

DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE JULHO DE 2002

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Tavares Moreira (PSD) trouxe à colação os dados divulgados no último Boletim Económico do Banco de Portugal e a necessidade de saneamento das finanças públicas para se atingir a estabilidade orçamental, após o que respondeu aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Elisa Ferreira (PS) e Basílio Horta (CDS-PP).

Também em declaração política, a Sr.^a Deputada Odete Santos (PCP) aproveitou a divulgação do Livro Verde sobre a Responsabilidade Social das Empresas elaborado pela Comissão Europeia para falar da problemática da saúde dos trabalhadores portugueses.

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Luis Fazenda (BE) referiu-se ao relatório da autoria da Eurodeputada Anne Van Lanker sobre os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva anteontem aprovado pelo Parlamento Europeu e prestou esclarecimentos ao Sr. Deputado Telmo Correia (CDS-PP).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Fernando Gomes (PS) fez um balanço do que foi o evento «Porto Capital Europeia da Cultura 2001». No fim, deu resposta aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados João Teixeira Lopes (BE), Diogo Feio (CDS-PP) e Honório Novo (PCP).

Por último, em declaração política, a Sr.^a Deputada Heloisa Apolónia (Os Verdes) criticou o Governo por, face a situações de grave ameaça à saúde pública, não tomar medidas para a sua rápida resolução.

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 15/IX — Aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar, e dos projectos de lei n.º 76/IX — Princípios da administração e regime jurídico dos hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde (BE), 82/IX — Lei-quadro da administração e gestão democrática dos centros de saúde, hospitalares e sistemas locais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (PCP) e 91/IX — Aprova a lei de enquadramento de gestão hospitalar (PS). Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro da Saúde (Luis Filipe Pereira), os Srs. Deputados Bernardino Soares (PCP), Maria de Belém Roseira (PS) — que também fez declaração de existência de interesse particular em relação à matéria em debate —, Franciso Louçã (BE), Diogo Feio (CDS-PP), Ana Manso (PSD), Rui Cunha (PS), Henrique Campos Cunha (CDS-PP), José Manuel Pavão (PSD), João Rui de Almeida (PS), Heloisa Apolónia (Os Verdes) e Luís Carito (PS) — que também fez declaração de interesse particular em relação à matéria em debate.

Entretanto, foram votados, na generalidade, a proposta de lei n.º 12/IX — Aprova o regime jurídico do desenvolvimento e qualidade do ensino superior, que foi aprovada; os projectos de lei n.ºs 83/IX — Lei-Quadro do Ensino Superior (PCP) e 84/IX — Medidas para a qualidade do ensino superior (BE), que foram rejeitados; a proposta de lei n.º 10/IX — Autoriza o Governo a alterar o regime que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em território nacional, previsto no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, que foi aprovada e baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a requerimento do PSD; os projectos de lei n.ºs 18/IX — Acesso a autorização de residência pelos cidadãos estrangeiros

portadores de autorização de permanência (revoga o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro) (BE) e 59/IX — Alterar o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (terceira alteração do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho e Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro) (PCP), que foram rejeitados; a proposta de lei n.º 17/IX — Aprova o estatuto do aluno do ensino não superior, que foi aprovada; os projectos de lei n.º 78/IX — Altera o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário (BE) e 87/IX — Altera o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário (Os Verdes), que foram rejeitados; a proposta de lei n.º 13/IX — Aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), que foi aprovada, e o projecto de lei n.º 77/IX — Cria o sistema de avaliação para os estabelecimentos de ensino básico e secundário (BE), que foi rejeitado.

Foram ainda votados, em votação global, os projectos de resolução n.º 32/IX — Regularização de imigrantes clandestinos (BE), que foi rejeitado, e 33/IX — Viagem do Presidente da República a Barcelona e Salamanca, 36/IX — Viagem do Presidente da República à Áustria, 37/IX — Viagem do Presidente da República ao Brasil, 38/IX — Viagem do Presidente da República a Itália, todos da iniciativa do Presidente da Assembleia da República, e 41/IX — Prémio direitos humanos (apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias), que foram aprovados.

O projecto de deliberação n.º 6/IX — Autoriza o funcionamento das comissões parlamentares fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes) e o Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2002 mereceram também aprovação.

A Câmara aprovou, ainda, dois requerimentos, um apresentado pelo PCP, solicitando a baixa à Comissão do Poder Local,

Ordenamento do Território e Ambiente, sem votação na generalidade, do projecto de lei n.º 56/IX — Recuperação de edificações devolutas e degradadas em centros e núcleos históricos ou antigos (PCP), e outro, apresentado pelo PSD e pelo CDS-PP, solicitando a prorrogação, por oito dias, do prazo concedido à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciar proposta de lei n.º 9/IX — Autoriza o Governo a alterar o Código do Processo Civil, no âmbito da reforma da acção executiva.

Finalmente, foram aprovados dois pareceres da Comissão de Ética, autorizando dois Deputados do PS a prestar depoimento, por escrito, como arguidos.

Antes de se dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 61/IX — Estabelece o regime jurídico de instalação e funcionamento das farmácias sociais (PS) e 75/IX — Criação de farmácias sociais e de farmácias públicas nos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde e definição do novo regime jurídico das farmácias privadas (BE), o Sr. Deputado José Magalhães (PS), em interpelação à Mesa, solicitou o adiamento da discussão dos citados diplomas para ulterior momento, tendo usado da palavra, a este propósito, além daquele orador, os Srs. Deputado Luís Marques Guedes (PSD) e Telmo Correia (CDS-PP). Não tendo sido aceite o adiamento, procedeu-se à discussão dos referidos diplomas, no qual interviveram, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Pedroso (PS), Ana Manso (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Clara Carneiro (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), Miguel Coleta (PSD), Nelson Baltazar (PS) e Bernardino Soares (PCP).

Entretanto, em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado José Magalhães (PS) colocou a questão de a Deputada do PSD Clara Carneiro não ter declarado a existência de interesse particular em relação à matéria em apreciação, tendo-se pronunciado, a diverso título, além daquele orador, os Srs. Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Guilherme Silva (PSD) e Francisco Louçã (BE).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 22 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António Fernando de Pina Marques
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Arménio dos Santos
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Alberto Rodrigues
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Daniel Miguel Rebelo
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eduardo Artur Neves Moreira
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Mimoso Negrão
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Gonçalo Trigo de Morais de Albuquerque Reis
 Gustavo de Sousa Duarte
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Carlos Barreiras Duarte
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge José Varanda Pereira
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Luís Ribeiro dos Santos
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Lemos Pavão
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa
 Judite Maria Jorge da Silva
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho

Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa da Silva Morais
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Vasco Manuel Henriques Cunha
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Arons Braga de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António José Martins Seguro
 António Luís Santos da Costa
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Jaime José Matos da Gama
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Manuel de Medeiros Ferreira

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sácadura dos Santos
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salêma Roseta
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo José Fernandes Pedroso
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Acílio Domingues Gala
 António Herculano Gonçalves
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 Manuel de Almeida Cambra
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Jerónimo Carvalho de Sousa
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho

Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nas reuniões plenárias de 21 e 26 de Junho, foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco; aos Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelo Sr. Deputado Ascenso Simões; ao Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Oliveira e Paulo Pedroso; aos Ministros da Presidência, de Estado e da Defesa Nacional e Adjunto do Primeiro-Ministro, e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulados pelo Sr. Deputado António Galamba; aos Ministérios da Cultura, das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente, formulados pelo Sr. Deputado Bruno Dias; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação e da Cultura, formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; à Procuradoria-Geral da República, formulado pelo Sr. Deputado José Magalhães; aos Ministérios da Segurança Social e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, formulado pelo Sr. Deputado Rui Cunha.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados. No dia 26 de Junho: Maria Manuela Aguiar, nas sessões de 17 e 18 de Abril; Francisco Louçã, no dia 2 de Maio; Luísa Mesquita, nas sessões de 7 e 23 de Maio; Carlos Luís e Honório Novo, na sessão de 9 de Maio; António Galamba, no dia 16 de Maio; Medeiros Ferreira, na sessão de 17 de Maio; e Carlos Alberto Gonçalves, Fernando Cabral e António Filipe na sessão de 23 de Maio.

Nos dias 27 e 28 de Junho: Isabel Castro, no dia 14 de Maio; e António Filipe e Heloísa Apolónia, na sessão de 23 de Maio.

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, chamo a atenção da Câmara para a extensão da ordem do dia de hoje — ainda por cima, há período de antes da ordem do dia, aliás, importantíssimo para o funcionamento do Parlamento. Peço, portanto, a colaboração de todos, a fim de podermos desempenhar a nossa tarefa com a máxima eficiência.

Devo informá-los de que o período de antes da ordem do dia, por não ter prolongamento, terminará às 16 horas e 20 minutos, com prejuízo dos oradores inscritos, obviamente.

Para uma declaração política, tem a palavra, por 10 minutos, o Sr. Deputado Tavares Moreira.

O Sr. Tavares Moreira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: No *Boletim Económico* do Banco de Portugal, boletim trimestral de Junho, divulgado há dois dias, pode ler-se o seguinte (aliás, é fácil encontrar este texto, pois ele consta logo da nota introdutória): «Nos últimos anos, a política orçamental teve um carácter claramente expansionista, ampliando os efeitos sobre a procura interna dos estímulos da redução das taxas de juro. Por isso, não existe margem de manobra para o funcionamento dos estabilizadores automáticos na actual fase menos favorável do ciclo económico. Assim, após ter sido pró-cíclica nos últimos anos, a política orçamental vai ter que continuar a sê-lo por necessidade imperiosa de corrigir o desequilíbrio das contas públicas.»

A informação e as previsões disponibilizadas neste *Boletim Económico* do Banco de Portugal mostram, de forma absolutamente clara, que chegámos ao fim de um ciclo de crescimento económico fundamentalmente assente na expansão da despesa interna. E chegámos ao fim desse ciclo nas piores condições (sem surpresas, infelizmente): com a economia quase estagnada (previsão do crescimento para o corrente ano de 0 a 1%); com as finanças públicas em situação crítica, a requererem medidas de emergência, que ficaram consagradas no Orçamento rectificativo (e advogadas, expressa e explicitamente, pelo Governador do Banco de Portugal, como adiante referirei), para evitar o incumprimento dos nossos compromissos no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC); com o desemprego a subir, de forma sustentada, desde o final do ano passado, gerado sobretudo pelo sector das indústrias transformadoras (mais afectado pelas restrições de financiamento); com o investimento a declinar, já em 2001 e continuando em 2002; e, pior do que tudo, com o País sobreendividado, em especial o sector privado, e sujeito a uma restrição de financiamento que, desde há um ano a esta parte, se tem vindo a agravar.

Importa ter presente que a informação disponibilizada e as previsões avançadas neste boletim do Banco de Portugal se baseiam nos dados disponíveis, até meados de Maio último, e se inseriram num exercício elaborado pelo Eurosistema.

Compreendem-se melhor agora as declarações do Governador do Banco de Portugal, insertas já no penúltimo *Boletim Económico*, de Março, divulgado há três meses, que dizia o seguinte: «Nos próximos anos vai ser necessário reduzir o défice da balança de bens e serviços. Os limites ao défice e ao endividamento são introduzidos pelos próprios agentes privados ou pelos mercados que asseguram, assim, o funcionamento dos mecanismos de auto-correcção dos défices, mecanismos que são naturalmente de natureza restritiva. Quanto mais tarde começasse este processo de correcção mais abrupta poderia ser a paragem e maiores os riscos recessivos. (...) O que tudo isto significa» — dizia, com toda a razão, o Governador do Banco de Portugal — «é que necessitamos de um outro padrão de

crescimento, menos assente na procura interna e mais baseado em aumentos de produtividade (...).

A questão mais séria e imediata», dizia também o Governador do Banco de Portugal, «é a situação das finanças públicas. (...) O que está em causa são os compromissos que assumimos sobre a evolução a médio prazo do défice orçamental. (...) Para reduzir o défice terão de ser tomadas algumas medidas difíceis no sentido da contenção das despesas (...). A situação poderá mesmo justificar um aumento de alguns impostos indirectos ou com efeitos imediatos na recuperação das receitas do Estado.

Todas estas medidas têm, no curto prazo, consequências restritivas que se torna imperioso compensar com um maior dinamismo das exportações (...). Para possibilitar esta evolução, torna-se necessário inverter a tendência dos últimos anos de aumentos salariais superiores ao crescimento da produtividade».

Isto foi dito, há três meses, pelo Governador do Banco de Portugal.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: A informação e as previsões avançadas agora pelo Banco de Portugal mostram também, de forma absolutamente inequívoca, que existe uma oportunidade para que a economia portuguesa possa, de novo, entrar numa fase de crescimento sustentável.

A possibilidade de a economia portuguesa voltar a crescer sustentadamente depende, criticamente, do saneamento das finanças públicas e da estabilidade orçamental, único instrumento de regulação macroeconómica agora disponível para moderar o crescimento da despesa interna.

Esta regulação macroeconómica, através da política orçamental, é absolutamente indispensável para que, no prazo mais curto possível se corrijam os desequilíbrios que tão gravemente condicionam hoje o desempenho da nossa economia e para que, corrigidos esses desequilíbrios, a economia volte a apresentar taxas de crescimento superior à média da União Europeia, beneficiando de estímulos ao investimento produtivo, em especial nos sectores mais competitivos.

Teoricamente, é possível prescindir desta regulação macroeconómica para a correcção dos desequilíbrios acumulados pela nossa economia e que, como já se disse, estão a travar o seu desenvolvimento sustentado.

Com efeito, a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos acontecerá sempre, com ou sem intervenção das autoridades, nomeadamente por força das regras próprias da União Monetária a que hoje pertencemos.

Aliás, sempre foi assim. Teria sido possível, por exemplo, em meados da década de 80, corrigir os desequilíbrios externos e resolver a crise cambial sem a intervenção do FMI e sem o programa de ajustamento que, sob a égide do Fundo, o Governo português resolveu adoptar. Os mercados teriam feito o seu trabalho: não havia divisas, não se pagava ao exterior, ficávamos sem matérias-primas ou sem equipamentos, e suportaríamos assim uma brutal quebra da produção, do poder de compra e um brutal aumento do desemprego (em vez dos cerca de 10% que, então, registámos, teríamos um desemprego de 20% ou superior), mas a economia voltava a um ponto de equilíbrio.

Também hoje, como no passado, com as necessárias adaptações, seria possível deixar aos mecanismos de mercado a correcção dos desequilíbrios que afectam a nossa

economia. O próprio Banco de Portugal já o explicou, em texto publicado no *Boletim Económico*, de Março.

Aliás, o mercado, de certo modo, já iniciou essa função, através do aperto da restrição financeira, a que também já aqui aludi. De facto, já se registou, nos últimos 12 meses, um aumento muito significativo dos *spreads* sobre as taxas de mercado nas operações bancárias activas (recordo que muitas PME pagam, hoje, *spreads* duas a três vezes superiores ao nível de há um ano), e também a interdição do acesso ao financiamento bancário para um número crescente de empresas, começando obviamente pelas que são classificadas de maior risco pelos bancos.

Sem uma política orçamental e financeira de contenção da despesa, sem adequadas medidas que garantam a estabilidade orçamental, essa restrição financeira seria cada vez mais apertada, forçando um aumento progressivo do desemprego — com especial incidência no sector produtivo — ano após ano, certamente por muitos anos.

Quando esse processo de ajustamento, pela força do mercado, estivesse concluído — ao fim de cinco, seis, sete ou 10 anos, não sei, ninguém sabe —, estaríamos com uma taxa de desemprego de dois dígitos, com agitação social de dimensões dificilmente imagináveis, com os principais activos vendidos ao exterior, voluntária ou forçadamente, para satisfação dos nossos credores, e com a credibilidade externa do País inteiramente liquidada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julgo que não será necessário elaborar muito mais acerca desta alternativa de ajustamento dos nossos desequilíbrios macroeconómicos para concluirmos que seria quase criminoso e socialmente insustentável deixar correr os acontecimentos e deixar aos mercados a função correctora.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Talvez fosse mais cómodo para o Governo não se envolver, contra todas as dificuldades e incompreensões, no duro trabalho de sanear as finanças públicas e de tudo fazer para assegurar a estabilidade orçamental. Se o Governo conduzisse a sua actuação em função das sondagens, provavelmente seguiria por outro caminho, mas não é assim que deve actuar um governo responsável. E nós temos hoje, felizmente, um Governo responsável — já não era sem tempo! —, que tem os interesses do País como principal guião do seu trabalho e dos seus objectivos programáticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: São hoje absolutamente claras as duas grandes funções da política orçamental e financeira do Governo: por um lado, assegurar a observância dos nossos compromissos no âmbito do PEC, sem o que o País teria de suportar custos elevadíssimos — para além das sanções associadas ao procedimento dos défices excessivos, teríamos uma enorme perda de credibilidade externa e também interna...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Peço que conclua.

O Orador: — Estou a concluir, Sr. Presidente.

Por outro lado, a função da política orçamental e financeira é também exercer a regulação macroeconómica, em tempo útil, ajudando a corrigir os graves desequilíbrios, que não podemos manter e muito menos deixar agravar.

É evidente que a política económica não se esgota, nem pode esgotar-se, na política orçamental e financeira. Esta tem óbvia prioridade, dada a urgência da realização dos objectivos que é chamada a cumprir. Mas tem de ser acompanhada por dois outros tipos de políticas e de medidas: políticas e medidas de natureza estrutural, de carácter transversal, essenciais para o aumento da produtividade, a médio e longo prazo; políticas e medidas de incentivo à produção e ao investimento, em especial nos sectores transaccionáveis, que o Governo, aliás, tem vindo a divulgar.

Por tudo o que antecede, considero da maior importância a anunciada proposta de lei da estabilidade orçamental, que se apresenta como instrumento absolutamente essencial, não só do objectivo de cumprimento do PEC mas também da regulação macroeconómica que a política orçamental e financeira não pode, em caso algum, deixar de exercer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, a Sr.^a Deputada Elisa Ferreira e o Sr. Deputado Basílio Horta.

Tem a palavra, por 3 minutos, a Sr.^a Deputada Elisa Ferreira.

A Sr.^a Elisa Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, o momento é grave e é-o porque Portugal começa a sofrer sérios riscos relativamente àquilo que é o nosso objectivo fundamental. O nosso objectivo fundamental é, Sr.^a e Srs. Deputados, convergir, em termos reais, em relação à Europa, é garantir que os portugueses, dentro de alguns anos, terão o mesmo nível de vida e as mesmas condições de progresso dos europeus.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Muito bem!

A Oradora: — E este objectivo desaparece e é minado quotidianamente pela acção de um Governo que não tem um método, um traçado, um trajecto, um caminho para levar Portugal a alcançar esse objectivo.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Mas durante a campanha eleitoral este Governo disse tê-lo, garantindo taxas de crescimento para o País da ordem dos 1,5 % a 2 %/ano. Disse isso como disse que, para o atingir, iria baixar os impostos. Porém, não só não baixou os impostos como os aumentou. E a primeira revisão que é feita das projecções macroeconómicas mostra que, ao fim de um período de convergência efectiva em relação à União Europeia, pela primeira vez, Portugal vai efectivamente divergir e ameaça entrar em recessão. Isto é: pela primeira vez, desde há muitos anos, Portugal corre o risco de baixar, em termos de desenvolvimento económico,...

O Sr. Jorge Nuno Sá (PSD): — Ninguém acredita nisso! Nem você!

A Oradora: — ... ou seja, ter um decréscimo em vez de um acréscimo do PIB.

Protestos do PSD.

E isto não acontece por fatalidade; acontece porque o Governo não tem uma ideia para o País, nem os mecanismos para lá chegar.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados do PSD, peço-lhes o favor de guardarem silêncio, porque temos de ouvir a oradora.

A Oradora: — Peço desculpa, mas tenho o direito de vos incomodar, como vocês me incomodam de vez em quando. Faz parte da democracia.

Protestos do PSD.

Sr. Presidente, peço desculpa, mas não posso falar nestas condições.

O Sr. Presidente: — Estou a fazer um apelo aos Srs. Deputados do PSD, mas, pelos vistos, não estão a atendê-lo.

Faça favor de continuar, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Mas vou explicar o porquê desta situação, Srs. Deputados: porque um País que está a tentar afirmar-se, que tem o apoio comunitário para o fazer e que tem hipóteses de levar a cabo uma trajectória de desenvolvimento não pode ser afectado, com a violência com que está a ser, por políticas voluntariamente pró-cíclicas. Não faz sentido que, nestas circunstâncias, as posições tomadas pelo Governo sejam no sentido de aumentar a inflação, de desestabilizar o mercado de trabalho, sem qualquer objectivo claro, e de desestabilizar a função pública, que precisa de ser modernizada e não está a sê-lo — e também não é assim que vai ser! Não faz sentido que o Governo leve a cabo políticas que suspendem o programa de apoio à economia, que abalam o mercado das obras públicas, que desestabilizam o mercado da habitação e que reduzem o investimento público, pela primeira vez, desde há muitos anos. E isto, pura e simplesmente, porque o objectivo para o País se transformou, passando de um objectivo de desenvolvimento para um objectivo de equilíbrio à *outrance* das contas públicas.

Meus senhores, o pacto é de estabilidade e crescimento! E todos os países europeus, quando se comprometem a atingir determinados objectivos de equilíbrio, orçamental e de contas públicas, associam esse compromisso a uma taxa de crescimento efectivo para o seu país. Portugal é o único país onde desapareceu o discurso sobre o crescimento efectivo da economia e onde o único discurso que existe é sobre um equilíbrio de contas públicas, que se transformou no único objectivo. Ora, meus senhores, não foi para isso que os portugueses elegeram o Governo!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se. Faça favor de concluir.

Os portugueses acreditaram que havia condições para fazer crescer o País a 1,5 % a 2 %/ano. Como em tudo o resto, a desilusão impera e a confiança dos portugueses, neste momento, é a mais baixa de toda a Europa. Isto é grave! É grave e criminoso!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Tavares Moreira, há mais um orador inscrito para pedir esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Tavares Moreira (PSD): — Já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Tavares Moreira (PSD): — Sr. Presidente, relativamente a esta intervenção da Sr.^a Deputada Elisa Ferreira, deixava apenas duas observações e uma pergunta.

A primeira observação é a de que, entre o discurso da Sr.^a Deputada e o meu discurso, relativamente às opções de política que nos podem conduzir à convergência real, há uma diferença: a Sr.^a Deputada tem um discurso que se fundamenta no *wishful thinking* e a minha intervenção é no sentido de políticas realistas que tornem sustentável essa aproximação.

Aplausos do PSD.

A segunda observação é a de que constato que a opinião da Sr.^a Deputada é absolutamente contrária, mas em tudo contrária, à opinião do Sr. Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não é verdade! Aprenda a ler!

O Orador: — Por muita simpatia que a Sr.^a Deputada me mereça, devo dizer-lhe que, nessa divergência, opto pela opinião do Governador do Banco de Portugal.

A questão que lhe deixo é apenas esta: gostaria que nos dissesse qual foi o governo que se comprometeu, em Bruxelas, a ter um défice zero — não próximo de zero, mas zero! — em 2004.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o relatório do Banco de Portugal não deve preocupar apenas o Governo, deve preocupar-nos a todos. Todos aqueles que têm em conta as necessidades reais do País, das famílias e das pessoas têm de ficar preocupados com aquilo que os números significam.

O problema, porém, é que não me parece sério, nem politicamente nem intelectualmente, dizer que a culpa desses números é deste Governo.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Termino já, Sr. Presidente.

O Orador: — Não é sério dizer-se que uma situação que o Banco de Portugal reflecte, com meridiana clareza, vir obviamente de trás — senão mesmo muito de trás, pois, já em Março, o Banco de Portugal alertava para esta situação — é responsabilidade deste Governo, apenas em funções há 100 dias.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, o que é importante, creio, é que nós todos, Governo e oposições, possamos reflectir sobre a situação em que o País está e como é que podemos sair dela. Importa pensar para o presente e para o futuro, no sentido de conseguir um equilíbrio que é difícil, e perceber que este Governo tem pela frente um desafio difícil, que é equilibrar as contas públicas, sem as quais não há investimento privado. De facto, hoje, o investidor privado não vai investir em países que não são capazes de se gerir, países que não são capazes de apresentar contas do Estado equilibradas e que mereçam o aval do investidor. E, temos de dizê-lo com clareza, a situação em que hoje estamos releva muito da política orçamental e financeira, dos últimos anos, nomeadamente do último,...

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — ... que tem reflexos agora. Portanto, há que evitar essa situação e, ao mesmo tempo, projectar para o futuro.

O difícil é equilibrar as contas públicas e, ao mesmo tempo, não dar aos investidores e à economia sinais depressivos, sinais de que não há saída para uma situação em que há saída, em que é possível equilibrar as contas públicas e crescer — esse é o desafio deste Governo.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Bem lembrado! Muito bem!

O Orador: — O problema que se coloca é o de saber como é que se faz em dois momentos diferentes: este é o primeiro momento, não era possível crescimento económico se não fossem tomadas medidas urgentes, como foram, no sentido de reduzir a despesa e, obviamente, aumentar a receita. Infelizmente, o aumento da receita teve de ser com aquilo que estava mais à mão é verdade, infelizmente teve de ser assim, mas, obviamente, «para grandes males, grandes remédios» e milagres não existem a não ser na cabeça dos irresponsáveis. Não há milagres nestas matérias!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Problema diferente é a contenção da despesa e aí é importante que essa contenção não seja uma contenção cega, isto é, não seja uma contenção que leve não apenas a uma diminuição aparente da despesa do Estado, mas, obviamente, com uma diminuição de investimento privado e público que leve a uma diminuição, depois, na cobrança da receita fiscal.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo, faça favor de concluir.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

E este é um aspecto importante, a ligação do Governo à cobrança efectiva de impostos é uma prioridade. Por isso, Sr. Deputado Tavares Moreira, pergunto-lhe se para além das medidas já tomadas a nível do Ministério da Economia, do relançamento da economia, que medidas é que o Sr. Deputado vê a curto e a médio prazos no sentido de pôr Portugal no crescimento verdadeiro e sustentado e não no crescimento fictício que depois tem os mais pesados custos que nós, hoje, aliás, estamos a pagar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Tavares Moreira.

O Sr. Tavares Moreira (PSD): — Sr. Presidente, muito rapidamente, não posso deixar de compartilhar das opiniões do Sr. Deputado Basílio Horta, no que se refere à análise da situação do País e da sua conclusão de que há saída para esta situação.

Há, de facto, uma saída e ela está claramente apontada. Em primeiro lugar, é preciso, e isso tem toda a prioridade, corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e cumprir os nossos compromissos no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Nesse capítulo, como já disse, há dois tipos de intervenções: contenção do lado da despesa e, obviamente, procurar, também, que a receita tenha um comportamento mais favorável através de várias medidas, nomeadamente do combate à evasão e à fraude fiscais.

Em segundo lugar — de resto, salientei esse ponto, embora na fase final e um pouco mais rapidamente na minha intervenção —, é óbvio que esta política orçamental e financeira tem de ser acompanhada de políticas estruturais que preparem o País com vista a um reforço da produtividade a médio e a longo prazos. Sem isso não há futuro, e, ao mesmo tempo, de políticas que podem ter efeitos a mais curto prazo, políticas de estímulo à oferta, sobretudo, naqueles sectores que mais interessam neste novo modelo de crescimento, ou seja, sectores mais voltados para o exterior, sectores dos chamados bens e serviços transaccionáveis. E é exactamente nisso que o Governo tem vindo a trabalhar afincadamente, pelo que espero que os programas e as medidas anunciadas sejam aplicadas no terreno o mais rapidamente possível para que os seus resultados se possam ver. É porque os desequilíbrios do País têm de ser corrigidos dos dois lados! Temos, de facto, um desequilíbrio enorme entre a despesa e a produção, precisamos de ter menos despesa, e, ao mesmo tempo, mais produção.

Portanto, é esse, claramente, o caminho e isto tem de ser dito ao País de uma forma honesta, séria e não com fantasias de discurso.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O *Livro Verde sobre a Responsabilidade Social das Empresas*, da iniciativa da Comissão Europeia, compraz a algumas almas menos avisadas e, tam-

bém, àqueles que se contentam com aparências de justiça e de coesão sociais.

É nesse Livro Verde que podemos ler algumas considerações que de qualquer forma convirá recordar aos empresários alemães que acabaram de fazer um pronunciamento grave ao Ministro de Trabalho: ou a desregulamentação completa das relações de trabalho, ou o adeus às suas empresas que se deslocariam para outros países, inscrevendo, desta forma, o seu comportamento no Livro Negro das receitas da mais feroz exploração, condimentadas com novas especiarias.

Mas é o *Livro Verde*, que seguramente eles não desconhecem, que contém, entre outras, as seguintes considerações: «A responsabilidade social das empresas é, essencialmente, um conceito segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo.».

Confrontadas com os desafios de um meio em mutação no âmbito da globalização e, em particular, do mercado interno, as próprias empresas vão, também, tornando consciência de que a sua responsabilidade social é passível de se revestir de um valor económico directo. A semelhança da gestão da qualidade, a responsabilidade social de uma empresa deve ser considerada como um investimento, e não como um encargo; através dela, é possível adoptar uma abordagem inclusiva do ponto de vista financeiro, comercial e social, conducente a uma estratégia, a longo prazo, que minimize os riscos decorrentes de incógnitas.».

Diz ainda o *Livro Verde*: «Ser socialmente responsável não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais, implica ir mais além, através de um 'maior' investimento em capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais. Os resultados positivos directos podem derivar, por exemplo, de um melhor ambiente de trabalho, levando a um maior empenhamento e a uma maior produtividade dos trabalhadores.

A nível da empresa, as práticas socialmente responsáveis implicam, fundamentalmente, os trabalhadores e prendem-se com questões como o investimento no capital humano, na saúde, na segurança.».

Ora, é tudo isto que é sistemática e repetidamente esquecido por parte de todos aqueles que acenam com o fantasma da baixa produtividade dos trabalhadores portugueses, omitindo o cumprimento de obrigações da sua inteira responsabilidade que se cifrariam na elevação do nível da qualidade de emprego.

Quanto ao nível da qualidade de emprego, Portugal ostenta das mais elevadas taxas dos chamados *dead-end jobs* («empregos mortos à nascente»), ou seja, os empregos precários, o trabalho sem direitos.

É o relatório sobre Emprego na Europa, no ano 2001, elaborado pelo *Eurostat* de parceria com a Direcção-Geral do Emprego e dos Assuntos Sociais, que o refere: «A segurança no emprego foi estável entre 1995 e 2000 (...), isto a nível europeu, (...) com cerca de três quartos dos trabalhadores permanecendo nos empregos durante dois anos, pelo menos, mas nesse mesmo período foi aumentando a taxa de empregos precários por períodos inferiores a dois anos, os chamados *dead-end jobs* estão sobre-representados em Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda e Itália.».

Assim, esta realidade portuguesa não podia deixar de ter correspondência nas condições portuguesa e europeia,

deixar de ter correspondência nas condições de trabalho e nos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Como realça, ainda, o referido Relatório em relação à Europa: «As condições de trabalho, incluindo a segurança no local de trabalho, não se desenvolveram nos últimos anos. As razões principais para a deterioração das condições de trabalho residem na intensificação dos ritmos do trabalho e na importância cada vez maior da flexibilização do mesmo. A intensificação dos ritmos de trabalho está forte e intrinsecamente ligada a doenças profissionais e a acidentes de trabalho.».

Assim, articulando os vários relatórios citados, torna-se claro que a produtividade dos trabalhadores aumenta com a estabilidade no emprego, com empregos de qualidade, com a observância de direitos fundamentais dos trabalhadores e não com a desregulamentação, com o trabalho precário, com o trabalho sem direitos.

Estes factos, a desregulamentação, a exploração..., têm o efeito inverso: empregos precários de baixa produtividade, para o que contribuem de forma significativa as ausências ao trabalho motivadas por acidentes de trabalho, por doenças profissionais, nas quais estão, obviamente, incluídos o *stress*, a depressão, a angústia.

É assim que, reflexo da realidade atrás referida, a Agência Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho vem difundindo dados preocupantes sobre a saúde dos trabalhadores, nos quais se destacam, em cores bem escuras, os índices portugueses.

Todos os anos morrem 5500 pessoas na União Europeia vítimas de acidentes de trabalho. No total, acidentes fatais e não fatais, são cerca de 7,4 milhões, o que significa um aumento, de 1998 para 1999, segundo os últimos dados conhecidos. Destacam-se, nestas cifras negras, os jovens, os trabalhadores a título precário, e os desempregados de longa duração que regressam à actividade.

Segundo Agência Europeia são cerca de 150 milhões de dias de trabalho perdidos, a estes dias têm de somar-se os dias de trabalho perdidos por causa das baixas devidas a doenças resultantes da actividade profissional que são mais 350 milhões de dias perdidos na União Europeia.

Cerca de 7,7 milhões de trabalhadores (de 1998 para 1999) sofreram de problemas de saúde de origem profissional. Parte dos casos deviam-se ao *stress*, à depressão, à ansiedade. Uma grande percentagem, e repito, uma grande percentagem (53%) resultava de doenças músculo-esqueléticas, sendo as mais conhecidas as tendinites.

Ora, em Portugal, temos razões acrescidas de preocupação, porque Portugal é o país com a taxa de acidentes de trabalho mais elevada face à média europeia comunitária de 4229 acidentes por 100 000 trabalhadores, nós registamos cerca de 7214 acidentes ano por cada 100 000 trabalhadores.

Segundo os últimos dados conhecidos, de 1999 para 2000, houve um aumento da sinistralidade laboral, foram mais cerca de 6000 os acidentes de trabalho, e os acidentes de trabalho mortais totalizaram 287. Um número arrepiante pelos dramas que nele podemos adivinhar!

Aplausos do PCP.

Relativamente às doenças profissionais, há muitas que não estão assim classificadas mas são-no verdadeiramente, há muitas que dão origem a baixa por doença, como as do foro psíquico, são as já atrás referidas que se cifram no *stress*, na depressão, na angústia, constituindo uma tre-

menda injustiça que os trabalhadores, vítimas das péssimas condições de trabalho, de brutais ritmos que lhes são impostos, de discriminações no trabalho, de terrorismo psicológico, se vejam classificados como absentistas!

E existem, e atingem já milhares de trabalhadores de vários sectores, as doenças musculo-esqueléticas, situação que durante anos o PCP aqui denunciou, reclamando medidas para pôr cobro ao flagelo.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, o seu tempo esgotou-se, peço-lhe que conclua.

A Oradora: — Terminei já, Sr. Presidente.

Agora que a União Europeia dedicou no ano 2000, a sua semana europeia sobre saúde no trabalho àquelas doenças e concluiu que 40 milhões de trabalhadores se encontram afectados por doenças musculo-esqueléticas, os que acusavam, há bem pouco tempo, os trabalhadores afectados de tendinite, e o seu Sindicato, de efábulações — e isso ouvimos por parte de governantes aqui, na Assembleia — têm de engolir as acusações.

Isto porque já não podem negar, por exemplo, que só no ramo de fabricação do material eléctrico e electrónico são mais de 5000 os trabalhadores afectados por esta doença profissional, em grande parte os jovens e as mulheres quase completamente incapacitadas para as tarefas em família, para sustentar os filhos ao colo, para o esforço físico, mas que são consideradas aptas para trabalhar sem qualquer incapacidade! Pasme-se!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, as vítimas de acidentes de trabalho continuam a reclamar justiça, porque a reparação que recebem não as indemniza de todos os danos sofridos.

Os trabalhadores reclamam melhores condições de trabalho, o cumprimento dos seus direitos constitucionalmente previstos, porque eles também são seres humanos!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: Ontem, o Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva. O documento reafirma aquilo que já é relativamente consensual na esmagadora maioria dos Estados-Membros.

No entanto, comprehensivelmente, ele criou um grande mal-estar na maioria política portuguesa. O relatório, que se limita a fazer recomendações, é feito a pensar, sobretudo, em alguns Estados candidatos à União, mas, para tristeza e vergonha de Portugal, demonstra de forma clara o nosso atraso em relação aos restantes países europeus.

Diz o relatório da Deputada Anne Van Lanker «que as mulheres e os homens devem dispor de liberdade para fazer as suas próprias escolhas informadas e responsáveis, no que toca à saúde sexual e reprodutiva» e que devem «dispor dos meios e das possibilidades para o fazer».

O relatório reforça a importância da prevenção, da educação sexual, do planeamento familiar e da facilidade de acesso aos meios de contracepção e que todo este apoio a uma maternidade e paternidade conscientes seja próximo, dando especial atenção aos estratos sociais mais carenteiados.

O relatório solicita aos Estados-Membros que promovam a contracepção de emergência, por exemplo, através de venda livre ou a preço reduzido. Ainda não nos esquecemos da irritação que causou a alguns sectores a proposta, aprovada na última legislatura, de se permitir a venda sem necessidade de receita da pílula do dia seguinte...

O relatório acentua o crescimento do fenómeno grave da gravidez nas adolescentes que, como sabemos, é especialmente elevada em Portugal. No relatório defende-se, ainda, o óbvio: que o aborto não é um método de planeamento familiar e que cabe aos Estados-Membros pugnar por uma política que permita a diminuição do recurso a esta solução.

Recomenda, por fim, para irritação da direita mais conservadora da Europa, onde se parece incluir uma boa parte da direita portuguesa, «que a interrupção voluntária da gravidez seja legal, segura e universalmente acessível, a fim de salvaguardar a saúde reprodutiva e os direitos das mulheres».

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Exorta os Estados-Membros e países candidatos «a absterem-se, em quaisquer circunstâncias, a agir judicialmente contra mulheres que tenham feito abortos ilegais». Recordo que o «Julgamento da Maia» teve direito a aparecer nos noticiários em todas as televisões da Europa, como sinal de atraso e prepotência de um dos Estados-Membros.

Por fim, o relatório recomenda a troca de experiências entre Estados-Membros e a recolha de dados estatísticos fidedignos, que é coisa que não existe no nosso país e que parece até que este Parlamento quer impedir que se apure, nomeadamente, a estatística dos abortos clandestinos.

Assim, o que torna este relatório humilhante para Portugal, mas especialmente embarrasoso para a direita portuguesa, é o facto de o Parlamento Europeu ter uma maioria conservadora e de ter sido parte dessa maioria que aprovou este texto.

Sr. Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, especialmente Srs. Deputados da maioria, a única coisa que vos pedimos não é que nos oíçam a nós, mas que oíçam os vossos aliados europeus, vejamos como as vossas posições são hoje anacrónicas, até para a direita europeia.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Portugal não pode continuar a tolerar esta indignidade; Portugal já não pode continuar a tolerar esta permanente humilhação das mulheres; Portugal não pode continuar a tolerar este atentado à saúde pública; Portugal não pode voltar a tolerar nem mais um julgamento de mulheres, humilhadas na praça pública; Portugal não tolerará mulheres obrigadas a trabalhar para a comunidade, como certos movimentos contra os direitos das mulheres hoje defendem; Portugal não pode continuar a tolerar ser a cauda da Europa, o exemplo do atraso em pleno século XXI.

Pela parte do Bloco de Esquerda garantimos uma coisa: o Parlamento Europeu, eleito pelos europeus, tem em Portugal, neste assunto, muitos e muitos apoiantes. Nós, seguramente, estamos e continuaremos a estar entre eles. Queiram aqueles que defendem a penalização para as mulheres que recorrem ao aborto ouvir a opinião dos portu-

gueses, da maioria dos portugueses e, seguramente, concluirão que não é só na Europa que estão em minoria.

Por nós, não descansaremos enquanto Portugal se manterá nesta triste situação, quase orgulhosamente só, numa política cega em relação aos direitos das mulheres e à saúde sexual e reprodutiva. Tiremos todas as conclusões políticas da aprovação deste relatório e decerto a situação de milhares e milhares de mulheres mudará e mudará para melhor.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a 28 de Junho passado cumpriram-se quatro anos sobre um referendo que não foi constitucional e legalmente válido, mas do qual se retiraram ilações políticas para não legislar na despenalização do aborto por decisão da mulher.

Tempo mais que suficiente não só para concluir um estudo, mas também para o debater em pleno Parlamento e, eventualmente, fazer uma consulta aos portugueses. Saudamos, nesta ocasião, pelo seu contributo, todas as iniciativas legislativas que foram apresentadas na Assembleia da República e saudamos muito especialmente a atitude de extrema responsabilidade e de coragem internacional que teve o Sr. Presidente da República ao relevar que, nesta matéria, Portugal vive uma legislação atrasada e inadequada.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, necessitamos de um impulso da sociedade civil, necessitamos que termine uma situação hipócrita, recusamos a todos os títulos qualquer ideia apriorística de que este Parlamento está paralisado e bloqueado. Recordo aqui, particularmente aos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, que nas últimas eleições o seu líder e actual Primeiro-Ministro, Dr. José Manuel Durão Barroso, afirmou duas coisas bem importantes: uma delas é que nunca condenaria mulheres por terem feito aborto ilegal e, das duas uma, ou desconhece a lei — e nisso não podemos acreditar — ou, então, compreendeu já que a lei é inadequada, arcaica e, seguramente, não estava a apelar à desobediência dos tribunais.

Disse também o líder do PSD e o Primeiro-Ministro, Dr. José Manuel Durão Barroso, que nesta questão sobre a interrupção voluntária da gravidez, o Partido Social-Democrata não tinha posição nas eleições e que era assunto da consciência individual dos Deputados.

O desafio, bem singelo, que o Bloco de Esquerda aqui deixa aos Srs. Deputados do PSD é para que este Parlamento liberte a consciência individual, em detrimento daquilo que possam ter sido negociações de maiorias governamentais que não têm que ver com esta sede de poder.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, em primeiro lugar, queria registar a sua persistência — que já é quase teimosia — nessa matéria, o que é de saudar porque corresponderá, obviamente, às suas convicções e esse facto, em qualquer circunstância, é de saudar.

Também queria dizer — corrigindo-o — que, apesar de o Sr. Deputado interpelar a maioria e falar em «desconforto da maioria», o relatório a que fez referência foi, pela informação que me chega, aprovado com 280 votos favoráveis, 240 votos contra e 28 abstenções. Tal não nega a sua aprovação, como é evidente, mas lembro-lhe que o Grupo Parlamentar do CDS-PP no Parlamento Europeu tem dois Deputados, pelo que sobram 238 Deputados, com os

quais, apesar de tudo, estivemos contra o relatório e em concordância. Não foi tanto como o senhor diz: nós não fomos censurados por todos os partidos do centro-direita europeu.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, a nossa posição sobre esta matéria é conhecida: nós somos pela vida e defendemos o «não». E defendemos um «não» que queremos humano; um «não» que queremos disposto a combater aquilo que é um mal — do nosso ponto de vista, o aborto é um mal e um mal não se liberaliza.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Essa é a nossa posição de partida e a nossa posição de chegada na questão do aborto.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Recentemente, já foi dito, inclusivamente pelo Dr. Bagão Félix, que uma jovem vítima de uma situação não deve ser posta na prisão — e nós estaremos de acordo nessa matéria. Contudo, já não terei a mesma opinião sobre a desgradação da sanção e, certamente, não estarei de acordo consigo se falarmos, por exemplo, numa rede de aborto clandestina ou de pessoas que fazem disso um negócio, beneficiando da dificuldade ou da ingenuidade de outras pessoas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Aí já não poderei concordar consigo.

Sobre esta matéria (em relação à qual a nossa posição é de grande conforto) e feitos estes reparos, gostaria de acrescentar apenas o seguinte: para além das vontades e das consciências, queria lembrar-lhe que existe um acordo político entre os partidos da maioria, acordo esse que não desrespeita a consciência de cada um e se baseia na ideia fundamental de respeitar o referendo e a vontade dos portugueses. Houve um referendo e, agora, os senhores entendem que o referendo para nada serve; não gostam do referendo — estariam felizes como estavam às 7 horas da tarde do dia em que ele se realizou, quando as sondagens davam outro resultado... Depois mudaram de opinião: agora já não gostam do referendo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se, peço-lhe para concluir.

O Orador: — Término já, Sr. Presidente.

Mas foi feito um referendo e houve uma vontade dos portugueses. Nós ficámos confortáveis com a vontade dos portugueses, o senhor ficará confortável com a Sr.^a Anne Van Lancker, que é o seu melhor auxílio neste momento.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, percebo a rapidez da sua intervenção, esse esforço denudado de trazer aqui a posição reiterada e conhecidíssima do CDS-Partido Popular,

mas percebo igualmente que o «recado» não é para o Bloco de Esquerda...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Não é um «recado»!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É, é!

O Orador: — ... mas, sim, para a bancada do Partido Social-Democrata, porque o Partido Social-Democrata não teve a posição que os senhores disseram ter na campanha eleitoral — uma posição de «betão» sobre a interrupção voluntária da gravidez; teve, sim, uma posição aberta, dizendo que deixaria à consciência dos seus Deputados a livre determinação das suas decisões.

O que o Sr. Deputado Telmo Correia aqui fez, neste momento e nesta circunstância, foi recordar o acordo de governo, acordo esse que, acerca desse assunto, é relativamente ambíguo: prevê uma liberdade negativa, a inibição das partes contratantes de retomarem qualquer processo legislativo nesta área, o que pode querer significar que podem vir a concordar com outras iniciativas legislativas. Daí o Sr. Deputado Telmo Correia ter vindo, rapidamente, recordar o acordo de maioria perante o silêncio do Partido Social-Democrata.

Deixe-me dizer-lhe que se o resultado da votação do relatório tivesse sido outro que não o da sua aprovação, o CDS estaria aqui, obviamente, a retirar dele os devidos comentários.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Claro!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Para nós, o que conta é o referendo, e não os relatórios!

O Orador: — Sr. Deputado Telmo Correia, é tempo, e mais do que tempo, de terminar com esta hipocrisia; é tempo de pôr fim a uma situação de absoluta inadequação da lei; é tempo de respeitar o direito de escolha; é tempo de respeitar a saúde pública.

Quando o Sr. Deputado se refere à «lei» clandestina do aborto deveria concluir imediatamente que a situação prevista na lei, a dificuldade de realizar um aborto seguro no Serviço Nacional de Saúde...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não há aborto seguro, Sr. Deputado!

O Orador: — ... é exactamente o factor que cria e fomenta a rede clandestina do aborto

Vozes do BE: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, em sentido político, nós dizemos que «o crime está na lei» e mantemos essa posição.

Sr. Deputado Telmo Correia, o assunto não está encerrado; passaram quatro anos sobre a data do referendo, referendo esse que — sabe perfeitamente — não teve validade constitucional. Na anterior legislatura, o CDS reclamava um período de nojo, enfim, passaram-se quatro anos... A vontade dos portugueses não se expressou constitucionalmente, mas aceitámos esse veredito. É tempo, e mais do que tempo, de nos preparamos para, de uma forma ou de outra, através dos mecanismos da democracia

representativa e da democracia participativa, ouvir os portugueses nestes assuntos.

Sr. Deputado Telmo Correia, nós queremos que isto signifique um virar de página, porque é humilhante...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É a sua opinião!

O Orador: — ... não apenas para os direitos das mulheres, como é humilhante para o nosso país que muitas mulheres portuguesas que recorrem ao aborto continuem a deslocar-se a Espanha para o fazerem legalmente e em condições de saúde e de segurança, enquanto nós, portugueses, nós, órgão de soberania, continuamos a assistir impavidamente a esta situação, em nome de um fundamentalismo de consciência e não de critérios de Direito positivo e de saúde pública, que deveriam ser aqueles que regulariam este assunto.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes.

O Sr. Fernando Gomes (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caros Colegas: Na passada segunda-feira terminou o mandato dos órgãos sociais eleitos da Sociedade Porto 2001, S. A., e com ele todas as acções que integraram o evento da Capital Europeia da Cultura. Chegou, assim, formalmente ao fim essa gratificante experiência de cooperação institucional entre o Governo, o município do Porto, a União Europeia, esta Assembleia e as mais significativas organizações da sociedade civil portuense.

Se hoje aqui estou, valendo-me da minha qualidade de Deputado, para em nome do Partido Socialista assinalar este facto é porque, tendo tido a honra de participar na génese deste acontecimento e, mais tarde, tendo tido o privilégio de o viver como cidadão, nos pareceu dever ficar registado nesta Assembleia a avaliação que dele fizemos.

Quando em 1997 se decidiu congregar energias para organizar uma candidatura que permitisse o pretexto para concretizar um vasto conjunto de apoios, teve-se muita ambição. Hoje, chegado ao fim e terminado o mandato conferido à Porto 2001, há que reconhecer que a realidade acompanhou e, nalguns aspectos, até superou essa ambição.

Foi em Dezembro de 1996 que os órgãos autárquicos da Cidade aprovaram o plano de actividades que consignava esse objectivo. Ali se dizia: «A experiência organizativa e os equipamentos entretanto construídos permitirão ao Porto apresentar uma candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2001, marcando significativamente a sua entrada no século XXI».

Logo em Janeiro de 1997, Manuel Maria Carrilho, então Ministro da Cultura, anunciava que o Governo iria apresentar formalmente esta candidatura na União Europeia. Longe se estava de imaginar que, por vicissitudes várias, entre as quais avultava o facto de um grande conjunto de poderosas cidades concorrerem para a obtenção do título, só em Maio de 1998 viria o Conselho de Ministros Europeu da Cultura a tomar finalmente a decisão esperada.

Ficava-se, por isso, com muito pouco tempo para organizar e fazer tudo quanto se ambicionava.

Imaginada para desenvolver uma programação cultural forte, a par com o reforço das infra-estruturas culturais, mas abarcando também uma vertente de requalificação urbana e ambiental e de revitalização económica, a qualificação de Capital Europeia da Cultura apareceu ao País como o corolário lógico de um conjunto de políticas que neste domínio vinham sendo determinadamente prosseguidas na cidade. Contudo, e visto a esta distância, tal determinação de pouco teria valido sem a confluência de um conjunto feliz de circunstâncias que tornaram excepcional o tempo então vivido.

Desde logo, um Governo sensível à descentralização e à promoção cultural.

O Sr. Manuel Maria Carrilho (PS): — Muito bem!

O Orador: — Houve entendimento e convergência de vontades, fazendo-se coincidir os designios da cidade com a estratégia do Governo. Aqui, Manuel Maria Carrilho, enquanto Ministro da Cultura, foi muito além daquele que poderia ter sido o seu papel como membro do Governo: envolveu-se, foi parte interessada, foi parceiro. Ele foi uma das pedras base para a concretização da Capital Europeia da Cultura em 2001 e no Porto.

Depois, uma sociedade civil desperta e mobilizada, com a generalidade das instituições da cidade a participarem e os cidadãos a darem o seu contributo quando necessário e cuja expressão mais visível foi, sem dúvida, a disponibilidade de Artur Santos Silva e de Teresa Lago, depois, na presidência da Porto 2001, S. A.

Finalmente, a circunstância de se terem criado condições para o envolvimento de todas as forças políticas com expressão no Porto.

Só assim foi possível ter uma programação cultural forte na música, como nas artes do palco, nas artes plásticas, no audiovisual e multimédia, no pensamento, ciência e literatura, na animação da cidade, na formação e qualificação de profissionais e até no envolvimento da população.

Só assim foi possível reforçar o investimento em infra-estruturas culturais como a Casa da Música, esse ousado e belo equipamento que marcará positivamente a nível europeu o Porto 2001; ou como o novo Auditório Nacional de Carlos Alberto, mas também a requalificação do Museu Nacional de Soares dos Reis, da Cadeia da Relação, do Convento de S. Bento da Vitória, do Coliseu do Porto ou ainda a Biblioteca Almeida Garrett ou a Casa da Animação.

Só assim foi também possível intervir na requalificação urbana e ambiental do espaço público, com renovação de várias infra-estruturas, abrangendo uma vasta área do centro tradicional que atingiu 37 % do orçamento global.

Só assim foi possível, em suma, poder dispor de um total de 226,5 milhões de euros para suporte financeiro de um tão ambicioso conjunto de acções a desenvolver num tão curto espaço de tempo.

Mas é claro, Srs. Deputados, que nem tudo correu bem. Nem sempre houve a exigível cooperação entre as diversas entidades responsáveis pela execução de um conjunto tão imenso de obras no espaço público, com as consequências de todos conhecidas, e sobrou alguma conflitualidade. Depois, há a Casa da Música, esse monumento à Capital Europeia da Cultura que só em finais do próximo ano estará terminado, mas que constituirá um dos mais qualificados equipamentos existentes na área da

música, para além de requalificar urbanisticamente uma importante zona da cidade.

Também não correu bem o programa destinado à revitalização económica no que se refere ao comércio na baixa,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — ... uma vez que a acção «se limitou à disponibilização de um exaustivo levantamento das condições e necessidades do comércio»... Uma vez que a Câmara Municipal assumiu a liderança do projecto em meados de 2001, o relatório aponta essa debilidade.

Porém, em nosso entender, não é isto o que fica, agora que a missão chegou ao fim. Em nosso entender, o que fica é muito e globalmente positivo.

Fica, desde logo, uma experiência enriquecedora de cooperação institucional a nível nacional e europeu e de participação cívica; ficam novos públicos e novas exigências culturais; ficam novos talentos criativos; fica uma maior qualidade na produção cultural; ficam novas infra-estruturas e equipamentos culturais; fica um espaço público renovado; fica um conjunto de jovens quadros qualificados antes desconhecido e agora vocacionado para esta área.

A abrir o último relatório e contas da Porto 2001, S. A., aparece um belo poema cujo primeiro e último verso dizem, sucintamente, tudo: «O futuro acelerou (...)» — assim começa — «(...) Uma nova Cidade ficou» — assim termina.

Pensamos que valeu a pena.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, o tempo reservado para o período de antes da ordem do dia de hoje esgotou-se. Ficam com a palavra reservada para a próxima sessão, para pedir esclarecimentos ao orador que acaba de usar da palavra, o Sr. Deputado Fernando Gomes, os Srs. Deputados João Teixeira Lopes, Diogo Feio e Honório Novo. Também fica registado um pedido de palavra para uma declaração política, por parte da Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, e duas intervenções de interesse político relevante, uma do Sr. Deputado Pina Marques e outra do Sr. Deputado Aires de Carvalho.

Foram ainda apresentados dois votos, apresentados por alguns Srs. Deputados.

Vou diligenciar incluirmos na sessão plenária do próximo dia 10 um período de antes da ordem do dia para o efeito de preenchermos exactamente esses pedidos de uso de palavra que acabo de referir, incluindo a votação dos dois votos que indiquei. Tal não está previsto no agendamento acordado em Conferência de Líderes, mas farei as minhas diligências para que tal aconteça. Julgo que haverá tempo nesse dia para o fazer, já que está agendado apenas o debate de uma proposta de lei na ordem do dia (com a grelha C).

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, gostava apenas referir que, de entre todos os grupos par-

lamentares inscritos para fazer declarações políticas, o único que fica de fora é o Grupo Parlamentar de Os Verdes. Queria, pois, lamentar esse facto.

Sr. Presidente, falta apenas uma declaração política e penso que valia a pena fazê-la agora, uma vez que não existe, na verdade, a garantia de que haverá período de antes da ordem do dia numa outra sessão. Queria deixar este facto registado e a discordância do Grupo Parlamentar de Os Verdes relativamente a esta decisão.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Em todo o caso, como a Sr.^a Deputada sabe, as declarações políticas são incluídas no tempo disponível do período de antes da ordem do dia. Se o debate se prolonga e, sobretudo, se os Srs. Deputados não respeitam rigorosamente o tempo que lhes está atribuído, é impossível incluir seis declarações políticas em 60 minutos. É pena!

O Sr. Deputado António Costa pediu a palavra para que efecto?

O Sr. António Costa (PS): — Para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, talvez o cumprimento rigoroso do Regimento não deva prejudicar, ao absurdo, o debate. Tendo o Sr. Deputado Fernando Gomes feito hoje a sua declaração política e havendo dois ou três oradores inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Fernando Gomes, creio que seria estranho para o andamento dos debates que os pedidos de esclarecimento fossem só formulados daqui a seis dias. Entendo que não haverá um grave entorse ao funcionamento dos trabalhos se os pedidos de esclarecimento forem de imediato formulados e as respostas dadas, encerrando-se este capítulo dos nossos trabalhos e não ficando as perguntas a «aboborar» durante seis dias!

Bem sei que a intervenção era sobre o Porto, mas não é necessário que estas perguntas ganhem a qualidade que o vinho do Porto ganha ao envelhecer...!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Está muito bem observado, sobretudo a referência feita pelo Sr. Deputado ao vinho do Porto.

Porém, faço notar ao Sr. Deputado o seguinte: temos três pedidos de esclarecimento, dispondo cada um de 3 minutos, o que perfaz 9 minutos; se acrescentarmos 3 minutos para cada resposta, somamos mais 9 minutos e obtemos um total de 18 minutos, o que vai completamente fora dos limites que tínhamos estabelecido. Só se houver acordo de todos os grupos parlamentares nesse sentido é que poderia consentir esse prolongamento e, nessa altura, teríamos de dar a palavra também à Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, o que significaria mais meia hora de sessão. E, com a ordem do dia que está agendada para hoje, julgo que isso não é praticável, com toda a franqueza. Mas aceitarei uma solução diferente da parte dos grupos parlamentares.

Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado António Costa,

gostaria de dizer o seguinte: da nossa parte, em benefício da continuidade lógica do debate, não vemos qualquer inconveniente em que se formulem, desde já, os pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Gomes, seguidos, obviamente, das respectivas respostas. Mas parando por aí! Porque se continuamos com declarações políticas ou com outras matérias, então quereremos ver discutidos os votos que apresentámos e que se conclua toda essa parte.

Com efeito, o argumento do Sr. Deputado António Costa, de que não faz sentido que haja uma intervenção e que os esclarecimentos sobre essa intervenção sejam deixando para vários dias depois, sob pena de nem o Sr. Deputado Fernando Gomes se lembrar da sua intervenção nem os perguntable do que lhe queriam perguntar, parece-nos razoável e com ele estaremos de acordo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, gostava de conhecer a opinião dos demais grupos parlamentares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, penso que já perdemos aqui algum tempo, com o qual poderíamos ter resolvido uma boa parte das inscrições que foram feitas.

Propunha que se formulasse os pedidos de esclarecimento, seguidos das respostas, porque não faz qualquer sentido que eles tenham lugar na próxima semana, tal como não faz sentido que, por mais uns minutos, que todos suportaremos, certamente, no final da sessão (e não são assim tantos!), se deixe sem intervir a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, quando todos os outros grupos parlamentares fizeram declarações políticas, Sr. Presidente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bernardino Soares, compreendo a sua insatisfação, mas a Mesa tem de dirigir os trabalhos conforme as linhas de rumo que são fixadas em Conferência de Líderes. É preciso que haja consenso da parte dos outros grupos parlamentares. E, como pode constatar, não há consenso para que se prolongue por mais 10 minutos o período de antes da ordem do dia, a fim de ouvirmos a declaração política da Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

Fazem-me sinal de que o Grupo Parlamentar do BE dá o seu acordo, bem como o Grupo Parlamentar do PSD.

Sendo assim, a minha decisão é a seguinte: vou dar a palavra às pessoas que se inscreveram para interpelar o Sr. Deputado Fernando Gomes e depois à Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia para proferir a sua declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Gomes, ouvi com muita atenção a sua intervenção e registo que, em boa parte, o seu diagnóstico é coincidente com o meu.

De facto, a Porto 2001 representou um momento maior para a cidade do Porto e o seu lema, «Pontes para o Futuro», concretizou-se em boa medida e permitiu, acima de tudo, superar a ideia, existente dentro e fora do Porto,

em parte devido à própria classe política dominante da Área Metropolitana, e não só, de que o Porto se limitava a um conjunto de símbolos estereotipados: o futebol, o vinho do Porto, a cidade do trabalho, a Torre dos Clérigos e por aí fora.

Mostrou-se à saciedade que o Porto é bem mais do que isso. O Porto é uma cidade com capacidade cosmopolita e houve um trabalho notável em direcção ao século XXI, à qualificação dos públicos, na requalificação de equipamentos e, acima de tudo, numa imagem de cidade renovada.

Ficou-se, de facto, aquém do que seria desejado na revitalização económica. Os comerciantes do Porto foram prejudicados e ficou-se também aquém do que seria desejado no que respeita à requalificação urbana, já que apenas o espaço público foi intervencionado, não tendo havido vontade política para se ir mais longe no que toca ao espaço habitado. Foi pena e, nesse aspecto, foi uma oportunidade perdida.

De qualquer forma, o balanço da Porto 2001 é altamente positivo. A sua programação ousada, que foi capaz de formar não só...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Teixeira Lopes, desculpe a interrupção, mas dei-lhe a palavra para um pedido de esclarecimentos e ainda não o ouvi fazer isso. Peço-lhe, pois, que seja mais sintético.

O Orador: — Sr. Presidente, eu ia formulá-lo precisamente agora.

Ficaram, por isso, sementes para o futuro.

No entanto — e aqui está o pedido de esclarecimento que queria lançar ao Sr. Deputado Fernando Gomes —, hoje em dia vivemos uma situação de profunda apatia na cidade, de profundo retrocesso no que respeita à actividade cultural, de uma profunda ausência de desígnios quanto ao desenvolvimento da cidade. Mais ainda: vivemos um ambiente de total consonância com as forças vivas da cidade, com a sociedade civil, com os movimentos populares e com os movimentos sociais e, apesar disso, não existe uma oferta cultural sistematizada. Na verdade, tudo o que foi feito em relação aos públicos está-se a perder e, sendo certo que existem equipamentos, são equipamentos que se esvaziam.

Pergunto ao Sr. Deputado Fernando Gomes se concorda com este diagnóstico e se também compartilha desta opinião no que respeita àquilo que eu consideraria uma tremenda ressaca pós-2001, que os portuenses e o País não merecem!

O Sr. Presidente: — Dado que o Sr. Deputado Fernando Gomes pretende responder conjuntamente a todos os pedidos de esclarecimento, tem agora a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Gomes, antes de entrar propriamente na questão que lhe quero colocar, não poderia deixar de o saudar por esta sua intervenção como Deputado e, de novo, sobre a cidade do Porto.

Tal como V. Ex.^a, tal como muitos Deputados do Porto e muitos portuenses, também eu senti orgulho na Porto 2001, fiquei alegre ao ver, de novo, uma cidade culturalmente activa, por poder ir aos seus espaços e participar nas ruas da nossa cidade, em tantos e tantos eventos de natureza cultural.

Concordo plenamente com a parte em que V. Ex.^a salientou, porque também deve ser salientado, o que de muito positivo sucedeu na Porto 2001. Mas também me parece (até porque teve uma grande característica — a de não se poder encerrar em si própria) que tem de ter uma continuidade e que deveremos analisar de uma forma séria aquilo que correu mal.

Sr. ex-Presidente da Câmara, Sr. Deputado Fernando Gomes, pergunto-lhe o seguinte: será que não houve algum excesso de quezilhas, muitas vezes salientado até pela tal classe política de que há pouco nos falaram, em toda esta questão da Porto 2001? Não seria necessário ter acatulado de uma forma mais séria e mais rigorosa a questão levantada pelos comerciantes da nossa cidade? Não teria sido possível planificar melhor as obras relativamente àquela que é, verdadeiramente, a «jóia da coroa» do Porto 2001, a Casa da Música? É que dela apenas temos uma certeza — a de que, em 2001, não foi feita, e, em 2002, também não —, mas poderemos ter esperanças de que ela nos hár-de aparecer, o que também será muito positivo para a cidade?

Sr. Deputado Fernando Gomes, será que não devemos fazer um diagnóstico que olhe não apenas para os lados positivos, mas também para os lados negativos, e tentar, todos em conjunto, atalhá-los de uma forma séria, de modo a que a Porto 2001 e muitas outras situações que sucederão na cidade do Porto possam ser verdadeiros êxitos e não tenhamos de nos queixar de um outro ponto negativo que tenha aparecido?

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Gomes, também quero saudá-lo por ter lembrado a iniciativa Porto 2001.

O Sr. Deputado pretendeu fazer uma espécie de balanço, o qual não é, nem pode certamente ser, encerrado neste momento. É esta a primeira dúvida que tenho e o primeiro eventual afastamento em relação à sua intervenção, que se calhar até nem será muito significativo.

É óbvio que o projecto Porto 2001 foi, e é, um grande projecto para o Porto e para a região, mas permito-me dizer-lhe que, para além daquilo que nos satisfaz e nos contrafaz em relação a tudo o que foi feito, há, de facto, algumas coisas que convém lembrarmos, até para não cometermos os mesmos erros no futuro.

Lembro-me, por exemplo, em termos da gestão, dos graves problemas de influência do poder central junto da administração da Porto 2001, no episódio lamentável que levou à demissão do Dr. Artur Santos Silva e à consequente demissão daquele que hoje é um Deputado desta Casa e que era, na altura, funcionário da Porto 2001. E lembro-me também das obras que deveriam ter sido concluídas e neste momento ainda o não estão, pelo que o balanço não pode ser feito.

Mas penso que, mais do que o balanço que teremos de continuar a fazer, o que interessa perguntar é se o Deputado Fernando Gomes está ou não de acordo comigo quando anuncio que o importante, neste momento, é reclamar, seja do poder central, seja da Câmara, que continue e complete aquilo que está em obra, quer na rua, na requalificação urbana, quer na Casa da Música, inadmissivelmen-

te incompleta e atrasada, quer na conclusão das obras do Carlos Alberto, quer noutras obras por concluir, quer, por exemplo, no programa, que nem sequer foi iniciado, que tem a ver com a requalificação e revitalização habitacional.

Mas sobretudo porque era um projecto cultural, Sr. Deputado Fernando Gomes, é exigível, quer do Governo central, quer da Câmara, que não se perca o investimento cultural que se fez...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... ao nível do aproveitamento das infra-estruturas e, especialmente, da conexão com os públicos que, durante um ano, foram cativados e que neste momento estão a ser perdidos. Defendo um forte investimento para que esses públicos não se percam e creio que esta é uma responsabilidade que cabe à Câmara Municipal do Porto e ao poder central. Está ou não de acordo comigo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Gomes, que dispõe de 5 minutos para o efeito.

O Sr. Fernando Gomes (PS): — Sr. Presidente, serei muito rápido, por forma a respeitar a sua concessão.

Começando pelo que disse agora o Deputado Honório Novo, devo dizer que a ideia de todos aqueles que participaram na génese da Porto 2001 (e estão hoje, nesta Assembleia, várias pessoas que passaram por esse momento muito interessante da cidade e do País) foi a de culminar um conjunto de acções que vinham em crescendo para, a seguir, se entrar numa espécie de «velocidade de cruzeiro» que permitisse que o esforço brutal feito pelo governo e pelo município pudesse ser rentabilizado para a cidade e para a região.

Ora, não me parece ser isso que está a acontecer. Parece-me que se está a perder esse investimento cultural e que esses quadros vão desaparecer, sendo provavelmente chamados para outros municípios com maior vocação para este tipo de problemas ou, inclusivamente, absorvidos pela própria administração central, desmotivando, assim, a sociedade civil de participar.

O grande problema, neste momento, reside no facto de o investimento em recursos humanos, em infra-estruturas e em equipamentos para o efeito correr o risco de não ser rentabilizado.

Por isso, digo ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes, que conhece esses problemas por dentro, e tão bem ou melhor do que eu, que esse é o grande problema. Penso que vai ser necessário alertar, através das diversas possibilidades de intervenção política e da sociedade civil, para que não morra aquele que foi um esforço único em termos da conjugação de esforços de toda a sociedade civil e das instituições.

É claro que, quando procurei fazer o apanhado da situação, fi-lo em nome do Partido Socialista e com a nossa visão, e tive o cuidado de dizer que essa era a nossa visão, alertando para algumas debilidades, nomeadamente a questão do programa URBCOM não ter sido utilizado devido a desentendimentos entre a Câmara Municipal do Porto de então, a sociedade Porto 2001, a própria administração central e a associação dos comerciantes. Não foi

possível e, em meados de 2001, esse programa foi transferido para a Câmara Municipal do Porto.

Visto que hoje, mercê da alternância democrática, estão na Câmara e na Assembleia Municipal do Porto várias pessoas que, enquanto Deputados nesta Assembleia da República, patrocinaram esse tipo de apoio aos comerciantes, desejo sinceramente que, agora que estão do outro lado e agora que volta a haver sintonia entre a Câmara Municipal do Porto e o Governo, essas pessoas usem essa força para corrigir aquilo que poderá, eventualmente, ter sido mau.

Há, inclusivamente, requerimentos subscritos por actuais responsáveis políticos da cidade a criticar o executivo camarário de então e o governo da altura. Como tal, porque têm força para isso, espero que estes responsáveis corrijam essa pecha que ficou da sociedade Porto 2001, da Capital Europeia da Cultura e da actuação da Câmara e do governo, dinamizando e revitalizando economicamente a baixa portuense.

Quanto à Casa da Música, é pena que não possa ter sido inaugurada, aberta, usada antes do dia 31 de Dezembro de 2001, mas todos sabíamos isso. A opção era entre um projecto ambicioso, muito forte, marcante em termos internacionais, e um projecto muito mais modesto que pudesse ficar pronto, dado o pouco tempo de que se dispunha. Na altura, todos concordámos que valia a pena fazer um grande esforço para que, mais tarde, essa Casa da Música, com uma qualidade completamente invulgar, ficasse como o grande monumento, a grande escultura ao ano 2001 na cidade do Porto. É isso que vai acontecer e, do que conheço do projecto e da maneira como está a ser desenvolvido, estou convencido de que não há, na Europa, muitos casos semelhantes de qualidade e de prestígio para um equipamento desta natureza.

Finalmente, quanto à questão das quezilhas, houve-as; muitas delas seriam mesmo evitáveis. Numa pequena frase: sobrou conflitualidade. É o que eu penso! Sobrou conflitualidade. Muitas dessas questões eram pequenas vaidades, pequenos orgulhos, que tinham sido facilmente ultrapassados tendo em vista o projecto, o País e a imagem internacional da cidade.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É inconcebível que, face a situações de grave ameaça à saúde pública, o Governo continue a aguardar e a não tomar medidas para a sua rápida resolução.

Toneladas e toneladas de farinhas de aves e bovinos continuam armazenadas pelo País, em condições desadequadas, à espera de uma solução. Algumas dessas toneladas correspondem ao abate de animais contaminados com BSE, e muitas encontram-se em elevado estado de putrefacção. Os cheiros nauseabundos que quem se aproxima ou reside ou trabalha nas proximidades sente são insuportáveis e, neste momento, em muitos locais, coloca-se mesmo a questão da contaminação de solos, que pode já estar a ocorrer.

Os Verdes têm inconsistentemente questionado os governos sobre esta matéria e, se nos preocupava o facto de, no anterior governo, assistirmos a respostas contraditórias por parte do Ministério da Agricultura, que afirmava aguardar

a co-incineração para queimar as farinhas, enquanto o Ministério do Ambiente, afinal, aguardava pelos aterros para os resíduos industriais banais porque assegurava não se tratarem de resíduos perigosos, preocupa-nos sobremaneira, também, as fugas às respostas que este Governo tem feito, resultando daí que esta Assembleia não tem informação sobre o que o Governo pensa fazer de facto em relação àqueles resíduos.

Entretanto, as toneladas vão crescendo, os armazéns vão esgotando a sua capacidade e os aterros para resíduos sólidos urbanos vão recebendo diariamente mais de 200 t de farinhas animais, solução que todos consideram como desadequada, mas que o Governo mantém como prática. Por outro lado, não conhecemos as negociações do INIA com a Administração do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, em Setúbal, com vista à deposição da produção diária em aterro de resíduos industriais banais, sendo que, relativamente aos resíduos em putrefacção e contaminados, depositados na Mitrena, a mesma Administração já garantiu que no seu aterro não entra nem 1 kg. Não sabemos também que alternativas estão a ser pensadas e, nomeadamente, se nelas se incluem ou não a valorização orgânica.

Esta situação já atinge há muito tempo proporções verdadeiramente preocupantes e é tempo de o Governo tomar medidas adequadas para a resolução do problema. Exige-se já, deste Governo, que o faça.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outra ameaça à saúde pública que não se compadece com mais demoras são os solos contaminados, que têm sido objecto de grande inação por parte dos governos e dessas omissões resultaram já suspeitas sérias de contaminação de aquíferos, que podem ter proporções muitos graves, na medida em muitos são recursos hídricos onde se faz captação de água para consumo humano. A incúria das autoridades é verdadeiramente preocupante. Lembremo-nos do que se passou em relação à Metalimex, onde, durante cerca de 10 anos, estiveram depositadas cerca de 43 000 t de escórias de alumínio a céu aberto. No final do seu reenvio, para tratamento, procedeu-se à análise dos solos, concluindo-se pela sua contaminação, mas não se atribuindo relação directa com as escórias, evitando, assim, a sua descontaminação. Lembremo-nos também, por exemplo, do susto que os residentes do concelho do Seixal tiveram há pouco tempo quando se suspeitou da contaminação do aquifero que abastece a população.

Não precisamos, de facto, de ir muito longe para perceber a dimensão do problema — no distrito de Setúbal esta ameaça é bastante vincada. Segundo dados da Agência Europeia do Ambiente só na península de Setúbal foram identificados 59 locais potencialmente contaminados, o que é bastante significativo.

A lagoa da Palmeira, onde durante cerca de 30 anos a Siderurgia despejou óleos e lamas químicas, foi objecto de tantas promessas por parte de responsáveis governamentais pela política de ambiente, estabelecendo-se, inclusivamente, prazos para a solução do problema. Porém, até hoje, continua nos mesmos termos.

Outro exemplo é a Margueira, de onde a Lisnave saiu, onde esteve activa durante décadas, e aqui parece-me justo saudar a iniciativa célebre da Câmara Municipal de Almada pelas iniciativas que tem tomado para garantir a descontaminação daqueles solos, de modo a, rapidamente, se proceder à reabilitação daquela zona ribeirinha.

Poderíamos dar muitos exemplos por esse país fora, nomeadamente onde a actividade industrial foi, ou é, mais concentrada e onde as práticas agrícolas são mais intensivas. Mas o que é fundamental fazer é aquilo que a Lei n.º 22/2000 claramente estabelece, isto é, que se proceda à publicação da listagem de locais contaminados com resíduos industriais e as medidas de emergência tomadas para a sua identificação, vedação e descontaminação.

Sobre isto, o actual Governo, apesar de confrontado por Os Verdes, não deu resposta relativamente ao que está a fazer, numa área onde é tão urgente proceder, desde logo, à ordenação dos locais por ordem de prioridade de descontaminação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta declaração política onde me tenho detido sobre alguns atentados à saúde pública, não poderia, evidentemente, deixar de referir os processos judiciais que a Comissão Europeia decidiu intentar contra Portugal pelo facto de o nosso país não ter cumprido um conjunto de directivas que se relacionam com a qualidade das águas, decorrendo desse incumprimento um conjunto de situações reais que a Comissão considera que põem em causa a saúde pública.

A directiva relativa a substâncias perigosas exige a realização de controlos das descargas poluentes das indústrias e de outras actividades, e Portugal ainda não forneceu os dados relativos aos programas de redução da poluição relativas a cerca de uma centena de substâncias perigosas.

Por outro lado, a directiva relativa aos nitratos tem como objectivo complementar o tratamento de efluentes líquidos, através, nomeadamente, da redução da poluição proveniente do sector agrícola. Portugal, para além da falta de rigor que atribuiu a alguns limites impostos à quantidade de determinadas substâncias, ainda não designou as mais de duas dezenas de zonas vulneráveis a nitratos, identificadas pela Comissão, em áreas tão sensíveis, como, por exemplo, as zonas estuarinas.

Por último, a directiva relativa às águas destinadas ao consumo humano é aquela a cuja infracção a Comissão mais directamente atribui a ameaça à saúde pública. Portugal tem índices de poluição inaceitáveis nalguns parâmetros, especialmente no que diz respeito a coliformes fecais e coliformes totais, expondo a população a bactérias e vírus desencadeadores de doenças.

A situação em Portugal não deixa de ser preocupante quando, de acordo com relatórios oficiais, se garante que um conjunto da população é servida com água praticamente sem controlo da qualidade microbiológica, cerca de 21 % da população é abastecida por sistemas que denotam deficiências de controlo da qualidade da água, quando alguns parâmetros de análise chegam a atingir faltas na ordem dos 50 % nalguns locais. Em 2000, cerca de 202 000 habitantes foram abastecidos com água que apresentava contaminação microbiológica e cerca de 33 000 foram servidos com água contaminada com nitratos. Isto dá mais ou menos ideia do panorama que legitimamente suscita grandes preocupações em termos de saúde pública.

A situação é preocupante a vários níveis. É, por exemplo, grave verificar que, para além da ainda grande carência do País em termos de estações de tratamento de águas residuais, muitas das que existem funcionam mal. É muito preocupante a falta de qualidade das águas balneares. Seria importante que tivéssemos em conta o estudo realizado pela DECO que confirma a situação precária da qualidade das águas das praias fluviais e a falta de informação

ao público. Mas também algumas praias do litoral apresentam níveis preocupantes de poluição, sendo que esta época balnear já assistiu à interdição de frequência de certas praias, como Albarquel, Ourigo, Gondarém, Castelo do Queijo, entre outras.

O problema da contaminação das águas para diferentes fins deve constituir uma prioridade de intervenção deste Governo e a defesa da saúde pública não se compadece com mais demoras de acção nem com eventuais desculpas de contenção de despesas (a restrição de verbas tem sido, aliás, vezes sem conta o argumento para a falta de intervenção!).

Nas vésperas da cimeira de Joanesburgo, onde se debaterá o desenvolvimento sustentável nas suas quatro vertentes — ambiental, social, económica e institucional — é importante que esta Assembleia, no seu todo, reflecta sobre as prioridades necessárias para garantir saúde e qualidade de vida aos cidadãos. O que tem acontecido, a continuar a acontecer, levará à maior degradação das condições ambientais do País, com um remendo aqui e outro ali.

Se pensarmos que, das 15 áreas sobre as quais Portugal cometeu infracções em relação a directivas europeias, 55% são apenas numa — a área do ambiente, precisamente —, percebemos a pouca importância que se tem dado à melhoria das condições ambientais do País e, consequentemente, à melhoria das condições de vida das pessoas.

É precisamente na exigência dessa melhoria de condições de vida que, em diferentes matérias, Os Verdes continuarão a levantar a sua voz dentro e fora desta Assembleia.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de deixar clara a seguinte situação: há pouco, interpelei V. Ex.^a no sentido de saber se seria possível discutirmos, ainda hoje, os votos apresentados. Deduzo, da posição de V. Ex.^a, que entende que este é o limite máximo. Não vou contestar a posição do Sr. Presidente, mas gostaria de deixar claro que não era, obviamente, minha intenção impedir a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia de proferir a sua declaração política mas, sim, que os votos que apresentámos pudesse ser discutidos.

Pergunto, Sr. Presidente, se V. Ex.^a mantém a intenção de agendar um período de antes da ordem do dia na próxima quarta-feira, onde os votos serão então discutidos.

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado Telmo Correia.

Ainda bem que levanta esse problema, porque eu queria salientar à Câmara que fico com inscrições reservadas para o período de antes da ordem do dia da próxima quarta-feira. Estou certo de que será possível encontrar consenso entre todos, já que para esse dia temos agenda apenas uma proposta de lei, com grelha C, pelo que haverá tempo suficiente.

Adianto, desde já, que ficam inscritos os Srs. Deputados Pina Marques e Aires de Carvalho para fazerem intervenções, seguindo-se o debate dos dois votos apresentados. Penso que com isto temos matéria suficiente que justifi-

que a realização de um período de antes da ordem do dia na próxima sessão plenária.

Lamento não poder dar a palavra a mais ninguém, mas esgotámos todos os tempos extra, pelo que ficamos por aqui, por hoje.

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 50 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, da ordem do dia consta a apreciação de projectos de resolução n.º 35/IX — Viagem do Presidente da República a Barcelona e Salamanca, 36/IX — Viagem do Presidente da República à Áustria, 37/IX — Viagem do Presidente da República ao Brasil, e 38/IX — Viagem do Presidente da República a Itália, todos da iniciativa do Presidente da Assembleia da República. Os pareceres sobre cada uma das solicitações do Sr. Presidente da República são no sentido de dar assentimento, como é natural. Dado que, neste momento, há poucas presenças na Sala, julgo preferível juntarmos a votação destes projectos de resolução às restantes votações, a efectuar na hora regimental, às 18 horas.

O mesmo aplica ao projecto de deliberação n.º 6/IX — Autoriza o funcionamento das comissões parlamentares fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes) e ao projecto de resolução n.º 41/IX — Prémio Direitos Humanos (apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).

Srs. Deputados, passamos à discussão do Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2002.

Pausa.

Dado que não há inscrições, subentende-se que todos os grupos parlamentares estão de acordo nesta matéria, pelo que a respectiva votação será feita juntamente com as restantes votações.

Srs. Deputados, passamos, então, à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 15/IX — Aprova o novo regime jurídico da gestão hospitalar, e dos projectos de lei n.º 76/IX — Princípios da administração e regime jurídico dos hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde (BE), 82/IX — Lei-quadro da administração e gestão democrática dos centros de saúde, hospitalares e sistemas locais de saúde do Serviço Nacional de Saúde (PCP) e 91/IX — Aprova a lei de enquadramento de gestão hospitalar (PS).

Para apresentar a proposta de lei n.º 15/IX, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde (Luís Filipe Pereira): — Sr. Presidente, permita-me que, nesta minha primeira intervenção nesta Casa, o saúde e, na sua pessoa, saúde igualmente todos os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Hoje é consensualmente aceite, por todos, que a actual situação do sector da saúde não pode, nem deve, manter-se. Temos agora uma oportunidade que não devemos ignorar, nem perder, e que passa por dar início a uma verdadeira reforma da saúde.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De facto, não são aceitáveis as situações que se verificam no dia a dia do Serviço Nacional de Saúde. Como sejam, a insuficiente utilização dos equipamentos e instalações, quando os dados disponíveis na Direcção-Geral de Saúde nos dizem que, em média, não se faz sequer uma cirurgia por dia e por cirurgião no conjunto dos hospitalares portugueses continentais e, ainda, quando há doentes que aguardam por uma cirurgia desde 1997. É uma constatação que urge alterar.

Ao elegermos como objectivo um Portugal mais desenvolvido, mais culto, mais justo, estamos a dizer que qualquer forma de desenvolvimento só é verdadeira e sustentável se englobar em si mesma uma dimensão solidária, que esteja centrada numa preocupação com os mais frágeis e mais carenciados.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Uma verdadeira política de saúde deve ter sempre uma preocupação acrescida: o doente e as suas necessidades. No entanto, a quantidade de recursos que são já hoje canalizados para a saúde não têm tido uma tradução adequada no plano do atendimento aos utentes, no que respeita à humanização exigível e à qualidade de serviços prestada aos nossos doentes.

No âmbito das políticas sociais, é hoje universalmente aceite, ao nível do Estado e dos governos, e pelos cidadãos em geral, a necessidade imperiosa da reforma dos sistemas de saúde, devendo o modelo actual evoluir para um sistema mais eficiente, socialmente mais justo e solidário.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nas últimas décadas, e na maior parte dos Estados da União Europeia, foram operadas com sucesso importantes alterações ao regime jurídico e de gestão dos hospitalares públicos, norteadas pela mesma necessidade e objectivos comuns.

Queremos fazer mais e melhor, introduzindo uma maior exigência no nosso sistema de saúde e em especial nos hospitalares da rede de prestação de cuidados de saúde diferenciados, ou seja, nos hospitalares do SNS.

Estamos, nesta área, a iniciar a 1.ª fase da nossa reforma estrutural do sistema de saúde português, dado ser no contexto hospitalar que maiores ganhos podem advir em benefício do cidadão, permitindo acabar com as listas de espera e com a subutilização injustificável da capacidade instalada.

Diria mesmo que o sector hospitalar tem sido uma das «hemorragias» mais difíceis de «estancar», na história recente da despesa pública na saúde em Portugal.

Em consequência, e feito o diagnóstico, torna-se imperioso avançar e alterar profundamente os alicerces e os pressupostos da lei de gestão hospitalar vigente, adaptando-a aos novos desafios que se colocam hoje ao País e às justas exigências que por todo o lado os utentes fazem.

«O compromisso político do Governo é o de que as reformas a realizar serão norteadas pela preocupação de dar às pessoas um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficácia e com humanidade».

É, portanto, urgente iniciar um novo ciclo, colocando de facto o cidadão no centro do sistema. Vamos utilizar os meios e as ferramentas necessárias para que os profissionais deste sector se empenhem e colaborem numa melhor gestão das nossas unidades de saúde.

A introdução de instrumentos e métodos de gestão empresarial, o reforço e a multiplicação de meios de avaliação e controlo de natureza tutelar e a promoção, regulação e fiscalização rigorosa das unidades ou serviços são caminhos que vamos percorrer em Portugal.

A situação de dificuldade organizacional em que se encontra o SNS português tem vindo a agravar-se, não por falta de meios ou de recursos financeiros disponíveis, nem tão-pouco por falta de profissionais competentes e dedicados, mas, essencialmente, por falta de coragem política para mudar os modelos tradicionais de organização e gestão do actual SNS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se, por um lado, se reconhece como desejável e plenamente conseguido o direito universal de acesso aos cuidados de saúde, bem como útil e indispensável a modernização do sector em meios logísticos, técnicos e científicos, o facto é que, por outro lado, se verificou uma expansão do sector hospitalar e um extraordinário aumento do peso relativo das respectivas despesas no Orçamento de Estado, sem que, simultaneamente, fossem obtidos resultados compatíveis com os recursos aplicados.

Por outras palavras, hoje existe mesmo uma situação perversa em Portugal, ou seja, atribuíram-se recursos significativos ao sector da saúde, mas sem que, muitas vezes, em contrapartida, as populações tenham beneficiado em termos concretos de resultados visíveis, isto é, melhores urgências, mais cirurgias, mais transplantes, acréscimo de actos médicos e dos cuidados de saúde necessários.

Pelo contrário, o que temos verificado é uma progressiva degradação do SNS em alguns aspectos, tais como: o aumento das listas de espera nas cirurgias e nas consultas nos hospitalares; a incapacidade de resposta ao nível dos cuidados primários, por exemplo, no atendimento nos centros de saúde, onde a dificuldade das populações mais desfavorecidas terem acesso a um médico ou a uma consulta, especialmente nas zonas do interior, é um dos casos mais flagrantes.

A realidade hospitalar dos nossos dias aconselha a que se questione o actual modelo de organização.

É neste sentido que se comprehende a necessidade de adequar os hospitalares a um modelo mais moderno e eficiente, baseado no mérito e na responsabilidade de quem assume a tarefa de os gerir, quer a nível global, quer a nível da gestão intermédia, permitindo, assim, que a todos os níveis se possa beneficiar de maior autonomia na gestão, melhores instrumentos e meios de decisão, aligeirando o processo de decisão e visando a correspondente adopção das mais eficazes e melhores práticas de gestão do nosso tempo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Portugal, estamos agora a iniciar um novo caminho. A base desta reforma

da organização hospitalar assenta nos seguintes princípios essenciais:

Definição do conceito de rede de prestação de cuidados de saúde, integrando todas as unidades hospitalares ao serviço do SNS, com a correspondente articulação da iniciativa pública, privada e social;

Implementação, e não apenas enunciação, da prática de uma verdadeira gestão empresarial, que não seja um fim em si mesma mas, antes, um instrumento poderoso, norteado pela eficiência e pela qualidade, pelo mérito do desempenho e pelo estímulo à produtividade;...

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Alteração do sistema actual de financiamento das unidades hospitalares, canalizando para estas recursos como contrapartida da prestação dos cuidados de saúde efectivamente por elas realizados e não, como hoje acontece, em função da evolução histórica — sempre crescente — das despesas registadas nos períodos anteriores e em que não se verifica uma relação estreita entre recursos atribuídos e resultados obtidos pela população;...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Inserção dos hospitais na cadeia de prestação de cuidados da saúde, articulando-os, a montante, com a rede de cuidados primários e, a jusante, com a rede de cuidados continuados, onde a segurança social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social podem assumir um papel particularmente importante, iniciando um nova era de *continuum* de cuidados, centrada nas necessidades dos utentes;

Articulação da rede de cuidados de urgência e emergência num dispositivo que coordene competências e estabeleça uma comunicação fluida entre os cuidados primários de saúde, os serviços de urgência dos hospitais e o INEM;

Autonomização, dentro do universo da rede hospitalar, dos hospitais ditos universitários, com ensino e investigação, além da assistência, criando um novo enquadramento mais adequado à sua realidade;

Dotação dos hospitais de um sistema de informação que suporte todas as actividades de cariz administrativo e clínico, agilize os processos existentes, registe e acompanhe todos os episódios do doente ao longo do sistema, evitando o desperdício e a duplicação de exames.

Vozes do PSD e CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Assim, com esta formulação do normativo para a gestão hospitalar, vamos prosseguir objectivos concretos.

A saber: gerir com competência, premiar o mérito e incentivar a produtividade; atribuir incentivos ligados a ganhos de produtividade; responsabilizar os diversos níveis da gestão pela obtenção de resultados concretos, conferindo-lhes os meios e os poderes necessários; utilizar plenamente a capacidade instalada; dar maior flexibilização para a criação de equipas de trabalho, permitir a sua mobilidade funcional e geográfica; utilizar, como base fundamental do processo de financiamento, o pagamento dos actos e actividades efectivamente realizados, através de uma classificação comum de actos médicos, técnicas e serviços de saúde, a consagrar numa tabela de preços de referênc-

cia; divulgar periodicamente os resultados da avaliação dos hospitais que integram a rede, como forma de garantir a transparéncia e a informação ao público sobre a sua actividade.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Criamos, deste modo, uma verdadeira e saudável competição entre as entidades, independentemente da sua natureza pública, privada ou social. O que nos motiva, antes de mais, é dar cabal satisfação às necessidades mais prementes dos doentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nova lei de gestão hospitalar irá, por isso, permitir um quadro de gestão nos hospitais que atenda à natureza da sua actividade e flexibilize alguns dos seus processos mais críticos, como são o recrutamento do pessoal e a contratação de bens e serviços no mercado.

Temos sentido uma abertura pela mudança da parte dos profissionais de saúde, dos seus representantes, das diversas autoridades e dos diferentes actores neste sector. Não perdemos nunca de vista que o nosso foco está no utente, que é, afinal, o destinatário e pagador último de todo o sistema.

É preciso combater energicamente a habitual resistência à mudança. Trata-se, antes de mais, de mudar o que está mal e tudo o que afecta negativamente a saúde de todos os portugueses e o seu bem-estar.

A reforma que agora iniciamos tem como único referencial o cidadão, o utente, que não comprehende nem aceita a falta de uma resposta adequada dos actuais serviços de saúde.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Contamos com todos, mas muito em especial com os profissionais da saúde, para que esta mudança possa tornar-se num êxito e para que os nossos hospitais sejam um motivo de orgulho e de satisfação para todos os que neles exercem a sua actividade e deles dependem.

Para nós, a saúde, mais do que fonte de despesa, constitui um investimento nas pessoas, um poderoso factor de reforço da coesão social e do desenvolvimento económico, essenciais à produção da riqueza e ao bem-estar dos cidadãos.

Uma última palavra, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para referir a aprovação feita hoje, em Conselho de Ministros, do diploma que define o regime jurídico das parcerias em saúde com gestão e financiamento privados.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Através deste diploma legal, torna-se possível o envolvimento da iniciativa privada e da iniciativa social na construção, operação e financiamento de unidades hospitalares e de outros equipamentos de saúde, os quais serão integrados na rede nacional de prestação de cuidados de saúde do SNS.

Os hospitais, construídos de acordo com estas parcerias, serão de acesso generalizado a toda a população e será gratuita, ou tendencialmente gratuita, como diz a Constituição da República Portuguesa, a prestação dos cuidados de saúde neles ministrados.

Desta forma, cumpre-se um dos vectores fundamentais da política de saúde do Governo, ao integrar e combinar as iniciativas pública, privada e social ao serviço dos cuidados de saúde da população portuguesa.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se vários Srs. Deputados para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Bernardino Soares, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, referiu várias vezes na intervenção (aliás, também tem-no dito noutras ocasiões) que o problema que temos no Serviço Nacional de Saúde é o do aumento dos gastos sem resultados de produtividade que os acompanham.

A primeira coisa que é preciso dizer é que isso tem que ser explicado à luz do honroso 12.º lugar que ocupamos, segundo critérios da Organização Mundial de Saúde, em termos de prestação pública de saúde aos nossos cidadãos, em contraponto com o 105.º lugar que ocupamos em termos de investimento e fundos públicos investidos na área da saúde.

• Vozes do PCP: — Bem lembrado!

O Orador: — É preciso também dizer — e o Sr. Ministro sabe-o bem — que os gastos que subiram exponencialmente nos últimos anos não se devem a nenhuma situação referente à gestão pública das unidades de saúde. Os gastos têm a ver fundamentalmente com os medicamentos, sendo que os sucessivos governos se recusam a tomar medidas que verdadeiramente ponham em causa os inaceitáveis processos de apropriação de fundos públicos pelas indústrias de medicamentos e por outros intervenientes na política do medicamento.

O Sr. Ministro sabe que, nos últimos anos, o que aumentou foram os gastos com medicamentos, foram os gastos com convenções com o sector privado, em muitos casos duplicando aquilo que o sector público podia produzir.

Se olharmos para a estrutura da despesa pública, verificamos; por exemplo, que a despesa com o pessoal do Serviço Nacional de Saúde é hoje menos de 50 %, quando há 20 anos era de 80 %. Portanto, foi nos interesses privados que aumentou a despesa da saúde e não nos interesses públicos.

O Sr. Ministro falou em diversas dificuldades, como, por exemplo, a do acesso ao médico de família. Mas quem é que instituiu os *numerus clausus* nas faculdades de Medicina, impedindo, deste modo, a formação de mais médicos, situação que hoje estamos a pagar e que continuaremos a pagar com gravidade nos próximos anos?

• Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quem foi o governo que reduziu para metade a formação nas escolas de enfermagem, criando a gravíssima situação que hoje temos e que o Partido Socialista, durante seis anos, também não foi capaz de resolver?

• Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quem foi o governo que, na linha de continuidade do Partido Socialista, apostou num sistema em que a responsabilidade da gestão não existia, em que a gestão era escolhida por nomeação, tantas vezes por critérios partidários, tantas vezes por critérios de interesses económicos, tão poucas vezes por critérios de competência, e que agora vem dizer que é essa gestão que se pretende alterar, quando foram os próprios a propô-la, a sustentá-la e a aplicá-la ao longo destes anos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se. Peço-lhe o favor de concluir.

O Orador: — O que diz o Sr. Ministro em relação à questão do contrato individual de trabalho que agora propõe como regra geral, quando se sabe que o principal problema no recrutamento do pessoal no Serviço Nacional de Saúde tem a ver com o congelamento das vagas e não com a necessidade de qualquer contrato individual de trabalho?

Diz o Sr. Ministro, muitas vezes, que alguns têm preconceitos em relação à prestação privada. Não, Sr. Ministro! O Governo e o Sr. Ministro é que têm preconceitos em relação à prestação pública de cuidados de saúde, porque o seu objectivo é o de abrir caminho para mais mercado para os interesses privados. É esse o preconceito que está na base da proposta de lei que nos apresenta.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, tendo em conta que estão inscritos oito oradores para lhe pedir esclarecimentos, pergunto se pretende responder de imediato ou por grupos de pedidos de esclarecimento.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, respondo por grupos de três.

O Sr. Presidente: — Muito bem.

Então, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.ª Maria de Belém Roseira (PS): — Sr. Presidente, começo por solicitar a V. Ex.ª que tomasse nota de que declaro formalmente que sou Presidente da Assembleia Geral da União das Misericórdias Portuguesas, pelo que pedia que considerasse que esta declaração valesse para esta intervenção e para outras que eu possa fazer ao longo da tarde.

O Sr. Presidente: — Fica feito o registo, Sr.ª Deputada.

A Oradora: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, sendo esta a primeira vez que vamos falar nesta Câmara e na sequência das suas novas funções, quero cumprimentá-lo muito cordialmente e desejar-lhe as maiores felicidades pessoais.

Posto isto, e referindo-me à proposta de lei em apreciação, gostaria de colocar-lhe algumas questões.

O Sr. Ministro referiu, na sua intervenção, um conjunto de princípios com os quais, obviamente, todas as pessoas estão de acordo, os quais constam explicitamente, mais ou menos desenvolvidos, do conjunto de diplomas que têm sido publicados, pelo menos, ao longo dos últimos 15 anos, tais como «cidadão no centro do sistema», «gestão criteri-

osa», «articulação dos níveis de cuidados», etc... São princípios, repito, com os quais evidentemente todos estamos de acordo.

Contudo, em relação à filosofia que preside ao diploma que hoje estamos discutir, interpelo o Sr. Ministro sobre o seguinte: decorre do articulado a colocação ao mesmo nível da prestação de cuidados pelo sector público, pelo sector privado e pelo sector social.

Permita-me discordar, Sr. Ministro, na medida em que a Constituição é clara ao atribuir um papel estratégico ao Serviço Nacional de Saúde e ao não colocar no mesmo nível os três sectores, na medida em que não podemos confundir o interesse público com o interesse privado ou, mesmo, com o interesse social, que é um interesse que se aproxima mais do público do que do privado, uma vez que até é classificado de interesse público.

Permita-me que estranhe, até porque é esta a filosofia que preside, que o Sr. Ministro, no exercício dos seus poderes de tutela relativamente à rede nacional de prestação de cuidados de saúde, que está já estabelecida na lei de bases em vigor, proponha a aprovação de um conjunto de poderes de tutela que significam uma intromissão na autonomia das instituições.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o tempo de que dispunha esgotou-se, pelo que terá de concluir.

A Oradora: — Sr. Presidente, concluo imediatamente.

Senão vejamos: se o Sr. Ministro considera que deve fiscalizar a gestão eficiente de recursos no sector privado, a partir do momento em que tenha um contrato com um estabelecimento do sector privado, pode ter um contrato para a prestação ínfima de uma parte da produção desse estabelecimento, o que lhe exige o cumprimento de critérios e, inclusivamente, a existência de órgãos que interfiram com a autonomia da gestão privada.

Pergunto, pois, se, a partir do momento em que, por exemplo, o Hospital Cuf Descobertas tenha um contrato com o Ministério da Saúde ou se a Médis resolver gerir hospitais, o Sr. Ministro pode interferir na gestão dessas instituições face às suas regras específicas.

Só para terminar — e peço a benevolência do Sr. Presidente, uma vez que gastei uma parte do tempo para cumprimentar o Sr. Ministro —, ...

O Sr. Presidente: — Já fiz o desconto dos cumprimentos e da sua declaração de interesses.

A Oradora: — ... gostaria de saber se, uma vez que o Sr. Ministro estabelece a liberdade de escolha e uma vez que só alterou alguns artigos da Lei de Bases da Saúde, o que, presumo, permite pressupor que tudo o resto se mantém em vigor, como o estatuto dos profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde, o Sr. Ministro vai ou não respeitar as incompatibilidades definidas para os profissionais de saúde no referido estatuto.

Agradeço a sua benevolência, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, está anunciada para o dia 19 de Julho uma

greve geral dos profissionais da saúde, que continuará este debate e que, porventura, será o momento — veremos, nessa ocasião, qual é a resposta destes profissionais — de transmitir uma preocupação generalizada na sociedade portuguesa.

A saúde é um dos bens mais importantes e é um dos direitos humanos mais incontornáveis e fundamentais face à democracia portuguesa.

Ora, estas medidas que aparecem como um *bulldozer* legislativo e que prometem mais do que o que concretizam, esta lei que anuncia quatro outras leis, a saber: a aplicação da lei relativa ao contrato individual de trabalho, sobre os hospitais com ensino, sobre os hospitais que vão ser empresas com capitais públicos, sobre os hospitais que serão de natureza empresarial. Numa palavra, esta lei é, na sua indefinição enorme, uma ameaça onde era preciso estabilidade e estratégia.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Mas quero, sobretudo, e para ser muito concreto, levantar um dos problemas que suscita maior perplexidade e maior oposição entre muitos dos profissionais da saúde. Trata-se do artigo 14.^º da proposta de lei e, ao mesmo tempo, a alteração da base XXXI da Lei de Bases da Saúde, em concreto onde o Sr. Ministro introduz a ideia de que passará a vigorar o contrato individual de trabalho, o qual será depois aplicável generalizadamente com a alteração da Lei de Bases.

O que o Sr. Ministro nos disse, se bem o entendi, é que médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde devem ser remunerados diferentemente conforme mérito ou produtividade. Penso que o estou a entender bem. Ou seja, pessoas que tenham exactamente a mesma qualificação, trabalhando no mesmo serviço e sob as mesmas regras, tendo um mérito distinto, serão remuneradas de forma diversa. Percebo o sentido disto! De todo o modo, queria saber, Sr. Ministro, se esta regra é tão importante e tão útil, por que é que não se aplica ao próprio Governo. É que neste também há Ministros eficientes e Ministros menos eficientes!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Está a falar com o Governo errado, Sr. Deputado! Tem de falar com o PS!

O Orador: — Podíamos até ter vários critérios, como, por exemplo, o da cotação de popularidade dos ministros, o do número de audiências, o da eficácia das suas propostas de lei ou, até, o de um *ranking* organizado por uma pontuação do Primeiro-Ministro! Poder-se-ia mesmo dar um ordenado maior à Ministra Manuela Ferreira Leite, que controla as finanças de todos os outros Ministérios! De todo o modo, o Sr. Ministro seguramente reconhecerá comigo que os Ministros não são todos iguais, não são todos tão bons uns como os outros! Então, Sr. Ministro, se esta boa regra funciona para os seus subordinados, para aqueles que tutela no seu Ministério, por que é que não funciona para si?!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Ministro, diga-me qualquer coisa de direita! Dê-me um bom argumento para que a regra que quer impor a outros não se aplique a si próprio!

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, começaria, como é óbvio, por responder ao Sr. Deputado Bernardino Soares, manifestando-lhe a minha surpresa. De facto, não esperava que o Sr. Deputado e o grupo parlamentar que representa viessem colocar uma questão dizendo que está tudo bem! No fim de contas, estamos no melhor dos mundos, estamos em 12.º lugar no ranking internacional!... Ó Sr. Deputado, isto surpreende-me! Já nem vou citar, por exemplo, um estudo feito pela Eurostat no ano passado ou há um ano e meio que diz que 73 % dos portugueses estão insatisfeitos com o sector da saúde em Portugal!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Mas isso é de somenos!...

O Orador: — Já nem vou por aí! O Sr. Deputado, que está sempre a reclamar uma ligação tão estreita às pessoas, vá ouvir a senhora que se levanta às 6 horas da manhã, vai para um centro de saúde e não tem médico!

Applausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Já fui, Sr. Ministro!

O Orador: — Sr. Deputado, vá dizer às pessoas de menos posses, as mais desprotegidas e humildes que vão para as urgências dos hospitais, que está tudo bem! Se o senhor conseguir convencer estas pessoas, pensarei que é um óptimo parlamentar, mas, na verdade, penso que a probabilidade de convencer essas pessoas é extremamente baixa ou nula!

Atendendo à forma como normalmente intervenho, gosto muitas vezes do conforto que me dão as coisas práticas e concretas e, por isso, passarei a referir-me a factos. Assim, começo por lhe dizer que o défice do Serviço Nacional de Saúde, de 1995 até hoje, subiu de 50 milhões de contos para 214 milhões de contos. No entanto, isto não se deve apenas aos medicamentos, embora estes, obviamente, também tenham aqui um papel importante. Esta subida do défice também se deve às despesas de pessoal, que aumentaram de 314 milhões de contos para 573 milhões de contos, ou seja, praticamente para o dobro. O Sr. Deputado diz que este aumento do défice se deve apenas aos medicamentos, mas isso é falso e estou a provar-lho com dados do Serviço Nacional de Saúde. Por outro lado, é evidente que os meios auxiliares de diagnóstico aumentaram de 50 milhões de contos em 1995 para 66 milhões de contos em 2001. Isto significa que, de facto, os medicamentos são uma componente importante, mas não são a única.

O problema, de facto, está na organização e na gestão. Como disse na minha intervenção, a questão não está nos profissionais, que são pessoas competentes. O que se passa é que, simplesmente, não há organização que os enquadre, não há objectivos e não há incentivos para que as pessoas possam fazer melhor, ou seja, para que possam fazer mais cirurgias, mais consultas e mais transplantes para o público e para as pessoas. É isso que nós estamos a empenhados em fazer!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao contrato individual de trabalho, como o Sr. Deputado sabe, existiram três experiências na área dos hospitais feitas pelo governo anterior que, não tenho rebusco em afirmá-lo, foram positivas. Obviamente, nesses hospitais o regime é o do contrato individual de trabalho. Mas, Sr. Deputado, quando falamos de experiências, referimo-nos a casos que, se tiverem êxito, serão generalizados. Caso contrário, não são experiências! Ou será que o Sr. Deputado estava à espera que estes hospitais formassem uma espécie de gueto?! É que, a ser assim, aquelas experiências de nada teriam servido para termos a possibilidade de actuar em conformidade com os interesses dos portugueses.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Passando a outro ponto, devo dizer que não temos qualquer preconceito quanto ao sector público, pelo contrário. Mas olhe para a nossa realidade, Sr. Deputado, não feche os olhos!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Na realidade, temos um Serviço Nacional de Saúde que não funciona ao serviço das pessoas! Esta é que é a realidade! O senhor, com os seus argumentos, o que faz é tentar perpetuar a situação existente e isso é que é inaceitável!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Não seja demagogo!

O Orador: — Não digo que o faça por querer ou que tenha esse objectivo, mas, ao colocar esse tipo de questões, está objectivamente, na prática, a manter a situação actual e a manter uma situação em resultado da qual os portugueses sofrerem!

Antes de responder às questões que me foram colocadas pela Sr.^a Deputada Maria de Belém, gostaria de a saudar e de agradecer os seus cumprimentos.

Disse a Sr.^a Deputada que esta reforma está pejada de princípios que não podem ser apenas enunciados. A verdade, porém, Sr.^a Deputada, é que não estamos apenas a enunciar princípios, mas, sim, a revolucionar, se me é permitido o termo, a questão do Serviço Nacional de Saúde. Dou-lhe o exemplo do financiamento. De facto, com o sistema proposto nesta iniciativa, passaremos a pagar aos hospitais em função da prestação efectiva dos cuidados de saúde. Hoje, como sabe, não é assim. Hoje, os recursos vão para os hospitais em função de um orçamento que vai subindo, porque se num ano é de x , no ano seguinte é de $x+y$! Ora, nós provocamos uma revolução ao dizermos que só há recursos para os hospitais se, de facto, estes fizerem as cirurgias, os transplantes e as consultas para a população. É em função disso que os hospitais serão remunerados e esta é uma grande revolução que não passa apenas por princípios, mas, sim, por coisas concretas e práticas.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Vamos lá ver se não são só princípios!

O Orador: — Quanto ao aspecto de colocar os sectores público, privado e social no mesmo nível, esclareço que

o que estamos a dizer é que as três iniciativas são bem-vindas, desde que resolvam o problema dos portugueses. Já passou o tempo de estarmos a incidir a nossa atenção apenas nos recursos que damos aos hospitais. Antes de mais, temos de dar atenção ao que eles podem dar à população. E aí, se a iniciativa privada e a iniciativa social forem úteis para resolver os problemas da população, porque não aproveitá-las? Mas é evidente que hoje a esmagadora maioria das unidades de saúde é e continuará a ser pública, visto que não temos qualquer intenção de privatizar seja o que for.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, o tempo de que dispunha já se esgotou. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Pedindo desculpa pela má gestão — aqui, sim — do tempo de que dispunha, queria apenas responder muito rapidamente ao Sr. Deputado Francisco Louçã, que referiu a greve do próximo dia 19 de Julho. Como o Sr. Deputado sabe, essa greve foi convocada apenas por uma das federações, visto que outras entidades estão de acordo com as nossas medidas.

Disse, ainda, o Sr. Deputado que o Governo está a fazer quatro leis, e eu regozijo-me com esse facto, pois é sinal de que estamos a trabalhar. Se isso o confunde, paciência!

Por fim, e por já ter abordado as questões relativas ao contrato individual de trabalho em resposta ao Sr. Deputado Bernardino Soares, tomo a liberdade de dizer que o Sr. Deputado Francisco Louçã faz muito bem ironia, mas fá-lo com coisas sérias!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que esta é uma trave mestra para que os hospitais possam ter maior produtividade, mais cirurgias e mais consultas para a população. O Sr. Deputado faz aqui uma alegoria que é simpática para a televisão,...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É só para isso!

O Orador: — ... mas, na prática, está a fazer ironia com coisas muito sérias! No entanto, o princípio a que se referiu está presente em toda a sociedade portuguesa. Quem trabalha mais e melhor deve ser premiado por isso!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, queria centrar esta minha intervenção e perguntar a V. Ex.^a em notícias. A primeira notícia foi-nos dada pelo Sr. Primeiro-Ministro no início desta semana, dando conta da abertura de 10 novos hospitais. Com a segunda, V. Ex.^a disse-nos que destes 10 novos hospitais, 5 já vão ter abertura de concurso. Sr. Ministro, em relação a posições como esta, V. Ex.^a contará, com toda a certeza, com o apoio da minha bancada.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Contará, por isso, com o apoio de alguém que sabe que este era um tema recorrente em todas as campanhas eleitorais, autárquicas ou não, nos concelhos em causa. Contará, ainda, com o apoio de alguém que quer, fundamentalmente, reformar.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Mas há uma outra notícia que não posso deixar de utilizar como objecto para colocar uma questão. Refiro-me a uma notícia de acordo com a qual Portugal estaria, a nível da saúde, num lugar cimeiro, salvo erro no 12.º, de um determinado ranking. Não quero fazer aqui uma comparação entre as classificações e a realidade, sendo certo que esta última sempre preocupou muito a bancada à qual pertenço.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Todos aqueles que aqui estão sabem que a questão da saúde sempre foi uma das prioridades do meu partido e do seu presidente. A notícia já de si é espantosa, mas fico ainda mais espantado quando a comparo com a intervenção que V. Ex.^a aqui nos trouxe, falando-nos de dificuldades no Serviço Nacional de Saúde e referindo a falta de coragem política. Ora, porque essa falta de coragem política é relativa aos últimos seis anos, permitam-me que diga que, se a ideia do Sr. Deputado Francisco Louçã fosse aplicada, as tais classificações não seriam excessivamente meritórias. Daí que a não aplicação dessa ideia tenha provocado as caras de alívio que registei na bancada do PS!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, penso que há ainda que comparar essas tais classificações com o sentimento das populações, que continuam com dificuldades. Podemos falar dos já famosos «Zé e Maria», que sentem muito mais as dificuldades quando estão no interior do País!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Olhe que esses, desde que pagam mais impostos, já não gostam muito de vocês!

O Orador: — Sr. Ministro, eram estes os temas que queria abordar, não deixando de lhe dizer que desta bancada não contará com resistências à mudança e à reforma!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, queria, antes de mais, saudar V. Ex.^a pela forma tão clara e séria com que nos trouxe o primeiro passo de uma profunda reforma da saúde,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... sobretudo depois de seis anos e meio de comissões, de diálogos e de relatórios inoperantes. Esta é bem a demonstração clara de como se faz, de quando se faz e de como se deve fazer quando se tem a coragem

política que V. Ex.^a apresentou ao trazer-nos esta proposta de lei relativa à gestão hospitalar. Dada a situação grave, dado o caos financeiro em que ficou a saúde no nosso país, saúdo-o com prazer, visto que o Sr. Ministro, de facto, trouxe, com este primeiro passo, uma esperança de reforma profunda do sistema de saúde. Este é, de facto, o virar de página que outros prometeram e não foram capazes de fazer.

Por outro lado, queria felicitá-lo por ter anunciado o lançamento de 10 novos hospitais, de entre os quais destaco, por razões óbvias, o hospital da Guarda.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Mas esse é um negócio imobiliário!

A Oradora: — O Sr. Ministro não precisou de andar de helicóptero ou de partir cadeiras! Limitou-se a ter o bom senso e a coragem para decidir de uma forma clara o que quer, quando quer e como o vai fazer, na base do planeamento, das necessidades e das disponibilidades que o País tem!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Felictito-o também por ter apresentado aqui uma proposta de lei de gestão hospitalar, há muito tempo desejada e esperada por todos os portugueses, por todos os profissionais e, acima de tudo, por todos os doentes. Esta proposta vem moralizar o que deve ser moralizado, vem racionalizar o que deve ser racionalizado e, acima de tudo, vem regulamentar o que deve ser regulamentado. Isto é, sem dúvida nenhuma, um sinal da coragem política para resolver os problemas, é um sinal da capacidade para decidir e, sobretudo, para agir.

Permita-me, Sr. Ministro, que, depois da sua intervenção, saliente três ou quatro pontos. Consideramos que esta proposta é, sem dúvida nenhuma, um primeiro passo e que é oportuna, já que corresponde a uma necessidade de mudança e de reforma do sistema de saúde generalizada sentida por todos os portugueses. Para mais, esta reforma começou pelo lado melhor, por onde os portugueses mais sentem os seus problemas, ou seja, pela área hospitalar.

Depois, há que salientar a coerência desta proposta, porque veio reforçar a racionalidade de recursos que é necessário implementar, criando mecanismos para evitar os desperdícios e controlar de forma eficaz os gastos dos dinheiros públicos, não esquecendo, e bem, a centralidade do sistema no doente e defendendo a posição do Serviço Nacional de Saúde. É, para além disso, uma proposta ajustada às novas práticas de uma gestão hospitalar moderna e actualizada.

Mas, Sr. Ministro, permita-me que lhe me refira à gestão dos recursos humanos, uma pedra-de-toque em que o trabalho de equipa é fundamental.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o tempo de que dispunha esgotou-se. Peço-lhe que termine.

A Oradora: — Estou a terminar, Sr. Presidente.

Por isso, há questões que devem ser bem esclarecidas. Quais são, então, as medidas que vão ser tomadas para privilegiar o mérito e responsabilizar activamente os directores de serviço na dinâmica da nova lei de gestão hospitalar, tendo em atenção que a articulação deve ser feita

entre os cuidados primários e diferenciados, e, ainda, qual o papel da iniciativa privada e social, no âmbito da rede global de cuidados de saúde a prestar aos doentes?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cunha.

O Sr. Rui Cunha (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, a proposta de lei do Governo aborda, quanto aos hospitais do sector público administrativo, um conjunto de questões relacionadas com as políticas de pessoal, nomeadamente no que se refere à avaliação do desempenho profissional dos titulares dos órgãos de administração, bem como à promoção de um sistema de incentivos e à admissão de pessoal, matérias de grande sensibilidade e relativamente às quais gostaríamos de obter alguns esclarecimentos adicionais.

Todos reconhecemos que a eficiência, a eficácia e a qualidade da prestação dos cuidados de saúde dependem, em larga medida, da existência de recursos humanos preparados, qualificados e motivados.

Neste contexto, acolhemos, obviamente, como boas as medidas previstas quanto à avaliação do desempenho profissional dos titulares dos órgãos de administração, bem como a promoção de um sistema de incentivos com vista ao estímulo dos profissionais que prestam serviço nos hospitais.

Contudo, é importante que o Governo precise em que termos e moldes se vai processar a implementação dessas medidas, por forma a que os trabalhadores saibam, desde já, com o que podem contar no futuro.

Gostaria também que o Sr. Ministro me esclarecesse se o Governo pretende, *a posteriori*, dado que o articulado em apreciação é omisso nessa matéria, regulamentar a exclusividade dos profissionais de saúde no que concerne às relações laborais com o público e o privado. Concretamente, gostaria de saber como é que o Sr. Ministro vai tratar a questão das incompatibilidades.

No que se refere à admissão de pessoal, a proposta de lei vertente estabelece que a admissão pode reger-se pelas normas do contrato individual de trabalho, a partir da entrada em vigor da lei. Com esta formulação normativa, todos os hospitais integrados no sector público administrativo passam a poder recorrer ao regime jurídico do contrato individual de trabalho na admissão de novos profissionais, passando assim a existir naqueles hospitais um duplo estatuto profissional: o dos funcionários e agentes da Administração Pública e o dos contratados através do contrato individual de trabalho.

Porém, a aplicação destes dois estatutos profissionais diferenciados, com efeitos também ao nível dos processos de negociação colectiva, configura uma situação nova no nosso sistema hospitalar, que é susceptível de poder gerar alguma instabilidade, nomeadamente no que respeita a matérias tão sensíveis como a das carreiras profissionais ou das tabelas remuneratórias.

Ora, o projecto de lei que o Partido Socialista submete hoje à discussão, muito embora preveja o contrato individual de trabalho — que, aliás, se encontra em vigor em experiências em curso —, dada a especificidade e a delicadeza de que se reverte o sector hospitalar, adequa a admissão de pessoal à lei orgânica de cada unidade hospitalar, salvaguardando, evidentemente, os direitos adquiri-

dos, e preconiza que o hospital e a unidade local de saúde podem ser parte em instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Importa, pois, Sr. Ministro, que o Governo explique e assuma o verdadeiro alcance das opções que coloca no diploma em apreço, em matéria de admissão de pessoal, designadamente numa área tão sensível e importante como é a da negociação colectiva.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradecendo, desde já, os pedidos de esclarecimentos formulados, começo por responder ao Sr. Deputado Diogo Feio, a quem, obviamente, agradeço as questões que colocou.

Começo por salientar a iniciativa que o Sr. Deputado referiu e que diz respeito à abertura de concursos, os quais, pensamos, estarão no terreno, o mais tardar, durante o primeiro trimestre do próximo ano. Concretamente, em relação ao processo de lançamento de candidaturas de novos hospitais, quero referir o lançamento de 5 novos hospitais, aos quais se seguirão, até ao final desta Legislatura, 5 outros. Com isto, não estamos a dizer que este segundo «lote» de 5 hospitais ou que alguns hospitais do primeiro «lote» serão concluídos; contudo, irão, de facto, ser lançadas as candidaturas com vista à concretização destes equipamentos tão importantes para as pessoas.

No que diz respeito às considerações que o Sr. Deputado fez quanto ao facto de Portugal estar, a nível de saúde, no 12.º lugar de um determinado ranking, é evidente que a população não vê os seus problemas resolvidos por aparecermos num determinado lugar desse ranking. No entanto, gostaria de salientar algo que há pouco não referi e que é o seguinte: eu não tenho aquele discurso catastrofista de que está tudo mal. Entendo, por exemplo, que a qualidade dos nossos hospitais é boa. Nós temos bons profissionais. Portanto, eu nunca disse que está tudo mal. O que eu disse é que os *outputs*, os resultados da actuação dos hospitais não são de molde a satisfazer as necessidades das populações. Ora, isto é um problema de organização e de gestão.

A Sr.^a Deputada Ana Manso teceu algumas considerações quanto aos hospitais a que acabo de fazer menção, mas, sobretudo, colocou uma questão que gostaria de esclarecer aqui, que tem a ver com a gestão dos recursos humanos, nomeadamente com a questão dos directores de serviço.

Em relação a esta matéria, o que pensamos é que não há organização nenhuma em parte nenhuma do mundo que possa obter resultados se não houver responsabilização dos vários níveis de gestão, quer dos conselhos de administração, quer da gestão intermédia, neste caso, dos directores de serviço.

O Orador: — Aliás, tem surgido alguma querela em relação aos directores de serviço no sentido de que estes iriam dizer a outros profissionais, nomeadamente enfermeiros, o que é que iriam fazer do ponto de vista técnico. Ora, não é isso que está em causa. Passo a dar um exemplo que talvez complete esta explicação. A imagem é a seguinte: é como se tivéssemos uma orquestra. Numa orquestra, é preciso um responsável, que é o maestro. Ora, o maestro pode não saber tocar, e portanto é incapaz de dar instruções precisas aos executantes que tocam fagote ou piano ou qualquer outro instrumento. Contudo, tem sempre que haver um responsável. Ou seja, se aquela sinfonia ou obra musical não sair bem, se não for bem executada, o responsável é o maestro!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

É, pois, necessário que fique esclarecido que não estamos aqui a dizer que há uma classe profissional que se sobreponha à outra. O que estamos a dizer é que tem de haver responsabilidade, isto é, tem de haver um responsável. Não há organização nenhuma que obtenha resultados se não houver graus de responsabilização. O que não tem que ver com o predomínio de uma classe sobre outra no que diz respeito a aspectos técnicos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Depois, a Sr.^a Deputada colocou também uma outra questão que diz respeito ao problema da iniciativa privada e social na rede global de cuidados de saúde e relevância da mesma.

Em relação a este aspecto, quero dizer-lhe que é evidente que entendemos que é através da articulação de todas as iniciativas referidas que poderemos resolver o problema dos portugueses. Concretamente, o acento tónico está sempre no que é que os hospitais podem dar aos portugueses e não no que é que os hospitais podem receber do Orçamento do Estado. A mudança de ênfase é esta! Assim, todas as iniciativas são bem-vindas para resolver o problema dos portugueses, desde que sejam úteis, controladas e fiscalizadas pelo Estado.

Já agora, a este respeito, e muito rapidamente, quero dizer à Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira (a quem não respondi há pouco a esta questão) que o que está no diploma por nós apresentado é que o Ministro da Saúde e o Estado têm uma palavra dizer quanto à regulação de todas as entidades e todos aqueles que contratarem com o Estado e se inserirem na rede de cuidados públicos. É isto que está no diploma!

Ao Sr. Deputado Rui Cunha agradeço as questões que colocou, até porque me permite dar-lhe respostas concretas, como, aliás, gosto sempre de fazer.

Quanto à questão da avaliação, quero dizer-lhe que ela vai ser o menos subjectiva possível, porque vai ser uma avaliação ligada a resultados, ligada ao atingir de objectivos, objectivos esses que vamos tentar que sejam muito claros (se possível, quantificados) para que não existam confusões, isto é, para que não venhamos a favorecer um profissional porque ele está bem visto pela chefia. Entendemos, portanto, que a avaliação tem de ser objectiva e ligada a resultados!

Quanto à questão das incompatibilidades, a que a Sr. Deputada Maria de Belém também se referiu e à qual não consegui responder, é evidente que vamos manter as

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — É claro!

incompatibilidades. É certo que este diploma não trata dessa matéria. Porém, quero dizer-lhe que não é minha intenção alterar essa situação.

No que diz respeito à contratação individual de trabalho, gostaria de dizer que é evidente que pensamos que as pessoas com quem foi celebrado um contrato individual de trabalho têm direito à negociação colectiva e à sua evolução. Portanto, obviamente que vai haver discussão, em sede de contratação colectiva, com essas entidades. Há o estatuto da função pública, há o estatuto do contrato individual de trabalho, pelo que estes profissionais também têm direito à sua regulamentação colectiva de trabalho.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Campos Cunha.

O Sr. Henrique Campos Cunha (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Na primeira vez em que intervengo neste Plenário, permita-me que dirija a V. Ex.^a, Sr. Presidente, uma saudação muito especial, saudação essa extensível a toda a Assembleia.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Ministro da Saúde, desejo também cumprimentá-lo pela sua presença nesta Assembleia e saudá-lo pela apresentação da primeira medida de uma das mais esperadas reformas estruturais do nosso país: a reforma da saúde.

Trata-se de uma reforma que vem sendo prometida há mais de uma década, mas sempre adiada. Com certeza, outras medidas se seguirão, quer as medidas constantes do Programa do Governo, aprovado maioritariamente nesta Assembleia em Maio passado, que tem sido objecto de declarações públicas da parte de V. Ex.^a, quer as medidas que têm sido debatidas em sede da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, nalguns casos com a presença de parceiros sociais.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — Como muito bem é referido no Programa do XV Governo Constitucional, a saúde é um bem e um direito dos cidadãos, e constitui um investimento nas pessoas e um poderoso factor de reforço de coesão e desenvolvimento económico e social. Na realidade, a política da saúde é uma das políticas sociais que contribui decisivamente para uma sociedade mais solidária e mais justa.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Diria mais: não pode haver justiça social sem uma boa política de saúde.

Consciente deste facto, o CDS-PP assumiu um papel de grande intervenção nesta matéria ao longo das últimas legislaturas. Nos últimos seis anos, apesar de muitas promessas dos vários governantes socialistas, os gastos com o sector da saúde aumentaram brutalmente, com reduzidas vantagens para os utentes.

O défice do Ministério da Saúde, designadamente do Serviço Nacional de Saúde, durante 2001, foi superior a

1000 milhões de euros. Isto se aceitarmos os números da contabilidade criativa do anterior governo, porque o número é com certeza maior, à luz do que se verificou com o défice orçamental de 2001, muito inferior ao que o Banco Central Europeu diz ser 3,9 %.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Há muito que o CDS vem diagnosticando as falhas do sector da saúde. Só que, na verdade, ao longo destes últimos anos, a insistência em políticas falidas de esquerda tem levado a uma política de saúde desarticulada, incoerente e incapaz de promover uma gestão moderna e eficaz dos recursos materiais, técnicos e humanos, sem aptidão para lidar e valorizar os profissionais de saúde, com evidente prejuízo dos utentes.

Foi com agrado que ouvimos V. Ex.^a anunciar uma nova mentalidade na política da saúde, sintetizada na frase: «O utente é quem manda e quem define as prioridades da nova reforma de saúde. Os profissionais não serão esquecidos, mas terão de se adaptar». Acrescentaria que a reforma do sector, particularmente o da saúde, faz-se quase sempre com...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Tem de concluir.

O Orador: — Terminarei de imediato, Sr. Presidente.

A maioria reage de forma muito negativa. Como esquecer o que se passou com a antiga Ministra Dr.^a Leonor Beleza?

Para terminar, gostaria de deixar uma pergunta sobre o regime jurídico da gestão hospitalar. O projecto fala num atendimento de qualidade, com uma prestação de cuidados de saúde com humanidade e respeito pelos utentes. Pergunto: a confirmação destes princípios vai ser tida em conta na avaliação? Se sim, serão também tidos em conta no relatório anual a divulgar, sobre os resultados da avaliação dos hospitais que integram a rede de prestação de cuidados de saúde?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pavão.

O Sr. José Manuel Pavão (PSD): — Sr. Presidente, à semelhança do Sr. Deputado que me antecedeu, esta é também a primeira vez que enfrento esta Câmara. Gostaria, por conseguinte, de o cumprimentar respeitosamente, bem como a Câmara.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Peço também a sua benevolência, por algum desvio às regras que o Parlamento sempre nos exige.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que se debate e vai votar uma nova lei de gestão hospitalar, parece-nos oportuno recordar, aqui, o bulício e os excessos que outra lei, a seu tempo (há bem mais de uma década), também ela inovadora, provocou então nos sectores representativos da saúde.

Se o fazemos, não é por qualquer sentimento ligado à distância no tempo — tanto ao gosto e ao carácter dos

portugueses —, mas tão-só pela necessidade de um «clique» (como é uso agora ouvir-se nos ecrãs televisivos) e para despertar aquilo a que chamo a consciência colectiva, ou até mesmo, com alguma ousadia, para alguma pedagogia cívica e política sobre o modo como às vezes a comunidade reage aos diplomas corajosos e inovadores, ainda que tenham percorrido todas as etapas que os itinerários democráticos obrigam.

Não admira, portanto, Sr. Presidente, que enquanto decorre este debate se registem as naturais divergências e se coloquem dúvidas sobre um diploma que é, seguramente, um grande passo em frente, em direcção cidadão — como prefiro dizer, em direcção ao homem —, e que será, de seguida, temos a certeza, uma conquista que vai representar mais e melhor saúde para o povo de Portugal.

Mas na hora em que vamos cumprir mais uma etapa a caminho da modernização, consagrando a livre escolha, a qualidade e a humanização, bem como o rigor e a competência, quando procuramos a eficiência e a produtividade como meios de combate às demoras no atendimento e à resolução das necessidades, e através da qual pretendemos introduzir novas e mais justas formas de financiamento dos hospitais, e em que, pela primeira vez, se estabelecem incentivos ao desempenho e se premeia o mérito, não me dispensarei de invocar, ainda que rápida e sinteticamente, o vastíssimo património da saúde que o Partido Social Democrata edificou ao longo dos anos em que foi governo e que se traduz hoje em novos hospitais, mais e melhor equipamento, mais formação profissional e, sobretudo, um vasto património legislativo.

Mas os hospitais, Srs. Deputados, são organizações complexas e sensíveis, que bem conhecemos na sua intimidade e no seu funcionamento, carecendo de uma profunda remodelação quanto ao seu modelo de gestão, que por ora actua como um espartilho na acção e na criatividade dos seus gestores, com consequências que se repercutem directamente na resposta às necessidades dos cidadãos.

É por isso nossa convicção que, com a aprovação deste diploma, fica a certeza de que tudo irá melhorar, para melhor assistência aos cidadãos que aguardam, pacientes e resignados, a resolução dos seus problemas de saúde.

Sr. Presidente, durante as audições que a comissão parlamentar efectuou com as organizações representativas da saúde, registámos e deduzimos que, entre as muitas questões, emergiu a figura do director de serviço, que já aqui foi referida pelo Sr. Ministro.

Relembro a necessidade urgente de, em fase seguinte, definir o âmbito, as dimensões e a dotação de pessoal que os serviços devem exigir, sem o que, em consequência, será difícil estabelecer competências nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Orador: — Termine já, Sr. Presidente.

Registo também a ideia geral enraizada contra o subfinanciamento dos hospitais, por isso, quero perguntar-lhe, Sr. Ministro, se também entende que esta questão é o principal problema do Serviço Nacional de Saúde.

Por último, Sr. Ministro, referindo-me concretamente ao artigo 17.º do diploma que está em debate, que trata dos «grupos e centros hospitalares», e estando aqui na condição de eleito pelo distrito de Bragança, onde existem três hospitais ao longo da linha rodoviária do IP4, nos quais

foi tentado introduzir um figurino contra a vontade dos dirigentes e responsáveis locais, que aguardam uma definição sobre esta matéria, pergunto ao Sr. Ministro se está para breve qualquer decisão que venha consagrar aquilo que os meus concidadãos e conterrâneos necessitam, que é um rápido acesso à saúde, porquanto Trás-os-Montes fica longe e Bragança fica bem longinqua e, sendo um distrito geograficamente distante, é um distrito que merece também igualdade de tratamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Campos Cunha, V. Ex.^a teceu algumas considerações quanto à justiça social e à política de saúde. Não posso estar mais de acordo com as suas afirmações e também com a necessidade de uma mentalidade diferente ou, pelo menos, de uma mudança quanto à forma de encarar o Serviço Nacional de Saúde, ou seja, um Serviço Nacional de Saúde centrado, de facto, nos que mais precisam, no doente, por mais legítimos que sejam, e são, os interesses dos diversos profissionais que actuam no sector da saúde.

A sua intervenção e, sobretudo, uma questão que colocou, que agradeço, permitem-meclarar um aspecto que, até agora, porventura, não tinha referido, ou que só tinha referido parcialmente, que tem a ver com a questão da qualidade. De facto, não se trata apenas de produzir mais actos médicos — mais cirurgias, mais transplantes, mais consultas —, pois um hospital não é uma fábrica, tem de haver, para além disso, uma preocupação quanto à qualidade da intervenção nesses actos e quanto à humanização.

Pode crer, Sr. Deputado, que este é também um aspecto central e fundamental que iremos tentar integrar no sistema de avaliação e que contará, certamente, para os incentivos que queremos dar aos diversos profissionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado José Manuel Pavão, nas várias considerações que teceu, também se referiu à questão do mérito e aos incentivos à produtividade. De facto, considero, e já tive ocasião de o dizer, que o mérito é uma das traves importantes deste diploma, porque estou convencido de que, se soubermos enquadrar a actuação dos diversos profissionais, se os soubermos motivar e se soubermos criar condições para que existam verdadeiras equipas — e daí a ideia de haver alguém responsável pelas equipas, não no sentido ditatorial do termo, não no sentido de invadir competências técnicas de outros profissionais, mas apenas como responsável de equipa —, teremos uma das condições mais importantes para podermos ter êxito. E aqui ter êxito é termos actos médicos em quantidade e qualidade para resolver o problema dos portugueses. Nunca será demais insistir quanto a este aspecto.

O Sr. Deputado, depois, colocou um outro problema, muitas vezes referido: se o subfinanciamento do sector da saúde é o principal problema neste momento. Sr. Deputado, gostava de lhe dizer com toda a clareza que, neste momento, o problema do Serviço Nacional de Saúde não é um problema de subfinanciamento, é um problema de organização, é um problema de gestão, é um problema de

sabermos retirar resultados concretos, sob a forma de actos médicos, que já aqui enumerei, para ir ao encontro das necessidades das pessoas, sobretudo das mais desprotegidas, que não têm alternativa noutro fórum, ou seja, em hospitais puramente privados, de que esta lei não trata.

Portanto, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que, de facto, a questão do subfinanciamento não é o aspecto crítico fundamental neste momento, em Portugal. Mas isto não quer dizer que o aspecto de recursos financeiros seja despicando, pelo contrário, mas, neste momento, não é o principal problema para resolvemos a questão do Serviço Nacional de Saúde.

Em relação à questão que me colocou, em termos de centros hospitalares no que se refere a Trás-os-Montes, quero dizer-lhe que uma das nossas principais preocupações é, de facto, ter uma actuação que seja equitativa, se assim podemos chamar-lhe, para todas as regiões do País. E, portanto, mesmo em relação à região que o Sr. Deputado citou, obviamente que estamos atentos, obviamente que estamos também preocupados em relação a esse aspecto e obviamente que tentaremos encontrar soluções para que possamos dar satisfação aos anseios das populações da sua região.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início ao período de votações, começando por fazer a contagem dos Deputados presentes.

Pausa.

Encontram-se presentes na Sala 90 Deputado do PSD, 64 Deputados do PS, 13 Deputados do CDS-PP, 9 Deputados do PCP, 3 Deputados do BE e 2 Deputados de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 12/IX — Aprova o Regime Jurídico do Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

A proposta de lei baixa à 7.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 83/IX — Lei-Quadro do Ensino Superior (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos, de seguida, proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 84/IX — Medidas para a qualidade do ensino superior (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do requerimento, apresentado pelo PCP, solicitando a baixa à Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e

Ambiente, sem votação na generalidade, do projecto de lei n.º 56/IX — Recuperação de edificações devolutas e degradadas em centros e núcleos históricos ou antigos (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O projecto de lei n.º 56/IX baixa à Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente, sem votação, pelo que não teremos de fazer a sua votação na generalidade.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 10/IX — Autoriza o Governo a alterar o regime que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, previsto no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, é para pedir a baixa do diploma que acabámos de votar na generalidade à 1.ª Comissão, por oito dias, isto é, até ao dia 11 de Julho, sendo o mesmo votado na especialidade e em votação final global na próxima quinta-feira.

O Sr. Presidente: — Deve entender-se, portanto, que se trata de um requerimento, devendo, por isso, ser votado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, trata-se de um requerimento oral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, votar o requerimento oral que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes acabou de fazer.

Submetido à votação, foi aprovado, como votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PCP.

A proposta de lei n.º 10/IX baixa à 1.ª Comissão, por um prazo de oito dias, sendo votada na próxima quinta-feira, pelo que a sua votação na especialidade e final global que estava prevista para hoje fica sem efeito.

Srs. Deputados, vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 18/IX — Acesso a autorização de residência pelos cidadãos estrangeiros portadores de autorização de permanência (Revoga o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro) (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 59/IX — Altera o regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros

do território nacional (Terceira alteração do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro) (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 32/IX — Regularização de imigrantes clandestinos (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, seguidamente vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 17/IX — Aprova o estatuto do aluno do ensino não superior.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

A proposta de lei baixa à 7.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 78/IX — Altera o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos do ensino básico e secundário (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e de Os Verdes e abstenções do PS e do PCP.

Srs. Deputados, vamos agora votar o projecto de lei n.º 87/IX — Altera o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário (Os Verdes).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de lei n.º 13/IX — Aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro — Lei de Bases do Sistema Educativo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e do PEV e a abstenção do PS.

Esta proposta de lei baixa à 7.ª Comissão.

Vamos, agora, votar o projecto de lei n.º 77/IX — Cria o sistema de avaliação para os estabelecimentos de ensino básico e secundário (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e do PEV e abstenções do PS e do PCP.

A Sr.ª Ana Benavente (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

A Sr.ª Ana Benavente (PS): — Sr. Presidente, é para comunicar que entregaremos declarações de voto em relação a todos estes diplomas que acabaram de ser votados, respeitantes ao estatuto do aluno e à avaliação das escolas.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr.ª Deputada, conforme dispõe o Regimento.

Srs. Deputados, concordam que se votem conjuntamente os projectos de resolução alusivos às viagens do Sr. Presidente da República? Faço esta proposta por uma questão de facilidade.

Pausa.

Não havendo objecções, vamos votar em conjunto os projectos de resolução n.º 35/IX — Viagem do Presidente da República a Barcelona e Salamanca, 36/IX — Viagem do Presidente da República à Áustria, 37/IX — Viagem do Presidente da República ao Brasil e 38/IX — Viagem do Presidente da República a Itália, todos da iniciativa do Presidente da Assembleia da República.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Srs. Deputados, passamos à votação do projecto de deliberação n.º 6/IX — Autoriza o funcionamento das comissões parlamentares fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos, agora, votar o projecto de resolução n.º 41/IX — Prémio direitos humanos (apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos, então, à votação do Orçamento Suplementar da Assembleia da República para o ano de 2002.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, temos ainda um outro requerimento, subscrito por Deputados do PSD e do CDS-PP, que foi circulado mas não constava deste guião e também tem de ser votado hoje, solicitando que seja prorrogado por oito dias o prazo concedido, de 15 dias, para a 1.ª Comissão apreciar proposta de lei n.º 9/IX — Autoriza o Governo a alterar o Código do Processo Civil, no âmbito da reforma da acção executiva, de modo a poder manter-se a votação no dia 11 de Julho de 2002.

Vamos, pois, votar este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, Srs. Deputados, tendo sido aprovado este requerimento, o prazo nele referido é prorrogado por mais oito dias.

Por último, temos pareceres da Comissão de Ética para votar. Para proceder à sua leitura, vou dar a palavra ao Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr.ª Deputada.

Faça favor, Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Fernando Santos Pereira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado no ofício n.º 434, de 26 de Março de 2002, do 1.º Juízo do tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, Autos de Diversos n.º 26/06 — 1.ª Secção, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Saraiva (PS) a prestar depoimento, por escrito, como arguido, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Fernando Santos Pereira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado no ofício n.º 64308, de 11 de Junho de 2002, da 5.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Sintra, Processo n.º 108/02.8TASNT — 5.ª Secção, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no seguinte sentido:

«Face aos argumentos expendidos na fundamentação que antecede, a Assembleia da República autoriza a Sr.ª Deputada Edite de Fátima Santos Marreiros Estrela a depor por escrito, na qualidade de arguida, nos autos de inquérito n.º 108/02.8 TASNT que correm termos na 5.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Sintra.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Não há pedidos de palavra. Vamos, pois, votar este parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, terminámos o nosso período de votações.

Deste modo, vamos continuar o debate da proposta e dos projectos de lei sobre matéria de gestão hospitalar, que estava em curso.

Pausa.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Francisco Louçã, para apresentar um projecto de lei, da iniciativa do seu partido, sobre esta mesma matéria.

Uma vez mais, apelo aos Srs. Deputados que querem ficar neste debate para que se sentem, terminando as saídas e as conversas nos corredores do Plenário.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Creio que os Deputados, que são «pacientes», quererão assistir a este debate sobre a saúde.

O Sr. Presidente: — É verdade! Mesmo sendo «pacientes portugueses» e não *O Paciente Inglês...*

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Exactamente, Sr. Presidente! Neste caso, «O paciente português».

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Presidente Lino de Carvalho, agradecia que me substituísse na Mesa.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Lino de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Francisco Louçã, faça favor.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, há pouco entendeu como ironia aquilo que o senhor quis tratar como assunto muito sério.

Quero dizer-lhe, Sr. Ministro, que na segunda parte da sua proposição estou de acordo: é um assunto muito sério e, portanto, deve ser tratado como um assunto muito sério. Estão em causa 100 000 trabalhadores em Portugal, cuja função é das mais importantes para o bem-estar público, que é o exercício profissional no sistema nacional de saúde.

A contradição, no entanto, é incontornável. Se o Sr. Ministro nos diz que um dos pilares desta lei é que quem trabalha melhor deve ser premiado e que há, portanto, uma regra de eficiência que tem de ser um ponto de viragem na política da saúde, então, Sr. Ministro, não pode deixar de tirar a conclusão de que as boas regras devem ser aplicadas em todo o lado. O que não nos pode dizer é que uma boa regra para si não é uma boa regra para aqueles em quem o senhor manda!

Este Governo já tem uma «segunda pele», que é a inconstitucionalidade, a impreparação e a precipitação. Não sei se o Sr. Ministro quer ter também, aqui, uma «segunda pele», que é esta ideia de que o que se aplica a uns não se aplica a quem aplica aos outros. E é realmente isso que está aqui em causa.

Neste caso, Sr. Ministro, vou dar-lhe uma mão: penso que há boas razões para que todos os Ministros tenham o mesmo salário e não sejam pagos ao quilómetro ou ao resultado. Aliás, há uma boa razão positiva e uma boa razão negativa: a boa razão positiva é que o Conselho de Ministros é colectiva e solidariamente responsável pela governação; a segunda razão é que só na base do arbítrio é que se consegue impor um critério que discrimine a prestação de um em relação à prestação de outro.

Mas, diga-me, Sr. Ministro: não é isto o que acontece na saúde? Há muitos actos médicos ou de profissionais da saúde que não sejam decorrentes de um trabalho colectivo, de uma organização de equipa, de um funcionamento de um hospital ou de um centro de saúde? Haverá assim tantos actos médicos ou de profissionais da saúde que o senhor possa estritamente, exclusivamente, atribuir a uma única pessoa, sem interferência alguma de qualquer outro para que possa fazer rácios de produtividade, totalmente individualizados? Em tudo isto, a resposta é que não!

Com certeza, então, que um bom princípio de gestão que passa pelo rigor, pela responsabilidade colectiva e individual, por bons princípios de controlo de gestão e bons princípios de chefia implicam, pois, saber o que faz cada um e como deve contribuir para a responsabilidade do seu serviço. Mas, como no caso do seu Conselho de Ministros, também isto não permite uma regra como a que nos aqui propõe, com nítidas limitações e fronteiras. E esta é toda a história deste debate, Sr. Ministro.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Orador: — Porque tudo o que nos diz sobre o Serviço Nacional de Saúde são dados simplificados, que escondem uma realidade que é a de um sector essencial na vida pública portuguesa que tem anormalidades em relação à regra da União Europeia.

Em Portugal, gastamos 8 % do PIB na saúde, muito menos do que a média europeia, mas uma parte desse preço muito maior do que na média europeia desse preço é pago pelas famílias: quase 40 % do custo da saúde é paga pelas famílias e não corresponde a um investimento do Estado, que é muito menos do que o que era necessário. E o debate que aqui nos traz sobre a gestão hospitalar, sobre as regras de gestão no sistema nacional de saúde e, em particular, no Serviço Nacional de Saúde, não pode deixar de estar informado por esta insuficiência: faltam camas no Serviço Nacional de Saúde; faltam enfermeiros, por causa do fracasso do sistema educativo; há médicos a mais, no País, em algumas especialidades e médicos a menos noutras especialidades, e em quase todo o interior há uma má distribuição geográfica, que penaliza uma parte do País; nos centros de saúde faltam mais de 49,4 % de médicos de saúde pública, onde eles eram, exactamente, precisos; temos uma despesa excessiva com medicamentos e, mais do que isso, temos uma cultura de sobremedicamentação, que tem o seu preço no Serviço Nacional de Saúde, como o tem na economia nacional.

Em tudo isto, temos o esforço extraordinário de um sistema que tem vindo a ser desqualificado ao longo do tempo: 25 % de trabalhadores precários no Serviço Nacional de Saúde; faltam mais de 1000 médicos, no total, diz-nos o Instituto Nacional de Administração, os que existem estão mal distribuídos, e, neste conjunto, foram-se tomndo medidas extraordinariamente importantes.

E não foi por falta de lei. Em 1999, por exemplo, criaram-se os centros de saúde da terceira geração, os sistemas locais de saúde, os centros da responsabilidade integrada, que, no entanto, não foram regulamentados, nem aplicados, nem concretizados. Noutros casos, recuou-se extraordinariamente, como sucedeu, por exemplo, com as agências de contratualização, em relação à regulamentação financeira e à gestão do Serviço Nacional de Saúde.

É disso que temos de queixar-nos e por isso é que estas medidas trazem hoje a confronto as propostas que a direita e o Governo protagonizam e as propostas de outras bancadas.

Há duas razões fundamentais pelas quais recusaremos a proposta do Governo, Sr. Ministro.

A primeira é a desorçamentação. Os 35 hospitais que o Sr. Ministro anunciou que passariam a sociedades anónimas com capitais exclusivamente públicos respondem muito menos a uma necessidade de critérios de gestão e muito mais a uma necessidade de desorçamentação: tratar como investimento uma dotação de capital social, que é depois exaurida no pagamento do défice corrente, em vez de registar essa operação no défice do sector público administrativo. E é extraordinário que esta política tenha sido apresentada nas circunstâncias em que o foi.

Lembro o que diz a imprensa sobre as declarações do Ministro a este respeito: «Disse o Ministro que, dos 114 hospitais do Serviço Nacional de Saúde, mais de 1/3, já no próximo ano, estarão transformados em sociedades anónimas com capitais exclusivamente públicos, seguindo o modelo de gestão empresarial». Explica-nos a imprensa que falava o Sr. Ministro depois de intervir o Sr. Salvador de Mello, Presidente do Conselho de Administração da

José de Mello — Saúde, que tinha explicado ao auditório e ao Sr. Ministro as vantagens da produtividade do Hospital da CUF, do Hospital CUF Descobertas e da gestão do Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca.

Ora, é precisamente por causa do balanço desta gestão, que em sido desastrosa e desastrada, que este modelo não deve ser aplicado. Se virmos bem o que representou esta política de privatização da gestão da saúde, podemos perceber o risco que corre o País quando de um ou dois casos se generalizar a 35, ou depois a mais, num caminho para o qual Presidente do Conselho de Administração do próprio Hospital Fernando Fonseca, o Dr. Dias Alves, veio anunciar que é somente o primeiro passo para a privatização destes hospitais, e ele deve saber do que fala.

Esta regra da privatização é uma opção de regime, e toda a diferença que há entre nós, neste debate, tem justamente que ver com um princípio de má gestão do dinheiro público, de desorçamentação, de falta de rigor e de transparéncia e, mais ainda, com uma péssima escolha estratégica, que é esta escolha que corresponde à privatização.

Ora, até hoje, o que o sector privado tem vindo a demonstrar na gestão dos hospitais é uma incompetência a toda a prova.

Compare-se o Hospital Garcia de Horta com o Hospital Fernando Fonseca. O Hospital Fernando Fonseca, entre 1995 e 2000, deveria ter tido uma dotação de capital de 39 milhões de contos, mas gastou 61 milhões de contos, sendo que no mesmo período o Hospital Garcia de Horta gastou 47 milhões de contos. Além disso, nos estudos do Instituto Nacional de Administração, porventura parcelares também, o que se regista é que, em indicadores fundamentais, a gestão pública responsabilizada de um hospital público esteve à frente da sua congénere da gestão privada no hospital público Amadora-Sintra.

Ou compare-se, como se fez num estudo mais recente do Instituto Nacional de Administração, o hospital de Santa Maria da Feira, o Hospital de São Sebastião, e o Hospital Pedro Hispano, de Matosinhos, com o mesmo hospital Amadora-Sintra, no que respeita à satisfação dos utentes, à prestação de cuidados e ao alargamento das consultas. Em todos estes indicadores estes hospitais estiveram melhor do que o hospital Amadora-Sintra.

Podemos mesmo verificar o que se passou no Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, em que o Governo teve de fazer a PARTEST comprar 45 % deste hospital a 10 vezes o seu preço — como foi, e bem, denunciado pelo Tribunal de Contas —, pura e simplesmente porque ele estava falido.

E se o Sr. Ministro quiser ter a bondade de nos dar algum comentário sobre a situação financeira do Hospital CUF Descobertas, descobriremos facilmente que a gestão deste hospital do Grupo Mello está também «pelas ruas da amargura», para tratar de uma forma simpática a situação económica em que este se encontra.

Nas escolhas entre o público e o privado, a realidade é que o público foi melhor.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Orador: — E tem de ser muito melhor do que aquilo que é, porque não encontrará nesta bancada, Sr. Ministro, defensores do *status quo*.

O que não aceitamos é esta prestidigitação política que consiste em dizer que, porque os hospitais privados são

mal geridos, porque os hospitais privados dão prejuízo, porque os hospitais privados funcionam mal, é preciso que seja o Estado, a partir de agora, a financiar as prestações dos cuidados de saúde que eles vão assegurando, é preciso que seja o Estado a «deitar a mão» à carteira destes hospitais, é preciso que seja o Estado a salvar estes hospitais que funcionaram pior e de uma forma insatisfatória para os utentes.

O que o Sr. Ministro faz com isto não só é diminuir a qualidade das prestações dos cuidados de saúde como, sobretudo, agravar a factura financeira para o Estado no seu conjunto. E isso, desse ponto de vista, distancia-nos também do projecto de lei que o Partido Socialista aqui apresenta.

No artigo 3.º do projecto, quando se fala da natureza jurídica dos hospitais, o Partido Socialista sugere cinco alternativas para a natureza jurídica dos mesmos: primeira, estabelecimento público com gestão empresarial; segunda, estabelecimento público com natureza empresarial; terceira, estabelecimento público inserido em unidade local de saúde com natureza empresarial; quarta, estabelecimento público com natureza de entidade pública empresarial; quinta, estabelecimento público cuja gestão seja adjudicada a entidades privadas. Não fica nada senão a gestão empresarial.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Mas quando procuramos saber, no mesmo projecto, o que é a gestão empresarial, não há uma palavra, porque o título II, que define justamente princípios enquadradores da gestão hospitalar, não diz o que é a gestão empresarial.

Estamos, então, nesta contradição em que se criou uma espécie de discurso politicamente correcto de que o que é bom é a gestão empresarial. O que é a gestão empresarial? Não se sabe!

Obviamente, se a gestão empresarial é controlar os custos, é verificar as encomendas, é verificar as contratações, é aplicar regras de prestação de contas, é fazer avaliação, pois muito bem, venha a gestão empresarial, que os partidos tenham gestão empresarial, que todas as entidades públicas e privadas sejam bem geridas segundo boas regras de gestão empresarial!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — O Bloco de Esquerda também!

O Orador: — Mas, Sr.º e Srs. Deputados, a gestão empresarial não é isso; uma empresa não é um conjunto de técnicas contabilísticas, de gestão, de rigor patrimonial, é muito mais do que isso. Gestão empresarial é a gestão de uma empresa, e uma empresa funciona por regras de rentabilidade, que são a lógica própria das empresas, mas não se consegue perceber que vantagem é que isso poderá ter em relação aos hospitais, tanto mais que os que assim foram geridos estão na falência. O que é, então, a gestão empresarial?

E é extraordinário registar que esta noção de entidades empresariais do Estado estendidas aos hospitais resulta de uma resolução do Conselho de Ministros do governo do Partido Socialista, a resolução n.º 41/2002, que já foi tomada depois de o governo se ter demitido (portanto, em 2002) e que vem justamente dar razão a esta proposta que aqui nos aparece.

Concluiria, Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados e Sr. Ministro, dizendo que entendemos que a escolha fundamental que aqui fazemos é, de facto, uma escolha de regime, é uma escolha de coerência que o Sr. Ministro quererá ter, ou não, para si próprio, mas é uma escolha de coerência do Parlamento e da governação em relação a uma política de saúde.

E nessa escolha podemos ter um de dois caminhos: avançar com a empresarialização, que as vozes mais avisadas, nomeadamente a do Presidente do Conselho de Administração do hospital Amadora-Sintra, do Grupo José de Mello, já nos dizem, com a transparência e a frontalidade que seria de esperar, que são o caminho da privatização, ou, então, pelo contrário, entender que a saúde é um bem público,...

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!

O Orador: — ... é um direito que não é mercantilizado, que não se pode «mercadorizar» o direito de acesso de uns e de outros à prestação dos melhores cuidados de saúde, e que para mobilizar essa capacidade temos de ter todos os melhores profissionais.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — E por isso é que defendemos a valorização dos centros de saúde, das urgências de primeira linha e dos sistemas locais de saúde e entendemos que, como pessoas colectivas de direito público, devem ser geridos com regras como as que defendemos no nosso projecto de lei. Por exemplo, as que permitem ao Instituto de Investimento na Saúde determinar contratos-programa, a que permite às agências de contratualização acompanhar a sua execução e concretizá-las, a que permite a separação entre as funções de regulação, de financiamento e de prestação, ou de produção de cuidados de saúde, que é o bom princípio da regra da gestão e do controlo.

Por isso mesmo também, naturalmente, defendemos que, nesta lei, por causa desta escolha de regime, se deve fazer uma opção fundamental, que é a de introduzir a separação, no Serviço Nacional da Saúde, entre a medicina pública e a medicina privada.

Já dizia o Prof. Sérvulo Correia, quando apresentou ao governo do Partido Socialista uma proposta de lei de bases encomendada pelo mesmo, que era inadmissível que um profissional de manhã, no hospital, atendesse, em consultas, a mesma população que depois vai atender no seu consultório privado, durante a parte da tarde.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — A incompatibilidade absoluta entre estes dois exercícios deve ser estatuída como uma regra de qualificação do Serviço Nacional de Saúde, com profissionais muito mais bem pagos, muito mais qualificados, com horários completos e prolongados, que permita ter consultas da parte da manhã e da parte da tarde, que permita ter os blocos operatórios a funcionar, que permita responder às necessidades da população.

Temos os profissionais para isso, temos a capacidade para o fazer, temos de tomar a decisão nesse sentido, e é por isso mesmo que apresentamos este projecto de lei.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Não há pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra, para apresentar o projecto de lei do seu grupo parlamentar, o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão de fundo que temos neste debate é sobre a conceção que assenta na argumentação de que a gestão pública é por natureza ineficiente enquanto que a gestão privada é por natureza eficiente. Logo, para resolver os problemas de gestão, basta privatizá-la. E esta a conceção que o Governo aqui nos traz!

O Governo aproveita o justo descontentamento da população com as reais insuficiências do Serviço Nacional de Saúde, em que os partidos do governo, bem como o do governo anterior, têm enormes responsabilidades, para justificar a política de abrir caminho aos interesses privados no sector da saúde e dar espaço ao negócio, mesmo que à custa da saúde dos portugueses.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que já vimos este «filme» noutras países. A receita é quase sempre semelhante e não se afasta muito das orientações padrão do Banco Mundial e da Organização Mundial de Comércio, no quadro do ataque continuado aos serviços públicos para encontrar mais espaço para os mercados privados.

Assim foi, e é, no Reino Unido, pátria do modelo de SNS que servimos entre nós. A crescente privatização, recorrendo fundamentalmente às *private finance initiatives*, redundou num fracasso para o interesse público com mais custos: aumento de encargos para os utentes, aplicação de diversos esquemas para extorquir o máximo de fundos do Estado sem contrapartida do serviço, falta de recursos para o investimento em unidades públicas, entre outros aspectos.

Mas nem precisamos de ir tão longe, basta olharmos para outros sectores do nosso país, como o da distribuição de electricidade, o das telecomunicações, o dos transportes públicos, onde após a privatização se assistiu a uma degradação do serviço prestado e a um aumento dos encargos, especialmente para os utentes.

O Sr. António Filipe (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Apesar de todas as insuficiências, é necessário reconhecer que o Serviço Nacional de Saúde público foi nestes anos o melhor instrumento e garantia da melhoria das condições e dos índices sanitários da população portuguesa desde o 25 de Abril. Por isso, Portugal é hoje colocado, segundo um critério da Organização Mundial de Saúde, no 12.º lugar mundial no que respeita à cobertura dos cuidados de saúde da população, apesar de em gastos públicos estar no 105.º lugar.

Há, aliás, um grande equívoco, propositadamente induzido por alguns interessados na privatização do SNS, e que já hoje aqui ouvimos, da parte do Governo, sobre a questão do aumento dos seus gastos. Não há, na comparação com outros países, qualquer singularidade nos 8 % do PIB que gastamos na saúde. O que é singular e desproporcional é o nível de gastos privados em saúde — 40 % —, isto é, a parte dos gastos que é suportada directamente pelos cidadãos, para além daquilo com que já contribuem em impostos.

Mas vale a pena olhar para a estrutura dos gastos com saúde no nosso País. Da despesa pública com saúde — 60 % da total, como já vimos —, uma fatia de 40 % é transferida para o sector privado. Quer isto dizer que, no total dos gastos nacionais com a saúde, só 35 % são consumidos pela prestação em unidades públicas de cuidados de saúde, enquanto que o resto é absorvido pelo sector privado. Esta é a verdadeira realidade da despesa em saúde e é isto que este Governo, tal como sucedeu com o anterior, não quer corrigir!

Num tempo em que tanto se fala das despesas com pessoal nos serviços públicos, é importante salientar que as despesas com o pessoal, que eram, há 20 anos, de 80 % do orçamento, são hoje de 40 %. E mesmo tendo em conta a crescente complexidade tecnológica da prestação de cuidados de saúde, é inegável que os aumentos mais significativos se deram, sistematicamente, nos gastos com medicamentos, em primeiro lugar, na compra externa de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e nas convenções com o sector privado. O mesmo é dizer que a parte fundamental do aumento de gastos na saúde foi absorvida pelos lucros dos sectores privados, com destaque para os medicamentos.

Quanto à responsabilização da gestão, tenta vulgarizar-se a ideia de que o sector público da saúde e, designadamente, a sua gestão, serão intrinsecamente ineficientes. Quase como se estivesse escrito, num imaginário ADN, quicá num mandamento divino, que, sendo público, é ineficiente.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Com isto se ignoram os constrangimentos jurídicos e burocráticos que, em muitos casos, de facto, existem e que foram muitas vezes criados pelos mesmos que agora os apontam como justificações para a privatização.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — São também os que criaram e mantêm um regime de gestão baseado não na competência e responsabilização mas em critérios partidários, de submissão a outros interesses, promovendo, com isso, a incompetência e o compadrio.

E nem venha o Governo falar da livre circulação dos doentes ou, noutra versão, da liberdade de escolha do utente, que não é mais do que um eufemismo criado pela doutrina neoliberal para esconder uma política que tenciona remeter o Estado e a prestação de cuidados por entidades públicas para um papel meramente financiador e aparentemente regulador. Na saúde, como em outras áreas, o que há de fundamental a garantir e defender é o direito à saúde de todos os cidadãos em condições de igualdade.

Aplausos do PCP.

Ora, uma lógica que assente no predomínio do funcionamento do mercado, em detrimento de uma forte intervenção do Estado na prestação de cuidados (que ainda assim deixará sempre espaço suficiente para outros sectores), acaba por deixar subordinada aos naturais interesses lucrativos dos privados a garantia dos cuidados de saúde aos cidadãos. E nem no que toca a uma aparente reserva da função reguladora para o Estado estariam, com esta

política, garantidos os requisitos mínimos, uma vez que, sem capacidade produtiva suficiente, o Estado ficaria à mercê dos ditames dos interesses privados e da mão bem visível do mercado.

Atente-se, aliás, no exemplo da hemodiálise, onde o «mercado» impôs, há uns anos, um aumento dos montantes pagos pelo Estado, ameaçando com a recusa de receber novos doentes — a Sr.^a Deputada Maria de Belém conhece bem este processo —, o que, face à insuficiente rede pública, não deixou qualquer alternativa ao governo de então.

Tal política encobre, portanto, uma estratégia deliberada de privatização da prestação de cuidados e a clara intenção de aumentar o mercado disponível para os privados.

A verdadeira liberdade está na garantia pelo Estado da cobertura das necessidades de saúde fundamentais, porque, assim, se libertam os cidadãos, especialmente os de menores recursos, da insegurança e da desprotecção em relação aos cuidados de saúde.

A proposta do Governo concretiza as linhas fundamentais do pensamento neoliberal para a gestão de serviços de saúde. Vale pelo que nela se diz mas também pelo que ainda está omisso ou para regulamentação, onde mais alguns atentados contra serviços públicos de saúde estarão em preparação.

É uma proposta em que se configura a existência de uma rede de prestadores de cuidados hospitalares, públicos ou privados, que prestarão os cuidados à população auferindo, obviamente, antes de mais, recursos do Orçamento do Estado. Trata-se, afinal, de criar condições para um maior peso da actividade privada, diminuindo o sector público. É uma proposta que quer pôr os interesses privados à sombra do orçamento público.

Trata-se também, além do mais, de um diploma que despreza a indispensável articulação entre os serviços e que menospreza o carácter cada vez mais multidisciplinar da saúde, regressando a modelos de subordinação entre profissões, em vez da necessária coordenação de competências. Preocupa-se muito o Governo em garantir que haja, em cada serviço, um chefe que mande e pouco em valorizar as diversas profissões da saúde, sem prejuízo da, aliás, já existente, responsabilidade por determinados serviços.

Nas questões laborais, a proposta do Governo, bem como, aliás, o projecto do Partido Socialista, apostava em instituir o regime do contrato individual de trabalho como regra, o que constitui um ataque frontal aos direitos dos trabalhadores da saúde. Trata-se de os empurrar para um regime com menos direitos e menos segurança laboral.

Não é verdade que seja necessária qualquer flexibilização das relações laborais para resolver problemas dos hospitais. Aliás, ao longo dos anos, foram dois os grandes obstáculos a uma correcta gestão de recursos humanos na saúde e nenhum deles é a ausência de flexibilização laboral. O primeiro foi a política suicida na formação. Os anteriores governos PSD impuseram o *numerus clausus* nas profissões da saúde e, na área da enfermagem, onde temos hoje as carências mais gritantes, limitaram para metade a capacidade de formação das escolas superiores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O segundo obstáculo foi o crónico congelamento de vagas dos quadros do SNS. Com isto se fomentou a contratação precária, se impediu a fixação dos

trabalhadores nas unidades e se desperdiçou a experiência acumulada por cada um, em face do carácter tantas vezes transitório da sua colocação em cada unidade.

A política de recursos humanos no SNS sujeita muitos milhares de trabalhadores a uma dupla penalização. Por um lado, obrigou-os a uma situação de precariedade, insegurança e instabilidade, por outro, impõe-lhes agora a mesma precariedade como norma geral.

Mas, se o Governo despreza os direitos dos trabalhadores da saúde, não se pense que a precariedade neste sector é indiferente para a prestação de cuidados. Ao contrário! A segurança no vínculo, a garantia de direitos, o respeito pelas carreiras e a salvaguarda da sua estabilidade profissional face à entidade empregadora são condições essenciais para a prestação de cuidados de saúde de qualidade. Tais garantias permitem a concentração plena nos cuidados de saúde e são uma indispensável barreira para resistir a pressões de quem gera, designadamente quando os queiram subordinar a critérios economicistas.

E também certo que o vínculo geral de emprego público constitui uma garantia da igualdade e da justiça relativa na remuneração e nos direitos e que a disseminação de diferentes situações criará, necessariamente, instabilidade no funcionamento dos serviços. É também evidente que a precarização do vínculo público é condição essencial para resolver as dificuldades dos interesses privados na fixação de pessoal, que não querem ter como concorrente um regime de emprego estável, porque o que lhes interessa é a gestão da instabilidade.

O Sr. António Filipe (PCP): — É evidente!

O Orador: — Dispensamos a demagogia populista do Governo, dizendo que antes dos profissionais vêm os doentes. Não há nenhuma contradição entre os direitos de uns e os direitos de outros.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mais estabilidade laboral é sinónimo de mais e melhores cuidados de saúde.

Aplausos do PCP.

O que há é uma gritante contradição entre os interesses privados que o Governo quer beneficiar e os interesses convergentes dos trabalhadores e utentes dos serviços de saúde.

A proposta do Governo institui ainda a entrega de serviços de acção médica ou centros de responsabilidade a privados. Trata-se de gerar mais oportunidades de lucro, porque não vão ser, certamente, os serviços de custos mais pesados, com riscos mais elevados e que exijam maior investimento aqueles que o Governo vai disponibilizar ao sector privado. Como experiências de outros quadrantes provam, funcionará a lógica da desnatação, ficando para o público o mais oneroso e para o privado o potencialmente rentável.

Para além disso, estão por explicar as consequências que isso teria na articulação com os restantes serviços da unidade hospitalar. Pouco explicada está também, ainda, a questão da futura tabela de preços e dos seus termos. Será que os custos obrigatórios dos hospitais públicos, por exemplo, com formação ou na resposta à generalidade das especialidades, e que os privados não terão de ter, serão

contabilizados? Que critérios presidirão aos termos de comparação?

Não está também excluída, na proposta de lei, vendo a ambiguidade de algumas disposições, a possibilidade de haver a intenção de acrescidas contribuições directas dos utilizadores, novas receitas próprias dos hospitais. Para além da clara violação do texto constitucional, tal introduziria enormes perversidades e desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, porque quanto mais se acentuar a contribuição directa mais serão onerados os que mais recorrem aos serviços de saúde. Quer isto dizer que se rompe a lógica de solidariedade que assegura a protecção dos mais doentes, com as contribuições gerais e centralizadas nos impostos de todos. E como são as populações mais desfavorecidas aquelas que mais situações de doença têm, acaba por ser quem menos tem que mais paga.

A proposta do Governo mantém a política anterior de entrega da gestão de unidades públicas a entidades privadas. Trata-se de invocar, por um lado, a vantagem da gestão privada e, por outro, a falta de recursos públicos para o investimento em novas unidades de saúde.

Comecemos por esta última. Há, desde logo, uma questão prévia, que é a de dizer que este argumento da falta de recursos para investimento assenta na submissão às exigências insensatas do Pacto de Estabilidade e Crescimento, designadamente no que toca à redução do défice.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Também é verdade!

O Orador: — Mas as evidências provam que o recurso ao investimento privado é sempre mais caro para o Estado do que o investimento próprio, mesmo quando se recorre ao empréstimo, o qual é sempre a taxas mais baixas do que as pagas aos investidores privados. É a lógica do «compre agora e pague depois», que, aliás, o actual Governo ainda recentemente contestou, a propósito das SCUT.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — As evidências provam que é sempre exacerbado o risco atribuído ao sector privado, necessariamente diminuto num quadro de financiamento público assegurado pelo Estado, e que a essa sobrevalorização do risco costuma corresponder um injustificado financiamento adicional.

Provam as evidências que as margens de lucro estão necessariamente incluídas nos preços cobrados, encarecendo a gestão, ao contrário do que acontece na gestão pública, e que há uma maior dificuldade de fiscalização do funcionamento, do desempenho e da aplicação dos dinheiros públicos.

Provam as evidências que prevalece o interesse lucrativo sobre o interesse público e que, nesta gestão economicista, há uma forte pressão sobre os profissionais, condicionando o seu desempenho não às necessidades de saúde mas aos constrangimentos financeiros, como, do mesmo modo, se verifica que a prestação privada tende a empurrar para o sector público os utentes que geram mais gastos, os serviços mais onerosos, praticando políticas de altas preços, de envio de doentes para os centros de saúde públicos, para realizarem, à custa destes, exames e tratamentos, de encerramento de alguns serviços, designadamente em períodos menos «rentáveis». É o que acontece, por exemplo, no Hospital Amadora-Sintra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — São absolutamente inegáveis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as responsabilidades do PS na situação actual da saúde, desde logo pela não resolução, enquanto governo, dos principais problemas do Serviço Nacional de Saúde, designadamente daqueles que mais afectam as populações e, por outro lado, porque em nenhum momento os governos do PS romperam com a lógica de submissão aos fortes interesses económicos do sector. Mais ainda: porque deixaram no papel ou paralisaram na aplicação algumas medidas de conteúdo positivo que permitiriam introduzir alterações importantes no funcionamento do SNS. Finalmente, porque acabaram por acentuar uma visão estritamente financeira da saúde e abriram, objectivamente, diversas portas à maior privatização que agora avança pela mão do PSD.

Se dúvidas houvesse sobre tais orientações, bastava prestar atenção às intervenções do último Ministro da Saúde do PS, que afirmou, com mal disfarçado orgulho, que a sua política não seria renegada pelo Governo do PSD, o que, obviamente, era a mais pura das verdades. Chegou até, num assomo extremoso de diligência e solicitude, perante os superiores interesses da privatização do SNS, a fazer aprovar legislação para enquadrar a entrega de mais hospitais públicos ao sector privado, já em período em que o governo apenas tinha funções de gestão.

No que, em concreto, diz respeito à gestão hospitalar, o PS manteve a gestão privada do Hospital Amadora-Sintra e abriu caminho, com novas experiências de gestão, à desregulamentação laboral e ausência de fiscalização no seu financiamento.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto se reflecte no projecto apresentado pelo Partido Socialista, onde são evidentes as convergências, quer na filosofia, quer em muitas soluções concretas, com a proposta e a política do Governo. Mais valia, afinal, terem-se limitado a algumas propostas na especialidade, que teriam resultado semelhante.

Pela nossa parte, não nos conformamos nem com a anunciada inevitabilidade da privatização nem com o arrastamento dos problemas actuais da gestão pública.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sabemos que, por responsabilidade dos governos do PSD e do PS, há sérios problemas no Serviço Nacional de Saúde. Mas estes problemas podem ser resolvidos!

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, propomos um modelo em que a gestão seja escolhida por concurso, de entre as equipas de profissionais do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com critérios de competência; em que a gestão obedeça a um programa concreto de actividade e produção fiscalizável a todo o tempo; em que o sistema local de saúde e, portanto, a articulação entre os diferentes níveis de cuidados, seja pedra basilar da gestão; em que a contratação de pessoal se faça em função das necessidades, da programação da actividade e dos recursos existentes, designadamente orçamentais, mas esteja na disponibilidade das instituições

e salvaguardar o regime de emprego público como regra; em que os mecanismos jurídicos de gestão sejam adequados e eficientes, privilegiando a autonomia regrada das instituições; em que os centros de saúde tenham verdadeira autonomia, pondo fim à burocratizada situação actualmente existente e que leva, por exemplo, a que 40 centros de saúde das sub-regiões de Lisboa e Porto estejam dependentes de uma gestão centralizada, o que é manifestamente inconcebível face às responsabilidades que têm na prestação de cuidados às populações.

Propomos uma gestão em que as populações tenham uma palavra a dizer, designadamente através da presença das autarquias nos sistemas locais de saúde, e em que se pratique uma política de estímulos às instituições e aos profissionais, com vista à melhoria da qualidade e eficiência.

Daqui desafiamos todos os intervenientes neste debate a que discutam, no concreto, as soluções possíveis para uma melhor gestão do Serviço Nacional de Saúde, sem verdades pré-concebidas nem intenções escondidas.

Na proposta do Governo o que encontramos é a privatização de um dos mais importantes aspectos da política social. É a entrega da saúde, em maior proporção, ao sector privado, o que agravará, ao invés de resolver, as dificuldades das pessoas, dos cidadãos e dos profissionais de saúde.

Mas a saúde não é, para nós, um negócio do sector privado, é um direito de todos os portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Não há inscrições para formulação de pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Bernardino Soares, pelo que vou dar a palavra, para uma intervenção de apresentação do projecto de lei do Partido Socialista, ao Sr. Deputado João Rui de Almeida.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: No dia em que a Assembleia da República analisa vários diplomas que visam reformular a gestão dos hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde, o PS presta a sua homenagem a todas estas unidades de saúde e a todos os seus profissionais que, ao longo dos anos e em circunstâncias por vezes bem difíceis, deram e continuam a dar o seu melhor para tratar os milhares e milhares de doentes que todos os dias batem à porta destes serviços públicos de saúde.

Pese embora as muitas críticas feitas aos hospitais, muitas delas injustas, pode, hoje em dia, afirmar-se que, com a criação do Serviço Nacional de Saúde, os hospitais públicos evoluíram de forma muito positiva, melhorando significativamente as suas instalações, equipamentos, capacidade de resposta, qualidade de serviços prestados, etc. Mas é chegada a altura de rever e actualizar vários aspectos da gestão, da produtividade, da acessibilidade, da qualidade de cuidados de saúde prestados, tarefas, estas, certamente sempre inacabadas, pois todos os dias se colocam novos desafios, novas realidades, que requerem novas e actuais respostas.

Mas melhorar o funcionamento dos hospitais públicos não significa acabar com os hospitais públicos e convertê-los em hospitais privados, entregando à lógica do mercado um sector social da maior importância que os Gover-

nos devem saber preservar e defender, em nome da defesa do interesse colectivo. Esta melhoria, que é, aliás, uma exigência dos doentes, dos profissionais de saúde e dos Governos, passa por rever e actualizar o seu modelo de gestão.

O pior serviço que podíamos prestar aos hospitais públicos era fecharmo-nos, numa postura estática e conservadora,...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... fazer de contas que nada evoluiu, desconhecer que também em muitos países europeus ocorrem experiências inovadoras ditadas pela necessidade de dar respostas actuais aos problemas actuais.

O PS considera a modernização do SNS uma das grandes prioridades no domínio da saúde, conforme consta, aliás, no seu último programa eleitoral, onde se refere o que passo a citar: «modernizar e democratizar o SNS em articulação inovadora e transparente com o sector privado e social — não somos a favor de uma ‘privatização de oportunidade’ dos serviços públicos, desregulada, ao serviço de interesses particulares». Daí a disponibilidade do PS para encontrar as melhores respostas aos vários problemas que se colocam à organização e gestão dos serviços de saúde.

Por isso, implementámos, durante os últimos anos, novas experiências de gestão e financiamento para os hospitais, designadamente, e já foram aqui referidos alguns desses exemplos: as agências de contratualização dos serviços de saúde, que procuram assegurar a melhor utilização dos recursos públicos, através da contratualização, onde está implícita a fixação de objectivos, a monitorização e a avaliação final; os centros de responsabilidade integrados, que são níveis intermédios de gestão hospitalar com os quais se visa atingir uma maior eficiência dos serviços e dos quais, todos nós, certamente, conhecemos bons exemplos; novos estatutos jurídicos, já aqui também falados, para o Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira, o Hospital do Barlavento Algarvio e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, com uma perspectiva mais abrangente, exemplos estes, onde foi possível introduzir regras mais flexíveis de gestão, principalmente nas áreas dos recursos humanos e aquisições.

Mais recentemente, e também já hoje aqui lembrado, tinham sido aprovadas medidas que permitiam a transformação de estabelecimentos públicos prestadores de cuidados hospitalares em entidades públicas empresariais.

De salientar ainda a criação de uma nova geração de centros de saúde, os chamados «centros de saúde de terceira geração», dotados de personalidade jurídica, definidos como «empresa social», com autonomia administrativa e financeira, tendo uma organização descentralizada por equipas funcionalmente autónomas e com hierarquia técnica livremente assumida.

Lembro também a criação de sistemas locais de saúde, constituídos por um conjunto de recursos de saúde articulados e organizados segundo critérios geográfico-populacionais e implantados quer a nível rural quer a nível mais urbano.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PS, indo ao encontro da desejada modernização da gestão hospitalar, apresenta hoje um projecto de lei de enquadramento de gestão dos hospitais do SNS, revogando o desactualizado decreto-lei de 1988.

Neste diploma, estabelecem-se várias directrizes, designadamente: adopta-se, para a generalidade dos hospitais regidos pelo decreto-lei de 1988, a figura de estabelecimento público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e gestão empresarial; dá-se acolhimento expresso às experiências inovadoras da gestão hospitalar que foram sendo adoptadas à luz da Base XXXVI da Lei n.º 48/90, para além de se criar a possibilidade de os hospitais se constituírem como entidade pública empresarial; mantém-se a possibilidade de o Estado poder adoptar outras experiências de gestão, nos termos estabelecidos na Lei de Bases da Saúde; aponta-se como objectivo fundamental garantir a correcta inserção do estabelecimento hospitalar no âmbito do nosso sistema de saúde; flexibiliza-se a gestão e estabelece-se que o Ministro da Saúde deve adoptar os procedimentos adequados, de modo a permitir uma avaliação anual do desempenho dos hospitais; define-se como princípio para a afectação de recursos a contratação da produção; consagram-se as regras gerais a que deve obedecer a gestão e a organização dos estabelecimentos hospitalares; estabelece-se a estrutura orgânica dos hospitais, remetendo para regulamentação, como era de esperar, as matérias atinentes à composição, designação dos membros, competências e funcionamento dos órgãos dos hospitais; consagram-se as regras aplicáveis à gestão financeira e patrimonial dos hospitais, bem como as normas aplicáveis ao pessoal, com salvaguarda dos direitos adquiridos.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: É certamente oportuno lembrar hoje aqui que alguns dos problemas com que os hospitais públicos se defrontam têm uma forte componente externa, pelo que intervir isoladamente na gestão hospitalar é solucionar parcialmente um conjunto vasto de problemas. Apenas dois exemplos.

Os hospitais públicos portugueses estão hoje transformados, devido às respostas insuficientes de outros serviços de saúde, em unidades polivalentes, sendo obrigados a prestar todo o tipo de cuidados: primários, secundários, terciários, de reabilitação, continuados e outros. Os hospitais públicos são, hoje, obrigados a prestar todo o tipo de serviços, por insuficiência de resposta quer a montante, quer mesmo, também, a jusante.

Por outro lado, por hábitos adquiridos ao longo de muitos anos e também por deficientes respostas a montante e a jusante, há uma afluência elevadíssima às urgências hospitalares. Julgo mesmo que não haverá nenhum exemplo assim a nível europeu ou em qualquer outro país! Mas esta situação acarreta custos elevadíssimos e causa perturbações sérias no seu funcionamento e programação.

Foram apenas dois exemplos de factores externos que condicionam muito o funcionamento dos hospitais de uma forma geral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso sistema, o nosso modelo de saúde assenta em três pilares fundamentais: o sector público, constituído pelo Serviço Nacional de Saúde, que é a verdadeira coluna dorsal de todo o sistema de saúde, o sector social e o sector privado. Estamos hoje convictos de que o desenvolvimento harmonioso destas três vertentes, a clarificação dos respectivos campos de acção e a definição de regras transparentes no seu relacionamento podem dar um contributo decisivo para melhorar a saúde em Portugal.

O hospitais desempenham, neste contexto, um papel fundamental e insubstituível, mas não numa perspectiva

isolada, pois fazem parte de um todo homogéneo, articulado e coerente, como devem ser os serviços de saúde.

A modernização da gestão e a separação efectiva entre unidades prestadoras e entidade financiadora parece-me ser, neste momento, um dos grandes desafios que se coloca à necessária restruturação do sistema de saúde.

O PS assume, na oposição, uma postura construtiva, por isso aqui deixamos o nosso contributo, reafirmando que o Serviço Nacional de Saúde, articulando e integrando os outros prestadores de saúde de forma complementar, deverá continuar a ser a estrutura dorsal do sistema de saúde, aliás, como hoje aqui foi muito bem lembrado, já avaliado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e classificado como o décimo segundo melhor em qualidade num estudo internacional efectuado em 125 países.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Rui de Almeida, a minha pergunta aborda uma matéria muito concreta a que se referiu na sua intervenção, a das experiências inovadoras que o governo do seu partido entendeu criar no Serviço Nacional de Saúde, porque me parece que o balanço das mesmas está por fazer.

Essas experiências foram apresentadas como tendo a grande vantagem de uma maior flexibilidade, resultante especialmente — assim era dito na altura — da capacidade de poderem contratar os profissionais da saúde por contrato individual de trabalho.

Sr. Deputado, pergunto-lhe que balanço faz nesta matéria. Em primeiro lugar, gostaria de saber se reconhece ou não que, ao contrário do que foi insistentemente prometido aquando da criação dessas experiências, nunca funcionaram as comissões de acompanhamento previstas na lei e que foram prometidas às organizações de trabalhadores e a todos os trabalhadores de saúde. Portanto, pergunto-lhe se reconhece que essas comissões nunca funcionaram e que esse acompanhamento, essa transparência, essa avaliação sistemática e permanente não foi feita, e por alguma razão ela não foi feita.

Quero também perguntar-lhe, Sr. Deputado, se é ou não verdade que nestas experiências inovadoras há uma proliferação de contratos precários, de contratos a prazo, de outras modalidades de precariedade na contratação, para além do contrato individual de trabalho. Afinal, aquilo que era apontado como a solução para os problemas da rigidez na contratação, o contrato individual de trabalho, parece que também não é suficiente, porque o que é preciso é desregular mais, «precarizar» mais e limitar mais os direitos dos trabalhadores.

Sr. Deputado, é verdade ou não que naquelas instituições há uma rotatividade excessiva do pessoal, uma falta de estabilidade do quadro de pessoal, devido também às situações de contratação?

E verdade ou não que há uma dependência excessiva dos rendimentos daqueles trabalhadores de prémios e de incentivos, que podem ter vantagens nalgumas situações e se devidamente enquadrados, mas que naquele caso fazem depender em muito o vencimento de cada trabalhador de circunstâncias que, muitas vezes, não estão na sua dispo-

nibilidade? Por exemplo, de terem de dar uma falta perfeitamente justificada por uma qualquer razão ou de não poderem, não quererem ou não serem capazes de se submeter a ritmos exagerados de trabalho?

Sr. Deputado, pergunto-lhe, finalmente, se acredita que as vantagens que supostamente existem na atracção de profissionais àquelas unidades por estes regimes mais flexíveis de contratação são reproduutíveis caso se alargue este regime a todas as unidades do Serviço Nacional de Saúde. Se ao lado do hospital de Santa Maria da Feira, do Barlavento, ou uma qualquer outra experiência, houvesse mais uns tantos com as mesmas características teriam estes hospitais tanta capacidade de atracção? Isso não deriva também do facto de serem experiências isoladas, que assentam na desregulamentação e que não têm as vantagens que os senhores nos apresentaram quando as implementaram?

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, muito obrigado pelas questões que colocou.

Permita-me que lhe diga, até de uma forma espontânea, que sei que o PCP, nomeadamente o Sr. Deputado Bernardino Soares, defende a estrutura, o modelo, do Serviço Nacional de Saúde. Portanto, quando falo com o senhor tenho sempre a noção de que estou a falar com uma pessoa que quer o bem do Serviço Nacional de Saúde. Provavelmente, haverá alguns pontos em que estaremos em desacordo, mas tenho essa noção como princípio.

Aproveito para dizer, nesta Casa, dirigindo-me a todos os Srs. Deputados, que aquilo a que estamos a assistir — e talvez por culpa de todos nós, por fazermos uma excessiva crítica permanente —, este quadro catastrófico em que colocamos o Serviço Nacional de Saúde português (até já nem queremos ouvir que foi classificado pela OMS em décimo segundo lugar num ranking de 125 países em todo o mundo), esta permanente crítica e destruição do Serviço Nacional de Saúde, causa os maiores constrangimentos no seu próprio funcionamento.

Por exemplo, falar das listas de espera, como ainda ouvi ontem, de forma a dar a impressão que só existem no nosso Serviço Nacional de Saúde é uma coisa inacreditável. Todas as estruturas, todos os modelos de saúde em todo o mundo, têm hoje essa preocupação, mas dá a impressão que é só o nosso! O crescimento das despesas, como é evidente, é uma preocupação em todo o lado, de todos os países, mas dá a impressão que é só do nosso!

Gostaria de dirigir-me também ao Sr. Ministro da Saúde, que tem feito algumas críticas, no meu entender também exageradas, ao Serviço Nacional de Saúde. Sr. Ministro, este é o seu Serviço Nacional de Saúde! Não queira já menorizá-lo e criar esta ideia catastrófica para os doentes, para os profissionais, porque não é assim. Lembremo-nos sempre que uma entidade chamada Organização Mundial de Saúde classificou-o como estando em décimo segundo lugar na comparação com os outros países.

Sr. Deputado Bernardino Soares, outro erro cometido nesta Casa é que o senhor, como, aliás, outros

Srs. Deputados, centrou a sua intervenção em função dos profissionais de saúde.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Não é verdade!

O Orador: — As perguntas que o senhor me dirigiu são importantes e temos de as atender, mas a questão essencial é a de saber quais os reflexos para o doente.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Isso é demagogia do Governo!

O Orador: — Sr. Deputado, a dúvida que neste momento temos de colocar refere-se à maleabilidade na gestão, porque tem de haver maleabilidade, Sr. Deputado Bernardino Soares. Tem de responsabilizar-se essa gestão, como é evidente, mas tem de haver alguma maleabilidade, não para favorecer a gestão ou os profissionais de saúde...

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Fundamentalmente, importa saber se essa maleabilidade tem ou não reflexos positivos para o doente. Penso que estas experiências, que têm um ou dois anos de vida...

Sr. Deputado, deixe-me só que lhe diga que a um dos sindicatos ouvidos na 8.ª Comissão coloquei precisamente essa questão, ou seja, que avaliação fazia dos vários modelos de gestão. Os representantes desse sindicato disseram que eles próprios não tinham capacidade de avaliação. Ou seja, se fosse assim uma coisa tão difícil e tão negativa para os próprios sindicatos julgo que na altura teriam tido oportunidade de o afirmar.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Manso.

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.º e Srs. Deputados: Estamos hoje a discutir nesta Câmara uma proposta que o Governo aprovou há oito dias e que estabelece os objectivos e princípios da nova lei da gestão hospitalar. É mais uma demonstração clara e inequívoca da coragem, determinação, competência e capacidade de agir do actual Governo.

Em apenas dois meses, o actual Governo já apresentou mais trabalho, mais iniciativa e vontade de reformar do que o anterior nos últimos dois anos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Nos últimos seis anos!

A Oradora: — É caso para dizer que este Governo está a cumprir sem alarde e sem demora. Em suma, este Governo já provou que é diferente: fala menos, trabalha mais, decide e age rapidamente.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Se não, vejamos: o anterior governo andou 2319 dias a pensar, a nomear comissões, grupos de trabalho e mais comissões, ao todo, a módica quantia de 159 comissões;...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Coisa pouca!

A Oradora: — ...andou 2319 dias a fazer diagnósticos e mais diagnósticos, a publicar relatórios e mais relatórios; andou 2319 dias aos ziguezagues, ora dizendo uma coisa ora, logo a seguir, dizendo precisamente o seu contrário;...

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — ...andou 2319 dias a hesitar, a adiar, e tanto adiou que acabou por sair antes de decidir a terapêutica.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não admira, pois, que o PS se sinta meio atordoado com o ritmo da actividade do actual poder executivo. Não admira, pois, que os socialistas estranhem e se sintam baralhados com a capacidade de trabalho e o poder de decisão do actual Governo. Para quem se habituou ao diálogo inoperante e à falta de decisão durante anos e anos, no mínimo, sente estranhamento, e é caso para isso.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — De facto, em menos de 100 dias, mais precisamente em apenas 77 dias, o actual Governo aprovou aquilo que o anterior não conseguiu aprovar em 2319 dias.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Que grande diferença, Sr.^{as} e Srs. Deputados! Uma diferença da noite para o dia, a confirmar, mais uma vez, que a saúde foi uma mera paixão que virou sofrimento e desilusão para a esmagadora maioria dos portugueses.

A nível dos doentes, os portugueses são os que pior resposta têm. Não vamos entrar aqui na discussão da sua qualidade, porque nunca o PSD a pôs em causa pelo respeito que nos merecem todos os profissionais de saúde, mas é bom que digamos que mais de 90 000 doentes estão em lista de espera e que mais de 1 milhão não têm médico de família.

A nível dos profissionais, quatro em cada cinco estão profundamente insatisfeitos e desmotivados. A agravar a situação, os portugueses são os que mais gastam com a saúde.

Como é evidente, não podemos deixar de partilhar a convicção de que os problemas na saúde se agravaram pela falta de decisão do anterior governo. Importa sublinhar, com a legitimidade de quem sempre criticou e apresentou alternativas, que se gastaram seis anos e meio a nada resolver e a tudo adiar. De facto, na prática, pouco ou nada mudou e na gestão e organização pouco ou nada se alterou.

Com a política de saúde do anterior governo esbanjaram-se dinheiros públicos, praticou-se o laxismo, desresponsabilizaram-se os dirigentes, desmotivaram-se os profissionais e desesperaram-se os doentes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Não fora o esforço extraordinário dos profissionais de saúde, que aqui quero realçar, o «estado

da saúde» seria muito mais preocupante, direi mesmo alarmante.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PSD sempre se mostrou inconformado com a anterior política, que levou a saúde a este estado de coma e de agonia, daí que faça todo o sentido esta iniciativa do Governo, que acolhe com orgulho todo o nosso apoio. Esta é uma reforma há muito, muito, desejada.

Não admira, pois, que na linha das preocupações sociais do actual Governo a saúde tenha constituído uma prioridade absoluta. E não admira mesmo, já que o PSD governa por convicções, e não por sinais ou sondagens.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exactamente!

Vozes do PS: — Ah!!

A Oradora: — O PSD é um partido de causas, por isso tem um rumo e uma estratégia para a saúde que passa pela concretização das ideias manifestadas e aprovadas no Programa do Governo.

Ontem, como hoje, defendemos a necessidade de agir e resolver os problemas. Ontem, como hoje, defendemos a necessidade de actuar com práticas em vez de nos manifestarmos apenas, e tão-só, com palavras. Em vez do laxismo exigimos o rigor; em vez da desmotivação queremos a participação; em vez da desresponsabilização praticamos a avaliação; em vez do círculo vicioso do subsídio preferimos o círculo virtuoso do mérito. Esta é a nova atitude do actual Governo, e é também um novo estilo, sem dúvida nenhuma, porque é uma nova marca e um novo símbolo.

Acabar com a ineficiência na saúde e controlar de modo mais eficaz o gasto dos dinheiros públicos é a ideia base. Isto passa pela alteração profunda do modelo de gestão dos hospitais, traduzida e bem, na presente proposta de lei do Governo.

Gostaríamos que a discussão desta proposta tivesse sido um momento de reconfirmação de consensos básicos na sociedade e nas forças políticas sobre os termos essenciais da gestão hospitalar, tanto mais que julgo partir do princípio de que estamos todos de acordo no diagnóstico: o problema está na gestão e na organização. Sendo assim, é difícil entender posições que não vão no sentido de tornar a gestão e organização mais eficaz e mais eficiente, tanto mais que estamos a falar de princípios básicos orientadores das boas práticas da gestão.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É ou não necessário adoptar uma política de incentivos na base da avaliação do desempenho? É ou não necessário flexibilizar a aquisição de bens e serviços? É ou não necessário definir objectivos a atingir? É ou não necessário adoptar uma política de avaliação em contrapartida da produção e dos serviços prestados? É ou não necessária a utilização de uma tabela de referência de preços que clarifique o modelo de financiamento e permita a liberdade de escolha do doente?

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sem colocar minimamente em causa a filosofia de base do actual sistema de saúde — a centralidade do doente e a posição do Serviço Nacional de Saúde — a proposta contempla todas estas preocupações.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — E vai mais longe, equacionando de uma forma clara, coerente e sem tibiezas as questões fundamentais sobre o sistema de saúde, o estatuto dos profissionais e o financiamento do Serviço Nacional de Saúde. E fá-lo passados que são 14 anos de vigência da actual legislação, num contexto acelerado de mudança e de exigência generalizada de reforma. Não esquece também as novas práticas de uma gestão mais responsabilizada, de forma a incentivar a produtividade e a premiar a excelência com recurso a instrumentos de contratualização e à «empresarialização» dos hospitais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os portugueses exigem uma gestão mais cuidada e mais rigorosa, que passa por gastar melhor e avaliar os resultados. Sendo assim, é preciso decidir e actuar rapidamente, é preciso ter coragem para rasgar os novos caminhos da gestão, criando uma cultura de responsabilização que motive, que envolva e que entusiasme os vários actores, premiando a excelência e exigindo responsabilidades na incompetência.

Dar força aos gestores, delegar responsabilidades, contratualizar, negociar e agilizar numa lógica de rigor e de exigência é a opção de fundo compaginável com o caminho da boa gestão da saúde.

É certo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que estamos conscientes que a aplicação destas medidas especiais exige coragem, determinação, competência e capacidade de agir, mas exigem também o maior consenso desta Câmara. Desde logo porque, para nós, a saúde não é uma mera paixão mediática nem uma bandeira, é antes um compromisso sério e verdadeiro.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Reformar a saúde, evitar os desperdícios, acabar com a ineficiência do sistema e controlar de forma eficaz o gasto dos dinheiros públicos é a garantia de futuro do Serviço Nacional de Saúde e a salvaguarda do direito à saúde.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — Não se trata de poupar dinheiro, mas sim de o aplicar bem, de gastar o que é necessário e evitar os desperdícios e, acima de tudo, de adoptar práticas inovadoras e da boa gestão.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os diagnósticos estão feitos. Passou o tempo das palavras e das hesitações, hoje é um tempo novo, um tempo de agir, um tempo de fazer. A marca da nova cultura política do actual Governo é a coragem política para decidir e aplicar as necessárias terapêuticas para cuidar e dar saúde à saúde dos portugueses.

Este é, em nossa opinião, o único caminho capaz de enfrentar e resolver os problemas da saúde dos portugueses: falar verdade, decidir com rapidez e agir com coragem. E porque o País não pode perder mais tempo, o PSD congratula-se com mais esta iniciativa do Governo, sinal claro da nova atitude política de decidir e agir a bem de Portugal e da saúde dos portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Francisco Louçã e Maria de Belém Roseira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Ana Manso, registei que começou a sua intervenção assegurando-nos que este Governo já provou que é diferente. É certo que em muitas matérias já provou que é diferente e que tem a sua lei própria; não sei, no entanto, se isso se aplica aos exemplos que imediatamente deu, o de que os outros governos criaram muitas comissões. Estará lembrada a Sr.^a Deputada que, à primeira atrapalhação, este Governo criou uma comissão para a RTP e «ainda a procissão vai no adro».

Disse-nos, sobretudo, que este Governo era diferente porque decidia. Ora, já nos demos conta — e o País também — que no debate sobre educação e no debate sobre saúde, que têm em comum discutir direitos essenciais das pessoas, este Governo e as bancadas que o apoiam fogem a qualquer explicitação: quando se trata de uma proposta de lei, é como se fosse uma autorização legislativa, ou seja, é vaga, imprecisa e diz que vai fazer a seguir; quando se trata de uma autorização legislativa, remete para o futuro aquilo que algum dia há-de concretizar-se. Nunca se sabe o que vai ser feito.

Mas sabemos uma coisa: que quem aqui usar da palavra em nome da maioria dirá sempre «agora é que é», «agora está a ser feito», «já se pensou muito, nós fazemos».

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, esta sobreadjectivação, esta deriva «adjectivística» para dizer que este Governo é tão bom, tão competente, tão eficiente, tão capaz, tão bonito, nunca se traduz, Sr.^a Deputada, em balanços rigorosos, em escolhas precisas.

Por exemplo, o Governo vem aqui convencido de ter uma grande aura de competência, mas, Sr.^a Deputada, não se lembra que este Governo já teve passado, que já houve um período «áureo» da história portuguesa, o cavaquismo,...

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Fica-lhe bem reconhecer isso!

O Orador: — ... em que a primeira medida que se tomou na área da saúde foi chegar a um *numerus clausus* em Medicina, reduzindo imediatamente de 800 para 200/ano o número de ingressos de alunos, e aumentar depois esse número — pequeno progresso — para 250?!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Quantos anos depois estamos nós a pagar esta incompetência absoluta, que reduziu a capacidade de formação de um corpo clínico de que Portugal precisa?

Esse balanço merece reflexão, porque é o que nos permite não só ajustar contas com o passado mas, sobretudo, fazer escolhas concretas quanto ao futuro.

Por isso é que é grave qualquer das duas opções que o Sr. Ministro aqui nos traz e sobre as quais a Sr.^a Deputada escolheu não dizer uma palavra: desorçamentação da política da saúde e financiamento dos privados como estratégia essencial deste Governo em relação à saúde, desorçamentação em que estes 35 hospitais, de uma vezada,

já significam um capital que foge das boas regras de contabilidade. Portanto, não me digam que há eficiência e que há rigor, porque nos propõem justamente o contrário.

Em segundo lugar, há esta espécie de cheque em branco que é dado ao sistema privado: «determinem vocês a factura que nós pagamos».

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Realmente é isto que nos dizem. Quando anunciam bom rigor o que nos garantem é que quem passa a escolher a factura e a pedir o cheque é o sector privado, quer na sua propriedade e gestão dos hospitais quer no Serviço Nacional de Saúde. Portanto, tudo nos separa.

Mas o debate merecia, Sr.^a Deputada, que pelo menos sobre estas matérias, a desorçamentação e a privatização, nos enunciasses a razão destas escolhas e explicasses o motivo do seu entusiasmo.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada, deseja responder já ou responde no fim aos dois pedidos de esclarecimento?

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Então, também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Ana Manso, se bem me lembro, em termos de carreira de administração hospitalar, a Sr.^a Deputada foi dirigente do Ministério da Saúde quando eu fui ministra dessa pasta, pelo que só quero perguntar-lhe se foi laxista e irresponsável, se fez mau uso dos dinheiros públicos ou se, pelo contrário, o quadro catastrófico que traçou não é verdadeiro.

Queria também aproveitar a ocasião, porque li hoje no jornal que a Sr.^a Deputada me acusa de ter criado 159 comissões no Ministério da Saúde, para solicitar ao Sr. Ministro que me envie formalmente o respectivo levantamento que foi feito, acompanhado da data de criação dessas comissões.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Devo dizer, Sr. Deputado Francisco Louçã, que tenho o maior gosto em ouvi-lo, porque tem muita graça. Mas às vezes não tem razão, e desta vez não a teve!

É que, realmente, o Governo é diferente. E sabe por quê? Porque em apenas 77 dias conseguiu trazer aqui o novo regime jurídico da gestão hospitalar, o que o Partido Socialista, de quem agora foi advogado, andou seis anos e meio a prometer e não fez. Só falaram, voltaram a falar,

pensaram, reflectiram, produziram diagnósticos, publicaram relatórios e nomearam 159 comissões.

Portanto, Sr. Deputado, nós apenas nomeámos uma comissão, para a RTP, pelo que ainda teríamos muito que «pedalar» se entrássemos no mesmo caminho da demagogia, do diálogo inoperante e da falta de decisão com que o Partido Socialista nos brindou durante estes seis anos.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Com a senhora à frente!

A Oradora: — Gostava de lhe dizer uma outra coisa: preocupamo-nos muito com os direitos das pessoas, mas também nos preocupam os direitos dos doentes e, naturalmente, a motivação, o envolvimento e os direitos dos profissionais. Sr. Deputado, é com este equilíbrio que nos preocupamos e não só com um dos lados. Preocupamo-nos, de facto, em dar resposta à necessidade da existência de mais e melhores cuidados de saúde para os portugueses. E é por ser esse o centro do sistema e o centro das nossas preocupações que este é um bom passo, dado na direcção certa, para reformar o sistema de saúde com coragem e com determinação, que foi aquilo que não tivemos nos últimos seis anos.

Ainda bem que se referiu ao período do Prof. Cavaco Silva. Penso que, tal como eu, deve sentir saudades desse período,...

Risos...:

... porque foi uma época em que se promoveu o desenvolvimento em Portugal. Depois entrámos no «deixa andar», no laxismo, num interregno.

Portanto, quanto a isso, tenho de lhe dar razão, porque eu também sinto saudades do Prof. Cavaco Silva.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Do D. Sebastião!

A Oradora: — Em relação à acusação que o Sr. Deputado fez de ter sido o período anterior ao governo socialista que coarctou a saída de profissionais da área da medicina — referiu os médicos —, devo dizer-lhe que não temos falta de médicos e que, antes pelo contrário, temos um *ratio* superior ao da Europa, o problema é a sua má distribuição....

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Vá dizer isso no hospital da Guarda.

A Oradora: — Temos uma grande falta de enfermeiros, mas não temos falta de médicos. E, como mulher do interior, tenho de dizer-lhe que a região centro é a mais penalizada, sobretudo o distrito da Guarda.

Portanto, o Sr. Deputado veio ao encontro das minhas preocupações, e eu agradeço-lhe por isso.

Mas há uma coisa que eu ainda não percebi.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Uma??

A Oradora: — Este Governo é trabalhador, fala menos, trabalha mais, decide bem e age rapidamente. Quanto a ser bonito... Bem, devo dizer-lhe que eu considero que o Governo é bonito, mas penso que o Sr. Deputado se estava a referir à forma como produz trabalho e como rapidamente resolve os problemas aos portugueses.

Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira, de facto fui administradora hospitalar, mas não fui «girl» do Partido Socialista, portanto não sou conivente com a ineficácia e a ineficiência da política socialista, que levou os portugueses ao descontentamento. É que, de facto, 73 % dos portugueses estão descontentes.

E digo-lhe ainda mais: nunca pusemos em causa a qualidade dos serviços prestados, porque registamos também com muito agrado o facto de, nos critérios da Organização Mundial de Saúde, estarmos colocados em 12.º lugar do ranking mundial no que respeita à cobertura dos cuidados de saúde da população. Mas se não fosse o esforço dos profissionais da saúde, certamente não seria com a orientação da política de ziguezague do anterior governo que ocuparíamos tal lugar nessa tabela.

Sr.^a Deputada, o que nós criticámos sempre foi a acessibilidade, a falta de política de saúde, de rumo e de estratégia. Nesse aspecto sempre a criticámos, e tenho de dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que bateu o recorde das comissões!

E eu agradecia que o Sr. Ministro da Saúde tivesse a gentileza de facilitar ao Sr. Presidente da Mesa, para ser distribuída, a lista das 159 comissões de trabalho que foram nomeadas, porque, realmente, o trabalho que a Sr.^a Deputada desenvolveu enquanto Ministra da Saúde foi o de criar muitas comissões, muitos grupos de trabalho. Mas como não fui «girl» do vosso governo, como não desempenhei funções de administradora-delegada no vosso governo, não me preocupo com a política que a Sr.^a Deputada então desenvolveu.

De qualquer modo, a sua sucessora veio também a público dizer que a senhora não tinha feito nada, que ela ia «virar a página», que na saúde estava tudo errado...

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada, terminou o seu tempo.

A Oradora: — Terminei já, Sr. Presidente. ... e que os doentes estavam desmotivados, estavam descontentes, exactamente porque, na saúde, a política era a do «deixa andar.» E essa parece-se ser uma questão que a Sr.^a Deputada deve resolver internamente no seu partido.

Em relação às comissões, eu faço mesmo questão que lhe chegue às mãos a respectiva listagem, porque eu acredito que, com tantas que criou, lhes tenha perdido o número. Nem sequer lhes fez a avaliação, Sr.^a Deputada!

Applausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Maria de Belém Roseira (PS): — Mentir não vale, Sr.^a Deputada!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Ficamos, então, à espera da lista.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A discussão do novo regime da gestão hospitalar tem na base uma matéria que, aparentemente, apenas levaria a um debate de natureza técnica, mas as discussões e clivagens têm, claramente, outra identidade, a ideológica. Se não, vejamos.

Parece claro e evidente que o objectivo que une todos os grupos parlamentares é um só: a melhoria dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos portugueses.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Os caminhos defendidos para atingir esse objectivo são bem diferentes.

De um lado, estão aqueles que consideram possível incrementar, ao nível da gestão hospitalar, uma vertente empresarial, onde o mérito do desempenho seja efectivamente premiado, em que seja possível estimular a produtividade.

Para nós, esta forma de gestão é apenas um meio, plenamente justificado pelo fim: o dever de promover e defender plenamente o direito à saúde.

Do lado contrário, encontram-se o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português, que, de uma forma muito clara e com uma coerência que deve ser saudada, apontam para outro caminho. Defendem aqui Estado e mais Estado e pretendem acentuar e regular o Serviço Nacional de Saúde com características exclusivamente públicas, sem estarem preocupados com a assunção de processos morosos e dispendiosos, como os concursos.

Falam em «mercantilização» — e estou a citar —, e em «ideias liberalizadoras e privatistas», pecados dos tempos modernos denunciados por aqueles que ainda não conseguiram adaptar-se às novas realidades.

Pecados, por fim, daqueles que apenas pretendem oferecer mais e melhores serviços de saúde.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, acredito que, no meio deste saudável e importante confronto de ideias, o Partido Socialista não queira ficar numa posição dúbia. Um primeiro avanço devo até começar por registrar. Quanto a esta matéria — pasme-se! —, não vem propor a já habitual comissão que melhor possa pensar sobre o assunto, facto que até pode ser natural, pois pressuponho que gastaram os últimos seis anos nessa nobre actividade.

Pena é que se tenham esquecido que era necessário actuar e reformar. Mas também — e quero encerrar o assunto com um sublinhado —, afinal foram só seis anos!

Passada esta constatação, devo afirmar, para que fiquem totalmente descansados, que considero este um daqueles assuntos em que pouco interessa saber quem lidera a oposição, se são 3, 10 ou 96 Deputados, ou qual o grupo parlamentar que é mais rápido na apresentação de projectos de lei.

Isso não são questões que preocupem os portugueses; esse é um problema verdadeiramente lateral.

Aquilo que considero fundamental é que, ao menos nesta matéria, um partido que acabou de sair do Governo assuma, de um modo claro, que esta é uma típica matéria que exige um pacto de regime e que mostre disponibilidade para nela participar de um modo activo.

Espero, muito sinceramente, que neste campo não tenhamos de seguir sozinhos a viagem rumo à necessária reforma e modernização.

Gostaria que o Partido Socialista não ficasse apeado na paragem a que ultimamente nos habituou: a da berraria, a dos «zigues» e dos «zagues», a das cambalhotas. Enfim, a da trapalhada do costume, já não sei em que versão.

Lamentarei se esta minha fé não passar de acto milenar sem tradução na realidade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Governo e a actual maioria seguem um caminho bem diferente: optam

pela necessária defesa das pessoas, ou melhor, de todos aqueles que têm o direito fundamental a um serviço de saúde que cumpra os seus fins.

Mas temos ainda mais objectivos: queremos premiar aqueles que se interessam e trabalham e que, a partir de agora, passarão a ver o seu esforço efectivamente reconhecido.

A gestão passará a ser responsabilizada. Um dos objectivos principais desta opção legislativa é saber se as metas vão sendo alcançadas, reconhecendo o mérito daqueles que obtêm os melhores resultados.

Espero que, finalmente, seja possível terminar com as situações dos atrasos sistemáticos na construção dos hospitais e abolir os tristes, e já célebres, deslizes orçamentais. Mais que não seja, o Estado agora transfere para os privados riscos que antes corriam exclusivamente por sua conta. No fundo — alegre-se a esquerda parlamentar com a esta solução —, até se põe a iniciativa privada ao serviço do sector público. Se houver atrasos e deslizes, quem os paga é a iniciativa privada. Deixamos de ser todos nós.

Aquilo que o CDS pretende como modelo para o futuro é a eficiência e a humanidade na prestação dos cuidados de saúde; que, finalmente, seja banida uma prática de hospitais que crescem em despesas, mas que nem por isso resolvem melhor os problemas das suas populações.

Finalmente, cumprida a receita que anteriormente referi, será possível modificar um sistema de monopólio do Estado para um verdadeiro sistema misto que melhor cumpra aquilo que está previsto no n.º 1 do artigo 64.º da Constituição e, assim, defender o direito de todos à protecção da saúde.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quero, em nome do Grupo Parlamentar de Os Verdes, manifestar algumas preocupações relativas às opções que o Governo nos apresenta, traduzidas na proposta de lei que aprova o novo regime jurídico de gestão hospitalar.

Na nossa perspectiva, através da generalização da empresarialização de que se conhecem já experiências, o Governo pretende transportar para o Serviço Nacional de Saúde a lógica do lucro da acção, tendo sempre como objectivo último não o utente e o seu cuidado, mas o saldo final traduzido num benefício económico necessário.

E, quando der para o torto e a situação de falência se vislumbrar, entra o Estado e os contribuintes para salvar a situação da desastrosa privatização da saúde.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Colocar a lógica do lucro como objectivo no sector da saúde é muito preocupante. É querer servir alguns interesses de grupos económicos que, na nossa perspectiva, não podem ser servidos à conta de áreas tão fundamentais como a saúde. A saúde é um direito fundamental dos cidadãos que necessita de ser garantido a todos em igualdade, com qualidade, tendo como objectivo

sempre o utente. Esta lógica de privatização significa uma desresponsabilização do Estado de um cuidado que deve obrigatoriamente às populações.

Conhecem-se já experiências de gestão privada, como aqui já foram por diversas vezes referidas, como, por exemplo, o Hospital Amadora-Sintra, que deve ser das unidades hospitalares alvo das maiores contestações por parte dos utentes. Tem sido uma gestão virada para o utente? Não!

Este sistema e esta proposta de lei do Governo incentivam ainda mais a criação de doentes de primeira e doentes de segunda. E criará também profissionais de primeira e profissionais de segunda, com os anunciados incentivos para as pessoas que fazem melhor e que alguém avaliará, só que não se sabe com que critérios. Como será achado o mérito de cada profissional? Como consequência, teremos um potenciar inequívoco da concorrência entre profissionais numa área onde, mais do que nunca, a solidariedade individual e de equipa é necessária e fundamental. Por outro lado, passar do regime da função pública para a contratação individual de trabalho é criar mais fragilidade na posição profissional dos profissionais de saúde.

Preocupa-nos, igualmente, na proposta do Governo, que os parceiros sociais e os interessados não tenham sido tidos nem achados, à boa maneira do PSD, ignorando o conhecimento dos interesses e das opiniões daqueles que, afinal, estão diariamente envolvidos nesta área.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde, Srs. Deputados: Como falar de boa gestão de recursos sem médicos, quando a carência de médicos no interior é mais do que muita? Como falar de boa gestão de recursos, quando a falta de enfermeiros é dramática, quando a falta de unidades de saúde é uma realidade?

Os portugueses são os que mais gastam com a saúde. A falta de intervenção adequada dos sucessivos governos no Serviço Nacional de Saúde tem criado vários problemas. Nas diversas intervenções aqui já produzidas, houve unanimidade sobre estas duas matérias. São questões a que esta proposta do Governo não dá resposta adequada. Afinal, não se propõe criar menores custos para os utentes e desresponsabiliza o Estado daqueles que são os seus deveres nesta matéria. É o privado que vai dar resposta a isto? Dá resposta a quem paga, mas não a quem não paga. Dá resposta quando obtiver o lucro, mas não quando não o obtiver.

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Saúde e Srs. Deputados: A saúde é um direito que o Estado tem de assegurar a todos os portugueses e o Governo quer, com esta proposta, demitir-se dessa sua obrigação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito.

O Sr. Luís Carito (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma declaração de interesse particular, pelo facto de ser presidente do concelho geral do Hospital do Barlavento.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Obrigado, Sr. Deputado. Fica registado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Saúde, Sr. Secretário de Estado da Saúde: A proposta do Governo aqui apresentada aponta para soluções normativas, cuja aplicação põe em causa um conjunto de princípios pelos quais o Partido Socialista se tem batido desde há muitos anos a esta parte, nomeadamente o papel central do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no sistema de saúde.

O Governo, ao arreio do estabelecido na própria Lei de Bases da Saúde, preconiza a criação de uma rede de prestação de cuidados, que integra não só estabelecimentos do SNS, como também privados e o sector social com quem se celebrem contratos.

Significa, pois, que esta não é só uma lei de gestão hospitalar, mas igualmente uma lei que, a ser aprovada, implica um desvio à concepção do sistema de saúde tal qual ele se encontra definido na lei de bases.

Trata-se, assim, de uma iniciativa legislativa algo incongruente que, ao colocar no mesmo saco público e privado, levaria a que o sistema de saúde público se visse reduzido a um papel de prestação de cuidados de saúde de maior complexidade técnica e, simultaneamente, de menor rentabilidade financeira, criando nos seus profissionais altos índices de desmotivação, já que a eles lhes ficaria reservado o papel de «bombeiro» na resolução de casos que o privado não quisesse ou pudesse dar resposta.

Outro dos aspectos desta proposta do Governo que nos causa a maior estranheza, e até alguma perplexidade, consiste no regime de tutela a exercer relativamente a todos — repito, a todos — os hospitais integrados na rede de prestação de cuidados de saúde.

Ou seja, faz sentido, atendendo ao princípio constitucional da separação de sectores, que o Ministro da Saúde deva, por exemplo, definir normas e critérios de actuação dos hospitais privados, fixar directrizes a que devem obedecer os seus planos e programas de acção, ou mesmo aplicar as regras do plano oficial de contas do Ministério da Saúde?

Faz igualmente sentido que o Governo pretenda impor aos hospitais privados da rede a sua orgânica interna e, quiçá, em sede de regulamentação posterior, a constituição dos órgãos de administração, de fiscalização, de apoio técnico e de consulta?

De facto, a promiscuidade entre o sector público e o sector privado é tal neste projecto de lei de gestão hospitalar que vai ao ponto de estender a tutela do Ministro da Saúde aos hospitais privados, de forma a que pode, inclusive, pôr em causa o próprio interesse do sector privado e do sector social em convencionarem a prestação de cuidados de saúde e integrarem a rede de prestação.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Saúde: A proposta de lei do Governo contempla um outro aspecto que esta Assembleia precisa de ver absolutamente clarificado, já que só com o seu esclarecimento teremos a certeza sobre as reais intenções do Governo quanto ao destino que quer dar no futuro aos hospitais do SNS.

O Partido Socialista defende que os hospitais do Serviço Nacional de Saúde devem observar modelos de gestão modernos e inovadores, centrados em meios de gestão mais maleáveis, na agilização de procedimentos e na utilização mais racional dos recursos existentes. A criação de

estabelecimentos públicos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com natureza empresarial foi, aliás, uma inovação dos governos do Partido Socialista, através das experiências desenvolvidas nos últimos anos, aqui já amplamente referidas. Também a resolução do Conselho de Ministros, já aqui referida, se propõe implementar novas experiências de gestão, permitindo a criação de entidades empresariais do Estado.

Contudo, a proposta do Governo avança para um novo modelo de gestão hospitalar, através das denominadas «sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos» que, para além de traduzir um modelo nunca antes experimentado, não define quais as eventuais vantagens da sua aplicação. Será que, com esta nova figura jurídica, o Governo se prepara para, num futuro não muito longínquo e dando a machadada final no Serviço Nacional de Serviço público, finalmente concretizar o seu desejo de privatização dos hospitais públicos, à semelhança do que defende para outros sectores, como por exemplo para a segurança social?

Se assim é, o Governo, que diz querer falar com verdade, que o assuma desde já, para que os portugueses possam saber com o que contam no futuro.

O projecto do Partido Socialista pretende extraír das experiências realizadas os aspectos positivos, aprofundando e melhorando os instrumentos de gestão hospitalar, por forma a que a prestação de cuidados de saúde aos portugueses seja cada vez de melhor qualidade. A proposta de lei do Governo, apesar de ter em conta alguns destes aspectos — o que, aliás, entendemos como uma análise positiva das nossas experiências —, afigura-se, na nossa perspectiva, incongruente, desarticulada com os reais interesses dos portugueses e omissa em muitos aspectos.

Por isso, e sem prejuízo de outras questões que pretendemos ver clarificadas em sede de discussão na especificidade, gostaríamos de saber se o Governo está em condições de, pelo menos, garantir que da sua proposta de lei não resultará uma considerável perda de profissionais do Serviço Nacional de Saúde, com evidentes prejuízos para o sistema de saúde em geral e para os cidadãos em particular, manipulando, assim, as regras de competição dos três sectores.

Ou seja, com esta proposta de lei, garante o Governo aos portugueses que ao sector privado não ficará reservada a carne e ao sector público só os ossos?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem perguntado!

O Orador: — Empenhar-nos-emos para que não!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, antes de prosseguirmos o debate, gostava de deixar duas notas.

Em primeiro lugar, quero chamar a atenção das direcções das bancadas para o facto de ainda termos mais um ponto da ordem de trabalhos para discutir e de ser, por isso, necessário salvaguardar, pelo menos, o quórum de funcionamento.

Em segundo lugar, gostaria de pedir aos Srs. Jornalistas que procurem baixar o rumor das conversas na vossa bancada.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Proponho que façamos um exercício de imaginação. Que imaginemos que há uma empresa e que o seu dono a obriga a gastar mais do que o dinheiro que lhe dá para gastar. É o que acontece no Serviço Nacional de Saúde, porque há hospitais que têm encargos maiores em dívida do que aquilo que o Orçamento de Estado lhes dá para cada ano.

Imaginemos, também, que há uma empresa que é obrigada a comprar a prazo coisas absolutamente indispensáveis, porque o seu dono não lhe dá os recursos para comprar em tempo. É o que acontece nos hospitais, que têm de comprar consumíveis, medicamentos e equipamentos a preços superiores, porque os fornecedores já sabem que vai haver atraso no pagamento e, portanto, incorporam no preço inicial o custo do juro devido por esse atraso. Imaginem que isto é mesmo assim no Serviço Nacional de Saúde.

Imaginem uma empresa que, podendo pagar menos pelos bens que lhe são fornecidos, opta por pagar mais. Vejam, por exemplo, o caso de um hospital que, na consulta externa, podia indicar aos doentes que levantassem os seus medicamentos na farmácia hospitalar, mas que lhes passa uma receita para os irem levantar na farmácia privada e, assim, pagarem mais, quer o utente, quer o próprio Serviço Nacional de Saúde e o hospital. Imaginem que isto acontece.

Imaginem, também, uma empresa que está proibida de contratar pessoal de que necessita. Imagine! Como é que isto se resolve? Que gestão resolve este problema de uma empresa que precisa de pessoal, que existe e está disponível, mas está proibida de o contratar? É o que acontece no Serviço Nacional de Saúde com o congelamento das vagas, em que não se permite que os hospitais contratem os recursos humanos que existem e de que necessitam.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Essa empresa é uma ficção socialista!

O Orador: — Imaginem também que há empresas que, tendo capacidade para produzir produtos de que necessitam, optam por comprar fora os mesmo produtos, pagando mais por comprar a um concorrente! Imagine!

Imagine que há hospitais que, tendo capacidade, por exemplo no que diz respeito aos meios auxiliares de diagnóstico, para responder à maioria das suas necessidades, em vez de porem os seus serviços e os seus equipamentos a trabalhar num período de tempo mais longo, pagam mais aos privados para fazer aquilo que eles próprios podiam fazer.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — A empresa socialista é assim!

O Orador: — Ora, esta situação tem responsáveis, Srs. Deputados. Alguém criou esta situação. Quem o fez foram os governos do PSD e do PS, que mantiveram estas regras...

Protestos do Deputado do PSD Patinha Antão.

Sr. Deputado, não sabe que a actual Lei de Gestão Hospitalar e a actual Lei de Bases da Saúde são do tempo do PSD?! Não esteja a «sacudir a água do capote» com esse descaramento, Sr. Deputado!

A verdade é que criaram estas regras. E não precisamos de fazer nenhum esforço de imaginação, porque, hoje, no Serviço Nacional de Saúde, deparamos com os que criaram as regras invocarem-nas para justificar a privatização.

Aliás, o Sr. Ministro, não sei se por ser melómano, está sempre a utilizar o exemplo do maestro e da orquestra. Mas digo-lhe que esta proposta que o Sr. Ministro nos traz é uma sinfonia cuja partitura foi escrita pelos interesses privados e não pelos interesses públicos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra o Sr. Ministro da Saúde para uma intervenção, utilizando tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Ministro da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 6 minutos, que é o tempo que me é concedido, tentarei intervir em duas formas diferentes. Por um lado, dizendo rapidamente quais são os principais traços da reforma profunda — e não hesito em dizer a palavra «profunda» — da Lei de Gestão Hospitalar, por outro lado, comentando alguns dos aspectos que foram referidos pelos diversos grupos parlamentares.

Como acabei de dizer, a nossa reforma assenta em alterações profundas, numa noção de rede que articula harmoniosamente os interesses público, privado e social. Obviamente, o Serviço Nacional de Saúde é eminentemente público e continuará a sê-lo, só que não vemos qualquer razão para que os interesses sociais e privados não sejam chamados a resolver os problemas.

Quanto a outro aspecto, que é o de extrair resultados sob a forma de mais cirurgias, mais consultas, mais actos médicos para a população, vai ter tradução no financiamento dos hospitais: apenas daremos dinheiro aos hospitais se produzirem tais actos médicos.

Uma outra questão é a da capacidade instalada, a qual temos de aumentar, exactamente porque colocamos o doente no centro das nossas preocupações.

A este propósito, refiro que, hoje, em toda a rede pública, cada sala de operações é utilizada para a prática de duas operações por dia, em média. Eis, pois, algo preocupante que temos de alterar.

Por outro lado, para obter resultados, precisamos de responsabilizar os profissionais, envolvendo-os, fazendo com que se sintam orgulhosos, para que daí possam resultar melhores cuidados para a população portuguesa. A obtenção de melhores resultados passa pela avaliação a todos os níveis e pelo sistema de incentivos.

Um outro aspecto importante é o problema de dar informação.

Pensamos que a população tem o direito de saber para onde vai o dinheiro dos seus impostos. Também neste domínio há necessidade de publicitar a actuação das diversas unidades hospitalares.

Estes são, pois, os grandes traços desta reforma, já há muito aqui debatidos.

Posto isto, gostaria de referir as intervenções aqui efectuadas e, para tal, dividi esta minha intervenção em quatro títulos que, em minha opinião, retratam bem o comportamento da oposição.

Primeiro título: «negação da realidade». Segundo título: «distorção da realidade». Terceiro título: «obsessão quanto ao privado». Quarto título: «resistência à mudança».

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — E o quinto título será «privatização»!

O Orador: — Primeiro título: «negação da realidade».

Quando o Sr. Deputado Francisco Louçã faz uma rábula — e digo-o com todo o respeito —, dizendo que se não aplicarmos o princípio do mérito ao Conselho de Ministros, então, não podemos generalizar a aplicação desse princípio a toda a população, trata-se, de facto, de uma negação da realidade. É evidente que quem trabalha, quem produz melhores resultados tem de ser objecto de uma distinção. A menos que o Sr. Deputado ainda viva no tempo de «para trabalho igual salário igual», a menos que ainda esteja em 1975!

De maneira nenhuma posso encarar a sua afirmação, a que chamei «rábula», apresentando-lhe as minhas desculpas, porque apenas se pretende passar à população, de uma forma irónica, engraçada, uma mensagem que é profundamente errada.

Segundo título: «distorção da realidade». Aqui vou ser muito claro.

Quando dizemos que vamos «empresarializar» 35 hospitais, significa que vamos dar-lhes uma forma de gestão empresarial, não vamos privatizar coisa nenhuma. Não está em causa dar aos privados, ou aos sociais, ou a quem quer que seja a gestão destes hospitais.

Sr. Deputado, tem de destrinçar entre «propriedade» e «gestão». Estamos apenas a entregar a gestão.

Por outro lado, falou no Hospital Amadora-Sintra, que parece ser uma referência obsessiva para muita gente. A este propósito, limito-me a recordar um despacho do meu antecessor, Prof. Correia de Campos, quando estalou uma polémica relativamente a um estudo comparativo efectuado entre os hospitais Garcia de Horta e Amadora-Sintra. Tenho muito prazer em dar-lhe esse despacho que, em trinta e tal páginas, é claramente favorável à experiência privada.

Passo ao terceiro título: «obsessão do privado».

Digo «obsessão» porque, de facto, a esfera privada tem aqui um lugar central. Vamos privatizar. Vamos dizer à população que o direito à saúde é fundamental — e é, de facto! Dizem-nos que isto é para «engordar» os privados, para lhes «encher a carteira».

Srs. Deputados, estamos a falar de uma Lei de Gestão Hospitalar, do Serviço Nacional de Saúde. Não vamos dar negócio a ninguém, vamos pôr essa iniciativa ao serviço dos portugueses. Não temos pruridos de nenhuma espécie em relação a qualquer tipo de iniciativa, sendo certo que, se a mesma resolver o problema dos portugueses, é bem-vinda.

Ao contrário do que costuma dizer o Sr. Deputado Bernardino Soares, não temos nenhum *parti pris* contra a gestão pública. Mas, Sr. Deputado, não negue a realidade, enfrente-a; olhe as listas de espera, olhe a situação do Serviço Nacional de Saúde. Isto não é catastrofismo, pois há coisas boas e reafirmo-o.

Um outro aspecto é a resistência à mudança.

Em minha opinião, pretende-se a manutenção do *status quo* e todos os argumentos servem. Argumentam que vamos destruir o SNS, que temos uma visão catastrófica da realidade, que queremos privatizar, que queremos desresponsabilizar, que queremos dar a «machadada» final no sistema. Ora, Srs. Deputados, trata-se é de al-

ter a situação que hoje existe a fim de dar mais serviços à população.

Há que ter coragem para mudar. É isso que os senhores nunca souberam fazer e é isso que nos reprovam.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Antes de dar a palavra ao orador que se segue, e a propósito de uma frase proferida pelo Sr. Ministro, gostava de recordar-lhe que a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa impõe o princípio de «para trabalho igual salário igual». Portanto, este é o tempo em que todos estamos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Que maçada, Sr. Ministro! Isto agora é que não estava previsto...!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, queria justamente começar por aí. O Sr. Presidente leu bem.

De facto, o artigo 59.º, n.º 1, alínea *a*), da Constituição diz que todos os trabalhadores têm direito «À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual», de forma a garantir uma existência condigna».

Sr. Ministro, já estamos habituados a alguma ligeireza do Governo sobre matérias constitucionais. Mas pressupor que uma Constituição, que foi trabalhada, não só em 1975 e em 1976 mas sucessivamente depois disso, não é do conhecimento do Governo, e que a ignorância é usada como argumento de autoridade acerca deste preceito, é um facto extraordinário. Já houve outros neste debate, mas este é um facto extraordinário.

Repare, Sr. Ministro, que esta era a sua defesa para dizer que o que considera um bom princípio não se aplica a não ser nos casos para os quais o seu discernimento decide que assim seja, isto é, quando não há interesse pessoal envolvido nesta matéria.

Sr. Ministro, naturalmente, tem muitas opções, mas duas são fundamentais: ou diz que este é um princípio de gestão cuja eficiência deve ser garantida e imposta em toda a Administração Pública e, então, tem de aplicar-se a si próprio, ou, então, diz que é um acto discricionário do Governo aplicar bons princípios de gestão nuns casos e maus princípios de gestão noutras, nomeadamente quando lhe convém.

É contra isso mesmo que a Constituição manteve este princípio de «trabalho igual salário igual». Quando o trabalho é diferente, o salário pode ser diferente, mas quando o trabalho é igual o salário é igual.

Aliás, devo assinalar que a reforma profunda que aqui nos apresentou tem contradições extraordinárias e esta não é a única.

Na sua última intervenção, o Sr. Ministro explicou-nos que o novo princípio de financiamento é o de apenas financear actos médicos.

Ora, o Sr. Ministro está há algum tempo no Ministério e tem uma longa carreira de gestor profissional que lhe permite perceber e saber que isso é absolutamente inaplicável. Nunca pode haver um Serviço Nacional de Saúde que apenas finance actos. O Serviço Nacional de Saúde

tem de ter investimentos, tem de criar infra-estruturas, capacidades tecnológicas, equipamentos, serviços que sejam adequados às situações do desenvolvimento e da prestação dos cuidados de saúde nas várias condições em que se aplica. O SNS tem de comprar um equipamento de TAC se for necessário, mesmo que não esteja a ser aplicado no dia seguinte. Portanto, o SNS não financia exclusivamente actos médicos.

Percebo que o Sr. Ministro assim o diga porque, na lógica da privatização, o que este Governo se propõe fazer é pagar aos hospitais privados, que estão em desespero financeiro, os actos que venham a declarar ai terem sido realizados.

No entanto, acerca dessa matéria, o senhor já tem na sua secretaria um *dossier* extraordinário que é o da «novela» do Hospital Amadora-Sintra que se diz credor a um Governo que diz que é devedor. Eis como se vão apresentando as facturas e como, neste sistema, uma tal situação pode desenvolver-se.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Era isto que queria dizer-lhe, Sr. Ministro.

É que esta é uma opção fundamental e o Governo quis fazer um pacto de regime em torno de uma estratégia de privatização. Espero que não o consiga.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n.º 15/IX e dos projectos de lei n.ºs 76/IX(BE), 82/IX (PCP) e 91/IX (PS), que serão objecto de votação nos termos regimentais.

Passamos ao último ponto da ordem de trabalhos para hoje que consta da discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 61/IX — Estabelece o regime jurídico de instalação e funcionamento das farmácias sociais (PS) e 75/IX — Criação de farmácias sociais e de farmácias públicas nos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde e definição do novo regime jurídico das farmácias privadas (BE).

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sobre que aspecto da ordem de trabalhos, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Saúde acaba de sair.

Olhando para o relógio, verificamos que são 20 horas e 15 minutos e eu gostaria de relembrar ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados, que estiveram presentes na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, a maneira como foram agendados os trabalhos para hoje.

Foi um agendamento difícil, pelo qual o Partido Socialista teve de bater-se, bastante insistentemente, para não ver absolutamente eliminada a discussão da iniciativa legislativa sobre as farmácias sociais, aliás importante, que apresentou à Assembleia da República.

O Partido Socialista dispôs-se a aceitar que o Governo agendasse, até 11 de Julho, um conjunto de iniciativas para

debate e votação, apesar de, em alguns casos, não haver sequer iniciativas legislativas apresentadas, escritas, admitidas, numeradas e publicadas, como manda o Regimento, pelo que poderíamos, muito simplesmente, ter impedido esses agendamentos. No entanto, não quisemos fazê-lo para não impedir a viabilização do plano governativo e legislativo da maioria parlamentar. Mas francamente, Sr. Presidente, encetarmos o debate da questão das farmácias sociais às 20 horas e 15 minutos, não nos parece que satisfaça minimamente as condições que os partidos da oposição têm para verem debatidas as suas iniciativas.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, façam o favor de deixar o Sr. Deputado José Magalhães intervir.

O Orador: — Por isso, Sr. Presidente, entendemos que deveremos recolocar, na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, o rescalonamento deste debate. Que o Sr. Ministro da Saúde entenda não estar presente, é um critério do Governo, que, aliás, nos parece mau, mas é a vontade governamental; agora, encetarmos este debate a esta hora e nestas condições, e depois do que aconteceu na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, parece-nos inadequado e inaceitável. Era isto que deixava à consideração da Câmara e do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, independentemente das condições de estabelecimento da ordem de trabalhos que conduziram a este horário, a verdade, como o Sr. Deputado sabe, é que, por um lado, temos quórum de funcionamento e, por outro, a ordem do dia, de acordo com o artigo 57.º do Regimento, não pode ser interrompida, a não ser que haja deliberação da Assembleia, sem votos contra. Portanto, se, por parte de todas as bancadas parlamentares, houver acordo, por deliberação expressa, em interrompermos a ordem de trabalhos, ela obviamente será interrompida; se não houver, teremos de prosseguir com ela. Eventualmente, vamos discutir dois projectos de lei, um, do Partido Socialista, e outro, do Bloco de Esquerda. Naturalmente que o Bloco de Esquerda, sendo um dos proponentes de uma iniciativa, também terá de se pronunciar sobre esta matéria. Mas, a menos que os projectos de lei sejam retirados ou que não haja condições materiais para realizar o debate, ele terá de prosseguir.

Em todo o caso, vamos ouvir as bancadas parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, não quero perder muito mais tempo, porque, de facto, a hora já vai adiantada, mas é evidente que o Sr. Deputado José Magalhães deve ter sido acometido de um súbito lapsus de memória. O que aconteceu na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, relativamente ao agendamento deste ponto, foi que, tendo sido oferecido ao Partido Socialista todos os dias da semana para agendar este seu diploma, inclusive tendo-lhe sido garantido de que seria o único agendamento num dia exclusivo, na sessão de sexta-feira, de manhã, o Partido Socialista não quis, não quis, fez «birra», foi teimoso e insistiu em que

este diploma fosse agendado no dia do debate sobre a gestão hospitalar.

O Sr. José Magalhães (PS): — Seguramente não às 20 horas!

O Orador: — Foi opção do Partido Socialista, como tem sido opção do Partido Socialista adiar, sistematicamente, através de incidentes procedimentais, como aconteceu aqui ontem, a propósito do debate sobre a televisão, obrigando os Deputados a ficar aqui até às 22 horas. Ou seja, quando dá jeito ao Partido Socialista, a Assembleia funciona até às 22 horas, mas, quando o Partido Socialista não tem gente ou não lhe dá jeito, a Assembleia tem de terminar os trabalhos às 20 horas!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Presidente, este comportamento não é aceitável! E o Partido Social Democrata não dá assentimento à alteração da ordem do dia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia, em todo o caso, lembro também que, de acordo com o artigo 135.º do Regimento, até à votação na generalidade — e estamos ainda nesse momento —, qualquer projecto de lei poderá ser retirado pelos seus autores.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Isso é outra coisa!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Estou só a lembrá-lo, pois penso que estes dois artigos do Regimento são necessários para esta questão: o artigo 57.º, quanto à garantia da estabilidade da ordem do dia, e o artigo 135.º, quanto ao cancelamento da iniciativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, em relação a esta matéria, quero dizer que fiquei com a sensação — e digo-o, mas não vale a pena enervarmo-nos com isto — de que o Sr. Deputado José Magalhães estava a brincar connosco, concretamente com os Deputados que estiveram na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Vozes do CDS-PP: — E com os outros!

O Orador: — É que, como aqui foi dito, o que aconteceu na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares é que foi apontado um dia para este debate... E não venha falar da boa vontade do Partido Socialista,...

O Sr. José Magalhães (PS): — Excelente boa vontade!

O Orador: — ... porque a boa vontade do Partido Socialista, designadamente em termos regimentais, tem sido vista aqui, dia-a-dia e debate a debate.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Como dizia, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, foi proposto um dia, mas os senho-

res não quiseram. Foi proposto o dia de ontem. E sabe qual foi o vosso argumento? Lembra-se? «Não pode ser, porque, nesse dia, há o debate da televisão e, depois, a nosso projecto é ‘apagado’ por esse debate tão importante».

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Ah!...

O Orador: — Foi proposto o dia de amanhã. O que é que os senhores disseram? «Amanhã, não queremos, porque há o debate do PSD sobre a taxa de alcoolemia e o nosso diploma também pode ser ‘apagado’».

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Exactamente!

O Orador: — Portanto, este debate realiza-se exactamente no único dia que os senhores aceitaram e exigiram.

Oiça, se houve falta de habilidade vossa na escolha do dia, nós não temos culpa.

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Estamos aqui para discutir e o senhor, ao dizer isso, parece unicamente que está a brincar connosco, e nós não aceitamos.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Antes de dar a palavra a quem a pede, tem, neste momento, de colocar-se uma questão expressamente aos dois partidos autores das iniciativas.

Não há claramente acordo da Assembleia para interromper a ordem do dia e, portanto, ela não pode ser interrompida e deve prosseguir.

Coloca-se, contudo, uma outra questão. E a pergunta que quero fazer, para a qual peço uma resposta por parte da bancada que colocou a questão, a do Partido Socialista, é se o Partido Socialista invoca o artigo 135.º do Regimento, que lhe dá a possibilidade de retirar o seu projecto de lei de debate, restando, se a resposta for favorável, o projecto de lei do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, vou responder directamente à sua pergunta, mas, antes, permita-me que faça duas observações.

As regras de agendamento são fixadas no Regimento, mas exigem bom senso e esforço de consenso. Ora, julgo que quem tiver examinado a maneira como as ordens do dia foram marcadas até ao dia 11 de Julho, não recusará, nem ao PS, nem a outros partidos da oposição, senão uma enorme benevolência e a aceitação de que a ditadura,...

Protestos do Deputado do PSD Luis Marques Guedes.

... digo, de que a maioria parlamentar exerce os seus direitos,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — O quê? O que é que disse antes? Não disse «ditadura», pois não?!

O Orador: — ... repito, de que a maioria parlamentar exerce os seus direitos, sem ditar, todavia — sem ditar, todavia! —, a violação de direitos da oposição.

Julgo que dificilmente alguém achará que começar o debate de projectos de lei de partidos da oposição, a esta hora, é um excelente tratamento dos partidos da oposição. E a nossa interpelação, se não tem outro mérito...

Protestos do Deputado do CDS-PP Telmo Correia.

E o Sr. Deputado Telmo Correia não diga, por favor — porque vai ter de lidar connosco em muitas Conferências dos Representantes dos Grupos Parlamentares, pelo que não acaba hoje coisa alguma, é apenas um pequeno episódio, ainda temos uma legislatura pela frente —, que, da nossa parte, não houve, nesta matéria, um comportamento leal. Não podemos ser tomados como totalmente ingénuos. O Sr. Deputado, quando coloca em paralelo e em sequência o debate da gestão hospitalar e, a seguir, o das farmácias sociais, não é certamente para que um comece às 16 horas e o outro às 20 horas! Por favor, não há igualdade de tratamento!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado José Magalhães, penso que as questões estão claras, pelo que agradeço que a bancada do Partido Socialista responda à questão que a Mesa colocou.

O Orador: — Responderei, Sr. Presidente: obviamente, não retiramos o projecto de lei. Portanto, vamos ao debate, Srs. Deputados!

Aplausos do CDS-PP.

Mas não de qualquer maneira!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Vamos, então, Srs. Deputados, prosseguir com a ordem de trabalhos, dando início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 61/IX (PS) e 75/IX (BE).

Para apresentar o projecto de lei do seu partido, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: A última campanha eleitoral foi marcada por um facto inédito entre nós. O presidente da uma associação empresarial sectorial permitiu-se lançar, em plena campanha eleitoral, um violento ataque a uma das forças concorrentes, por causa de uma só medida de política. E trata-se de uma medida singela — ficamos até surpreendidos que tanto medo se tenha do debate dessa medida.

Essa medida singela é a simples criação de 100 farmácias sociais, num País em que há, hoje, cerca de 2500 farmácias. Perante esta medida e este ataque ilegítimo, o PSD manifestou-se publicamente, então, contra a primeira e calou-se completamente sobre o segundo.

O PS pagou o preço por enfrentar um poderoso *lobby* empresarial em plena campanha, estando, como sempre esteve e continua a estar, convencido da bondade do que propunha para a melhoria da eficiência da saúde, para a prestação de cuidados aos utentes e para a economia social, em Portugal.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que se pretende não é uma medida contra ninguém, não é a criação de um sistema alternativo

de farmácias, mas, sim e somente, a criação e a consagração de um sistema complementar e social de prestação de cuidados farmacêuticos.

Esta iniciativa legislativa que hoje aqui trazemos permite dar um estatuto a esse sistema complementar, para que ele não viva apenas de sobrevivências do passado, sem consagração jurídica, ainda que ressuscitadas, para que ele possa acolher as dinâmicas de solidariedade social que se geraram nas últimas décadas, em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É esta iniciativa que hoje aqui estamos a discutir.

Trata-se de uma iniciativa que conjuga dinamização e reforço do sector social com melhoria do acesso dos utentes aos cuidados farmacêuticos.

Não nos atemoriza que tenha motivado a mais violenta e ilegítima campanha contra um partido político de que há memória em Portugal.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Que exagero!

O Orador: — Sempre dissemos que prosseguiríamos este objectivo até às últimas consequências, no interesse da comunidade e dos cidadãos. O projecto de lei que agora se apresenta testemunha esta mesma determinação, pois define as farmácias sociais como sendo aquelas cuja propriedade é detida por instituições sem fins lucrativos e de utilidade pública — sublinho, sem fins lucrativos e de utilidade pública —, que disponham de organização e gestão de cuidados de saúde e/ou de modalidades de protecção da saúde, repito, que disponham dessa organização e gestão de cuidados, porque é desta modalidade, hoje, que devem viver novos alvarás e não de um dia, algures no passado, eles terem existido apenas e simplesmente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É uma medida que existe para garantir que a prestação de cuidados farmacêuticos se insere na prossecução de objectivos de desenvolvimento social global, de que o Estado é o superior garante, que estabelece, por isso também, que cada instituição pode ser detentora de um só alvará e não poderá nunca transmiti-lo.

Por sua vez, é condição de atribuição desse alvará a existência de instalações adequadas e com capacidade para assegurar o cumprimento das boas práticas de farmácia e a existência de director técnico, devidamente credenciado, que se responsabilize pela correcta direcção da farmácia social. Isto porque, se trata de um sector social que deve ter as mesmas exigências de qualidade que tem o outro sector económico das farmácias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No que se refere à dispensa de medicamentos, opta-se, aqui, por uma solução que compatibilize a reforçada segurança no uso do medicamento com a racionalidade das despesas a cargo dos cidadãos e do Estado, algo que deve acontecer desejavelmente em todo o sistema e não apenas numa das suas componentes.

É uma medida positiva para o Sistema Nacional de Saúde, porque melhora a acessibilidade aos utentes e pro-

move a economia social no âmbito da saúde, e é positiva para os cidadãos, porque é um passo em frente na racionalização da prescrição e uso do medicamento, bem como uma redução dos custos efectivos com os medicamentos suportados pelos cidadãos.

Algumas instituições que mantiveram sempre farmácias sociais antigas são bons exemplos, que podem ser visitadas — sugiro mesmo uma visita dos Srs. Deputados a essas farmácias — e analisadas, de complementaridade, pois nenhuma delas pôs em causa a viabilidade das restantes farmácias nos sítios onde existe, quer destas farmácias com as restantes, quer das modalidades de protecção de saúde que apoiam com o Serviço Nacional de Saúde.

No círculo eleitoral por onde eu próprio fui eleito pude ver algumas destas farmácias a funcionar, na Moita ou no Montijo, e pude ver como as receitas geradas por estas farmácias revertem para mais e melhor saúde para os cidadãos. Cumprem, assim, um dos preceitos básicos da economia social, um preceito que, a meu ver, era importante que fosse politicamente transversal, que fosse apoiado transversalmente nesta Câmara.

O Sr. Artur Penedos (PS): — É isto que a direita não consegue entender!

O Orador: — É neste sentido que vejo com satisfação que, agora, o PSD, para quem, há poucos meses, esta medida não se justificava, fez uma tentativa, daquelas tentativas de fazer um número de antecipação a este debate; e o número consistiu em o Sr. Primeiro-Ministro, em pessoa, sabendo esta medida agendada, aparecer a fazer anúncios públicos de farmácias sociais.

O anúncio público do Dr. Durão Barroso deixou claro que já não há por parte do Governo nada contra as farmácias sociais, porque senão agora não iria restaurar alguns alvarás.

O Sr. José Magalhães (PS): — Bem observado!

O Orador: — Deixou claro que são alvarás, e cito as palavras da Dr.^a Maria José Nogueira Pinto, «das mesmíssimas farmácias sociais de que fala o diploma do Partido Socialista».

O Sr. José Magalhães (PS): — Exactamente!

O Orador: — O Sr. Primeiro-Ministro parece ter-se arrependido de não ter viabilizado as farmácias sociais em plena campanha eleitoral. Não se arrendam de se arrependerem, Srs. Deputados do PSD. Não se arrendam de se arrependerem! Mas, pelo que se viu nos artigos subsequentes, estão já, hoje, os Srs. Deputados arrependidos de o Sr. Primeiro-Ministro se ter arrependido, porque voltaram hoje a ser contra as farmácias sociais, cujos alvarás o Sr. Primeiro-Ministro acabou de anunciar, cumprindo, aliás, uma medida do programa eleitoral do PP e não do PSD.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — Não é nada disso.

O Orador: — É o «zaguezigue» do PSD, e é um sinal muito claro da coerência nesta matéria.

O que terá feito o PSD ficar calado perante os ataques, no passado? O que terá feito com que anuncie agora alva-

rás de farmácias sociais, mas não queira viabilizar o estatuto dessas mesmas farmácias?

Vozes do CDS-PP: — Qual estatuto?!

O Orador: — Não se refugiem, Srs. Deputados, atrás de questões de formulação. Em matéria de farmácias sociais é justo que se reconheça e se restaure uma dívida com o passado, mas é absolutamente necessário que se reconheçam as dinâmicas sociais de prestação no âmbito da solidariedade de cuidados de saúde. Não se refugiem atrás de questões de formulação! Se estão de acordo com o princípio, nós estamos disponíveis para recolher as vossas sugestões.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É ao contrário!

O Orador: — Se estão de acordo com o princípio, nós estamos disponíveis.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Está certo, mas é ao contrário!

O Orador: — É capaz de haver razões para que a vossa posição seja tão dúbia. Por nós, podemos, apenas, dizer-vos o seguinte: o PS defenderá sempre o que pensa, faça o lobby empresarial contra as farmácias sociais o que fizer, diga o que disser!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Informo a Câmara que se inscreveram, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Ana Manso, Telmo Correia, Clara Carneiro e João Pinho de Almeida.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sobre que aspecto da condução dos trabalhos, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, sobre o cumprimento do Estatuto dos Deputados, na parte atinente às declarações de interesses face à lista que o Sr. Presidente leu.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, gostava de perguntar à Mesa se existe algum pedido de produção da declaração legalmente adequada e obrigatória, por parte de quem o deve fazer neste caso.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, em relação a este ponto da ordem de trabalhos, só chegou, por escrito, à Mesa uma declaração nesse sentido do Sr. Deputado José Sócrates, de mais ninguém.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Magalhães (PS): — O Sr. Presidente anunciou que iria dar a palavra, sucessivamente, aos oradores inscritos, eu presumo que a Sr.^a Deputada Clara Carneiro fará essa declaração no início da sua intervenção. Presumo...! Espero...! Faço votos de que...!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado José Magalhães, a Mesa, e o Presidente em particular, não têm obrigação de conhecer os conflitos de interesses eventualmente existentes de cada Deputado. Naturalmente, cada Sr. Deputado fará a declaração na altura própria, se assim o entender e se assim considerar que o deve fazer.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Pedroso, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Pedroso, pensei que o senhor estivesse a falar ainda como membro do Governo... Parece-me que o traumatismo psicológico ainda não vos passou... Ao ouvi-lo da tribuna pensei que estava a ouvir um membro do Governo... Isso já passou! As eleições já passaram!

Applausos do PSD.

Protestos do PS.

Ainda para mais, depois de ouvir a intervenção de V. Ex.^a, se dúvidas tinha, com elas fiquei. E até fiquei a pensar — e tive dúvidas — se o projecto que tínhamos analisado e que nos tinha sido distribuído era o mesmo do qual o Sr. Deputado estava a falar da tribuna. Tive dúvidas!

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Não sabe ler!

A Oradora: — A minha escola é da Guarda, e na Guarda aprende-se bem!

Como eu dizia, se dúvidas tinha, com elas fiquei, mas fiquei com a certeza de que este projecto de lei não faz sentido, e passo a explicar porquê.

Em primeiro lugar, trata-se de um mau projecto de lei. E porquê? Porque é confuso nos objectivos e perigoso nas consequências.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao ziguezague, não vou fazer a mesma referência que o Sr. Deputado fez, dizendo que o Partido Socialista estava «preso» a *lobbies*, pois é o Sr. Deputado quem tem de esclarecer quais são esses *lobbies*! Da minha parte, posso garantir-lhe que não existem.

Antes de colocar-lhe a questão, permita-me que teça algumas considerações preliminares, que reputo de verdadeiramente esclarecedoras da situação, até para informar o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira de que, realmente, tivemos algum cuidado em ler e estudar o vosso projecto de lei, tal como tivemos relativamente ao diploma do Bloco de Esquerda.

Começo por esclarecer que a história das Misericórdias em Portugal é bem o exemplo e o paradigma da bon-

dade social ao serviço das causas colectivas. Não admira, pois, que o actual Governo tenha reparado uma injustiça, mas admito que isso vos tenha feito alguma mossa; admito que tenham ficado inconformados e que tenham ficado até meio atordoados com a rapidez com que o Governo repõe a justiça — os senhores tiveram todo o tempo para o fazer e não o fizeram.

Protestos do PS.

E em boa hora este Governo devolveu as farmácias às Misericórdias, consideradas um dos expoentes máximos dessa dedicação e dessa bondade social às causas colectivas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É bom que entendamos que estas e todas as farmácias são sociais, porque, primeiro, têm relevância social nos serviços que prestam, pois são serviços públicos de venda de medicamentos, e, segundo, a sua actividade é regulada e devidamente fiscalizada e enquadrada por princípios e critérios rigorosos.

Por outro lado, o sistema farmacêutico tem cumprido, e bem, o seu papel — e são precisamente os Deputados do Partido Socialista que o referem no preâmbulo do projecto de lei, e, quanto a mim, bem!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exactamente!

A Oradora: — Assim sendo, se o sistema farmacêutico português tem cumprido bem o seu dever, então por que razão apresentam este projecto de lei? Em nossa opinião, este diploma não faz qualquer sentido, é inconsequente e inóportuno, tentando apenas criar e responder a um facto político lançado em campanha eleitoral, porque...

Protestos do PS.

... primeiro, não vem resolver qualquer problema, e os senhores são os primeiros a reconhecê-lo, no que respeita ao acesso aos medicamentos; segundo, vem criar instabilidade no sector, desarticulando, ele próprio, um sistema que funciona bem; terceiro, não cumpre nenhuma finalidade de justiça e social e, mais, viola, clara e grosseiramente, a legislação nacional e comunitária quanto à manipulação e embalagem dos medicamentos, bem como as regras de concorrência do mercado.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada, agradeço que termine, uma vez que já ultrapassou em muito o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Termine já, Sr. Presidente.

Sendo assim, pergunto: se defendem uma ideia tão positiva e até, como disse V. Ex.^a, ingénua, por que é que ela não foi aplicada e apenas se lembraram dela em termos de campanha eleitoral?

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas tem de terminar. Não pode continuar a usar da palavra.

A Oradora: — Termine de imediato, Sr. Presidente.

Por que é que o governo socialista, que promoveu, e bem, transferências e novas instalações de farmácias, há mais de dois anos por concretizar, não incluiu neste arranjo as 50 farmácias e não as devolveu, então, às Misericórdias, como verdadeiras farmácias ditas «sociais»?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao orador que se segue, quero rectificar uma informação que, há pouco, prestei à Câmara. Efectivamente, a Mesa apenas recebeu, nos termos do artigo 27.º do Estatuto dos Deputados, uma declaração de conflito de interesses não, como há pouco referi erradamente, do Sr. Deputado José Sócrates mas do Sr. Deputado António José Seguro. Fica feita a rectificação para efeitos de informação à Câmara e de registo em *Acta*.

Sr. Deputado Paulo Pedroso, há mais três oradores inscritos para pedir esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, para responder ao espírito inquisitorial do Sr. Deputado José Magalhães, começo por dizer que há uma senhora, minha prima, que é farmacêutica...

Risos do CDS-PP e do PSD.

... e que há uma outra senhora, minha prima, ainda que em 2.º grau, que, segundo parece, tem uma farmácia! Espero que esta minha declaração o tranquilize, Sr. Deputado.

Passo agora às perguntas que quero fazer ao Sr. Deputado Paulo Pedroso.

Começo por dizer-lhe, Sr. Deputado Paulo Pedroso, que, no dia 26 de Janeiro, o Secretário-Geral do Partido Socialista, na vossa convenção nacional, a que tive oportunidade de assistir, porque chefiava a delegação do meu partido, anunciou a proposta das farmácias sociais. A seguir, os senhores fizeram um cartaz, um daqueles vossos cartazes de campanha, a dizer: «100 farmácias sociais». Devo lembrar, e, em particular, o Dr. Ferro Rodrigues, aqui presente, que não foi muito rigoroso nas apreciações que fez posteriormente, que nós, CDS-PP, pela voz do Presidente do meu partido, dissemos de imediato, dia 4 de Fevereiro de 2002 — uma data até simpática para mim, porque é o meu aniversário —, em conferência de imprensa, que o Partido Socialista, que não tinha conseguido fazer as farmácias sociais, como não tinha conseguido implementar os genéricos, como não tinha dado passo algum para que os medicamentos fossem mais acessíveis para quem mais necessita, que são os mais idosos, propunha, em campanha eleitoral, o que não tinha feito ao longo de seis anos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Mais: dissemos que, em nosso entender, o passo certo nessa direcção — e vou facultar-lhe uma cópia desta conferência de imprensa — era não a criação das farmácias sociais mas, sim, a devolução dos alvarás das

mesmas às Misericórdias que foram indevidamente, na voragem do PREC e do período revolucionário, nacionalizadas, aquando das nacionalizações dos hospitais. Esta é a questão!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

E o Sr. Dr. Ferro Rodrigues, ignorando esse facto, falou de uma eventual concordância que, como esta conferência de imprensa bem demonstra, nunca existiu. O que defendemos foi sempre diferente!

Hoje, o Sr. Deputado Paulo Pedroso traz a este debate exactamente o mesmo que tinha na altura: o cartaz! Sr. Deputado, «100 farmácias socais» — era o que estava escrito no tal cartaz, mas o projecto de lei não refere sequer que são 100! No articulado não está escrito «100» em lado algum! 100?! Mas quais 100?! A que entidades?! Há milhares de entidades nas circunstâncias de poderem receber estas farmácias sociais! Mas o senhor não diz quais, não diz com que critério, não diz qual é o regime fiscal aplicável! Onde é que está o estatuto e o modelo em concreto destas mesmas farmácias sociais? O que é que o senhor pensa da devolução dos alvarás às Misericórdias? Não reconhece que este modelo viola claramente princípios e regras de concorrência aplicáveis ao sistema geral das farmácias que temos? Onde é que estão estas explicações?

O Sr. Deputado Paulo Pedroso traz-nos um «papel» igual ao cartaz, mas devo dizer, com a consideração que sabe que tenho por si, inclusivamente nos debates que travei consigo no seu tempo de ministro, que esperava que trouxesse um «papel» mais detalhado, que explicasse quais são as 100 farmácias sociais, quais são as entidades, em que circunstâncias, como é que o regime social é aplicável...

Protestos do PS.

Não, não! Porque os senhores não são governo, os senhores perderam as eleições! E não é certamente este Governo que, com este «papel» escasso, vai resolver esse mesmo problema.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado Telmo Correia, tem de terminar, porque já ultrapassou, em muito, o tempo de que dispunha, com o beneplácito da Mesa.

O Orador: — Termino, Sr. Presidente, dizendo ao Sr. Deputado Paulo Pedroso que fico até com a ideia de que este projecto de lei do PS não é sua mas, sim, do Sr. Edson Ataíde. Foi ele quem fez o cartaz e foi ele, com certeza, quem fez agora o projecto de lei, porque vindo de si seria certamente melhor!

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E ninguém percebe por que é que em seis anos de governo não devolveram os alvarás e não criaram as farmácias sociais.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado Telmo Correia, não quis interromper a sua intervenção, mas não posso deixar de chamar a atenção que o Estatuto dos

Deputados, em particular o artigo 27.º, em matéria de eventual conflito de interesses, é uma questão importante, diria mesmo, fundamental,...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — ... para assegurar a transparéncia do funcionamento da Assembleia da República, pelo que deve ser cumprido e não desvalorizado. Isto sem prejuízo, obviamente, das considerações políticas que as intervenções dos Srs. Deputados devem merecer e que cada um é livre de fazer.

É um princípio que não devemos desvalorizar; pelo contrário, devemos valorizá-lo em cada momento.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Faça favor.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero apenas dizer que não quis, de maneira alguma, desvalorizar o Estatuto dos Deputados, que respeito.

Vozes do PS: — Ah!...

O Orador: — Apenas tenho notado uma tal preocupação do Sr. Deputado José Magalhães que eu quis ir para além do Estatuto, quis tranquilizá-lo para além do Estatuto. Eu só quis mais do que o próprio Estatuto estabelece, e nunca menos.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Clara Carneiro.

A Sr.ª Clara Carneiro (PSD): — Sr. Presidente, não percebi se estamos perante um projecto de nacionalização de farmácias. Se estamos, então passo a ter incompatibilidade na medida em que sou directora técnica de uma farmácia. Ou seja, com a nacionalização, eu passaria a ser directora técnica de uma farmácia pertencente ao Estado, pelo que ficaria numa situação de incompatibilidade com o Estatuto de Deputada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Se não é um projecto de nacionalização de farmácias, Srs. Deputados, convém reler a norma relativa às incompatibilidades, no Estatuto dos Deputados.

Protestos do PS.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Oiçam! Oiçam!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, falemos sério e vamos ao fundo da questão.

Este projecto de lei nasceu construído do telhado. Se se lembrarem, na campanha eleitoral do PS, este projecto nasceu apenas com o nome «farmácias sociais», foi a primeira vez que apareceram com esta conotação. No entanto, devo dizer que sou directora técnica de uma farmácia que entrega medicamentos gratuitos a todos os doentes que aparecem com receituário das Misericórdias — saem de lá a custo zero, não pagam nada.

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Quem é que financia? Quem é que paga?

A Oradora: — Os Srs. Deputados, com este projecto de lei, têm a intenção de fazer o quê? De darem medicamentos? De darem medicamentos às doses? De darem medicamentos aos pobrezinhos?

O Sr. Ferro Rodrigues (PS): — Aos «pobrezinhos»?!

A Oradora: — Vamos ter um sistema de distribuição de medicamentos em Portugal a dois ritmos: um sistema de medicamentos para pobres e um outro para ricos?!

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Isso é demagogia pura!

O Sr. António Filipe (PCP): — Somos todos ricos!

A Oradora: — Os Srs. Deputados já perceberam, e sabem perfeitamente, que o problema no acesso aos medicamentos não é físico! O governo socialista fez um estudo — e muito bem! —, que, em 1998, encomendou ao INFARMED, para chegar à conclusão que, na área da saúde, a maior homogeneidade de distribuição, e, portanto, de acessibilidade às populações, é exactamente no sector farmacêutico.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Exacto!

A Oradora: — O problema do acesso aos medicamentos em Portugal não é físico, Srs. Deputados, é financeiro. Então, vamos por mecanismos positivos entregar a essas pessoas a possibilidade de terem medicamentos a preços acessíveis, mas não é através de uma rede a que os senhores chamam alternativa, que é completamente substitutiva da rede que existe...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... e que está a funcionar bem, que está bem distribuída — os próprios Srs. Deputados o reconhecem no preâmbulo do vosso diploma. Há tanta coisa na área social que não funciona e onde podemos deitar mão e vamos destruir, porque é isso que o vosso diploma faz — peço desculpa, mas é um diploma delirante —,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... quer a instalação, quer o regime de aberturas, quer o regime de funcionamento das farmácias?!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mais, chega ao cúmulo de se intitular «de funcionamento» e, depois, remete para legislação posterior o funcionamento dessas próprias farmácias!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.ª Deputada, tem de concluir. O seu tempo esgotou-se.

A Oradora: — Concluo já, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, pergunto: a quem beneficia e como o vosso projecto de lei? Vão dar medicamentos de graça?

Se dão de graça, não se autofinanciam para o vosso serviço social.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada Clara Carneiro, tenho de reafirmar de novo, agora por maioria de razão, o que há pouco disse ao Sr. Deputado Telmo Correia. Nós temos o Estatuto dos Deputados que deve ser cumprido por cada um de nós, para o que deve ser lido e conhecido pelos Srs. Deputados.

Neste sentido, embora com prejuízo do nosso tempo, peço à Sr.^a Secretária da Mesa que leia a parte relativa à questão que aqui tem estado em debate.

Vozes do CDS-PP: — Nós conhecemos o Estatuto, Sr. Presidente!

Vozes do PS: — Mas há quem não conheça!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Desculpem, Srs. Deputados, se não se importam, sou eu quem decide essa matéria.

Assim, para que não voltemos a esta questão durante o debate e possamos prosseguir os trabalhos sem incidentes processuais, a Sr.^a Secretária vai ler a respectiva norma.

A Sr.^a Secretária (Isabel Gonçalves): — Srs. Deputados, passo a ler o artigo 27.^º — Eventual conflito de interesses — do Estatuto dos Deputados:

1 — Os Deputados, quando apresentem um projecto de lei ou intervenham em quaisquer trabalhos parlamentares, em comissão ou em Plenário, devem previamente declarar a existência de interesse particular, se for caso disso, na matéria em causa.

2 — São designadamente considerados como causas de um eventual conflito de interesses:

a) Serem os Deputados, cônjuges ou seus parentes ou afins em linha directa ou até ao 2.^º grau da linha colateral, ou pessoas com quem vivam em economia comum, titulares de direitos ou partes em negócios jurídicos cuja existência, validade ou efeitos se alterem em consequência directa da lei ou resolução da Assembleia da República;

b) Serem os Deputados, cônjuges ou parentes ou afins em linha recta ou até ao 2.^º grau da linha colateral, ou pessoas com quem vivam em economia comum, membros de órgãos sociais, mandatários, empregados ou colaboradores permanentes de sociedades ou pessoas colectivas de fim desinteressado cuja situação jurídica possa ser modificada por forma directa pela lei ou resolução a tomar pela Assembleia da República.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, penso que está lido o essencial.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sobre que aspecto da condução dos trabalhos, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, sobre esta questão concreta e sobre este seu pedido de leitura.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, de uma forma muito séria, quero dizer que eu, pessoalmente, entendo que, se calhar, temos de fazer um apuramento e uma interpretação mais rígida, ou menos rígida, desta norma, mas uma interpretação mais correcta.

Protestos do PS.

Srs. Deputados, peço calma!

Temos de fazer uma interpretação mais rigorosa desta norma, cuja leitura o Sr. Presidente acabou de pedir. Contudo, Sr. Presidente, quero dizer duas coisas.

Em primeiro lugar, o que não é aceitável é que, num qualquer debate, se possa levantar um princípio de suspeição, em minha opinião.

Vozes do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — Por isso, fiz a referência que fiz há pouco, designadamente saber se um jurista ou um advogado não pode discutir uma matéria que tenha a ver com tribunais!

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Ou se um professor não pode discutir matéria que tenha a ver com educação! Não podemos chegar a uma leitura deste tipo.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Em segundo lugar, quero dizer que o Sr. Presidente foi, a meu ver — e peço desculpa por dizer isto, mas faço-o com toda a consideração que tenho por V. Ex.^a —, relativamente injusto na referência que fez à Sr.^a Deputada Clara Carneiro por uma razão simples: eu posso ter ido um pouco além naquilo que disse, mas a Sr.^a Deputada Clara Carneiro estava debaixo de uma suspeição directa do Sr. Deputado José Magalhães...

Vozes do PSD: — Exactamente! É indecente!

O Orador: — ... e, por isso, fez muito bem em dizer o que disse. Não sei se o Sr. Presidente se terá apercebido desse facto.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa, exactamente nos mesmos termos, ou ao abrigo das mesmas normas, que o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra, Sr. Deputado, mas peço-lhe que seja o mais breve possível.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, gostaria de tentar que, nesta matéria, não estabeleçêssemos entre nós quezilhas...

Risos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

... inapropriadas e injustificadas.

A norma do Estatuto dos Deputados, que estamos a discutir, foi aprovada por largo consenso. É uma tentativa de introduzir no Parlamento português uma prática que é frequente nouros Parlamentos e que não se traduz em nenhuma invasão de qualquer direito fundamental dos Deputados, naturalmente — traduz-se num princípio de transparência. Os Srs. Deputados, estavam cá quando, há pouco — sei que já decorreram muitas horas, mas, enfim, foi hoje ainda —, a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira teve ocasião de registar em *Acta* a sua declaração de interesses. E eu pergunto, Srs. Deputados: qual é a dificuldade de o fazer?

Vozes do CDS-PP: — Nenhuma!

O Orador: — Que violência e suspeição é que deduz alguém que lembre isso a alguém que se esqueça disso? Qual é a dificuldade, no caso concreto...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, peço-vos que deixem o Sr. Deputado José Magalhães terminar.

Aproveito para lhe pedir, Sr. Deputado, que conclua rapidamente, para podermos prosseguir o debate no que é essencial.

O Orador: — Sr. Presidente, serei certamente brevíssimo, mas gostaria de ter as condições mínimas de audibilidade.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, peço-vos que criem condições para podermos ouvir quem está no uso da palavra.

Faça o favor de prosseguir, Sr. Deputado José Magalhães.

O Orador: — Sr. Presidente, não compreendemos em absoluto, mas em absoluto, sobretudo pelo teor da declaração inicial da Sr.^a Deputada Clara Carneiro que, manifestamente, confunde incompatibilidades com declaração de interesses. Não está em causa incompatibilidade absolutamente alguma! A Sr.^a Deputada pode tomar parte em todas as votações sobre esta questão! Esta questão é manifestamente de interesse óbvio, e a Sr.^a Deputada já fez declarações abundantes sobre esta questão, que corroboram até isso de uma maneira bastante gritante, que eu agora não trago ao Plenário!

Que elemento é que leva a entender-se que aqui há que fazer um braço-de-ferro com quem quer que seja, sobretudo com a nossa bancada, para aplicação de uma norma em torno da qual se registou consenso? Querem revogar a norma? Ou, então, querem dar-lhe um significado tal,...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Está a dar-lhe o seu!

O Orador: — ... de que ela não tem importância nenhuma? Porque, se V. Ex.^a passa sem uma declaração, mínima que seja, por esta norma, então eu digo que qualquer pessoa passa, mesmo a que tenha o mais brutal interesse e deva declará-lo. E este precedente não aceitamos que se fixe! Não lhe estamos a pedir nada, a não ser que declare o que é público e notório, mas queremos que o faça por si!

Francamente, digo que me sinto constrangido a ter de fazer uma intervenção deste tipo,...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

... porque seria tão fácil para V. Ex.^a evitá-la, que só pode ter uma razão estranha, mas já agora também seria bom que a declarasse, para a não fazer. Porém, não perdemos a esperança de que a venha a fazer, e é para seu bem e para o bem da Assembleia da República!

Aplausos do PS.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sobre que matéria, Sr. Deputado?

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — É sobre a matéria que está a ser discutida.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, lamento que em cada dia que passa se assista a estes exemplos, que são atentados constantes à dignidade do Parlamento.

Srs. Deputados do PS, aprendam, de uma vez por todas, que esta é uma questão que tem a ver com a análise que cada um faz quanto a saber se se encontra ou não nessa situação. Não é minimamente legítimo que um Deputado, seja ele qual for, aponte o dedo a um outro Deputado, dizendo que ele se encontra numa situação de conflito de interesses, que está ocultar uma situação!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Isto é uma vergonha! Nenhum dos senhores tem o direito de julgar a situação de outro Deputado a este propósito! Nenhum dos senhores! É uma vergonha estarmos a apontar o dedo seja a quem for, a levantar suspeições a propósito de tudo e de nada, com uma paranoia que não tem qualquer sentido!

Tal como há pouco dizia — e bem! — o Sr. Deputado Telmo Correia, daqui a dias estamos a discutir o Código Penal e um Deputado que seja advogado penalista não pode fazê-lo, tem de vir dizer que se encontra numa situação de conflito de interesses na matéria em causa.

Vozes do CDS-PP: — O mesmo acontece com um sindicalista!

O Orador: — Isto não pode ser!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado Guilherme Silva, peço que conclua, por favor.

O Orador: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Compreendo a falta de importância que os Srs. Deputados dão ao vosso projecto de lei! Compreendo que o debate vos esteja a correr mal!

Risos de Deputados do PS.

Compreendo que os senhores tenham escolhido mal o dia e a hora, apesar de terem tido a liberdade de o fazer em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares. Compreendo tudo isto. Mas, por amor de Deus, tenham um mínimo de senso, adoptem, ao menos, um denominador comum, que deve unir-nos a todos, que é o da defesa da dignidade do Parlamento e dos Deputados, pois não é desta maneira que se dignifica o Parlamento, nem que se dignificam os Deputados!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. José Magalhães (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, para exercer o direito regimental da defesa da honra da bancada, dadas as acusações, aliás, suponho, do foro psiquiátrico, feitas pelo Sr. Deputado Guilherme Silva à bancada.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, agradeço que retire a expressão «do foro psiquiátrico».

Em todo o caso, tem a palavra.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, que eu saiba, a expressão «paranóia» é do foro psiquiátrico.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, peço-lhe que faça a defesa da honra da bancada.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, não quero «empurrar» o Sr. Deputado Guilherme Silva para a farmácia, embora eu julgue que se terá excedido, mas terá ocasião de explicar porquê.

Sr. Deputado Guilherme Silva, penso que V. Ex.^a entrou a meio do debate um pouco inopinadamente,...

Vozes do PS: — Veio a meio!

O Orador: — ... e entrou num clima de perturbação que não tem justificação.

O Sr. Deputado participou, como eu e tantos outros Srs. Deputados, no processo de elaboração do artigo do Estatuto dos Deputados que agora está a ser invocado. Para que é que aprovámos este artigo, Sr. Deputado Guilherme Silva? Foi para quebrar a dignidade do Parlamento? Foi para violar a consciência dos Deputados? Foi para colocá-los sob suspeição?

Protestos do Deputado do CDS-PP Telmo Correia.

Não foi!

Protestos do Deputado do PSD Luís Marques Guedes.

O Sr. Deputado Luís Marques Guedes também está muito excitado.

Foi, muito manifestamente, para permitir aos Deputados que, com bom senso e bom gosto, estivessem em debates onde manifestamente têm um interesse particular ou uma qualquer relação, nos termos que a Sr.^a Secretaria da Mesa teve há pouco ocasião de referir, que possa e deva ser invocada publicamente, não tanto por causa de nós, Deputados, que bastante sabemos uns dos outros, mas por transparência em relação aos cidadãos, para que sobre as nossas razões e motivações não pesem, aí sim, suspeções.

Sr. Deputado Guilherme Silva, V. Ex.^a tem uma coligação parlamentar, tem uma sobreja maioria e por isso pode revogar o artigo 27.^º do Estatuto dos Deputados; mas não o fará com o nosso apoio, nem, antes de o revogar, V. Ex.^a fará dele letra morta.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Também não nos intimida pelo facto de esbracejar, de erguer muito a voz e de dizer que estamos a quebrar o decoro do Parlamento,...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... porque não temos medo, absolutamente nenhum, do altear de voz. V. Ex.^a deveria sobretudo, para evitar cenas como a de ontem, em que um Deputado foi expulso da Sala, historicamente, pela primeira vez num regime democrático...

Vozes do PS: — Exactamente!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Orador: — Foi mandado sair e impedido de participar numa votação, o que, aliás, a lei não obriga.

Ora, para evitar situações de des controlo deste tipo, V. Ex.^a poderia dar bons conselhos. Portanto, Sr. Deputado Guilherme Silva, tratemos isto com moderação e equilíbrio, e ainda está a tempo, na sua qualidade de presidente do grupo parlamentar, de sugerir à Sr.^a Deputada Clara Carneiro, nossa colega, que não se coiba de dizer aquilo que lhe está nos lábios, e que está, sobretudo, em qualquer jornal, em qualquer sítio e até na Comissão de Ética da Assembleia da República. Que razão é que há para o não fazer? Que teste é que nos querem fazer? Se nos querem fazer um teste de desistência, Sr. Deputado, desista V. Ex.^a, nós não desistimos!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Magalhães veio defendeu a honra da sua bancada... Realmente, eu acho isto uma coisa extraordinária!

O senhor insulta toda a Assembleia...

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Exactamente!

O Orador: — ... e quando temos de defender a honra da Assembleia, que é o que está em causa com as suas atitudes, o senhor sente-se ofendido e precisa de defender a honra da sua bancada!

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro!

O Orador: — Veja lá a subversão de valores e de princípios que o senhor aqui traduz. Veja lá a paranoíia, a inimputabilidade, tudo isso caracteriza a sua actuação parlamentar.

Risos do PSD.

É exactamente este o quadro em que V. Ex.^a actua.

Protestos do PS.

Vou dizer-lhe uma coisa simples, Sr. Deputado: nós conhecemos muito bem essa disposição do Estatuto dos Deputados, mas há algo que não vamos aceitar, e V. Ex.^a pode continuar a fazer as cenas que faz, a apontar o dedo. Será a consciência de cada um dos Deputados desta bancada que ditará se se fará ou não uso dessa disposição.

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro!

O Orador: — Sr. Deputado, quero dizer, muito claramente, que conheço a situação da Sr.^a Deputada Clara Carneiro, conheço a referida norma, em cuja elaboração colaborei, e posso dar-lhe a certeza absoluta de que a Sr.^a Deputada não está em situação de ter de declarar seja o que for a propósito da discussão da matéria em causa.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Deputada não se encontra em nenhuma das situações que lhe exija semelhante declaração. Os senhores fazem as confusões que entenderem, mas a Sr.^a Deputada nada tem a ver com as farmácias sociais, não tem minimamente a ver com esta questão.

Protestos do PS.

Os senhores façam as interpretações que entenderem, mas, repito, a situação concreta da Sr.^a Deputada Clara Carneiro nada tem a ver com a referida disposição.

Mais: se a questão é a Câmara ter conhecimento de uma qualquer situação dessas, ela é do conhecimento de todos, como se vê. Nesta disposição, o que teria sentido seria dar conhecimento de uma situação oculta, que não fosse conhecida, da qual o Deputado em causa entendesse dever fazer ciente a Câmara. Não é este o caso!

Protestos do PS.

Rigorosamente, não se trata da aplicação desta disposição. V. Ex.^a continuará a fazer as cenas todas que entender, mas não vai, com certeza, violentar a consciência de nenhum dos Deputados que aqui estão sentados nesta bancada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Peço a palavra para uma interpelação à Mesa sobre esta matéria, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Serei muito breve, Sr. Presidente, porque creio que o incidente podia e devia ter sido encerrado quando a Mesa leu a disposição que estava em causa.

Somos um corpo legislativo, conhecemos a letra da lei e devemos cumprí-la da melhor forma.

Não sei se isto provoca divergências neste Plenário, mas entendo que esta norma sobre incompatibilidades ou sobre declarações de conflito de interesses é uma norma fundamental da democracia. É constitutiva da democracia, da confiança que podemos ter todos no Parlamento e na vida parlamentar.

Naturalmente, se há interpretações a fazer nesta matéria, e se, porventura, este debate o prova, como outros anteriormente, justificar-se-á alguma discussão em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares ou noutras instâncias, mas nunca, em circunstância alguma, ela deve ser posta em causa. Tanto mais que muitos sentimos esta necessidade, em muitas circunstâncias.

Sou funcionário público de uma universidade pública portuguesa,...

Vozes do PSD: — Então, faça a sua declaração!

O Orador: — ... onde dou aulas, sem receber um tosto de vencimento, já agora acrescento.

Risos do PSD e do CDS-PP.

É assim, porque sou Deputado e, portanto, não há acumulação.

Se estivesse em discussão a dissolução dessa universidade ou, por exemplo, a sua privatização, naturalmente teria de apresentar essa situação concreta.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Então, e a lei do ensino superior?

O Orador: — Srs. Deputados, não percebo o nervoso!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, peço que não interrompam, para podermos prosseguir com a maior celeridade possível os nossos trabalhos.

O Orador: — Acho que há uma perturbação injustificada, e, a meu ver, este assunto mereceria ter alguma tranquilidade.

O fundamental que está em causa é saber se somos ou não obrigados — e somos! — a declarar conflitos de interesses quando eles se registam. E creio que qualquer tempestade que sistematicamente ocorra, quando o problema é suscitado na base da transparéncia, deve ser evitada por quem tenha bom senso. Veremos, neste episódio, ou nos próximos, se há essa distribuição suficiente do bom senso nesta Assembleia.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, estou certo de que toda a Câmara está consciente da importância do Estatuto dos Deputados e do seu cumprimento em todas as suas dimensões. Foi, aliás, para o relembrar que senti a necessidade de pedir à Sr.^a Secretária da Mesa que lesse a norma que tem estado em discussão. Seguramente que cada Sr. Deputado, em sua consciência, saberá se essa norma se lhe aplica ou não e se, portanto, deverá ou não fazer a declaração em causa, que é uma declaração importante para a transparência do funcionamento da Assembleia da República e para o seu prestígio. E, seguramente, todas as bancadas estão de acordo e conscientes da sua importância.

Quanto à sua interpretação jurídica, ou à leitura de cada caso concreto, temos a Comissão de Ética. Por conseguinte, reenvio este debate para essa Comissão e, se for caso disso, para a própria Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Assim, se todos estamos de acordo, dou por encerrado este parêntesis e vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Paulo Pedroso, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, permita-me que contextualize um pouco o pedido de esclarecimento que quero fazer ao Sr. Deputado Paulo Pedroso.

A meio da intervenção do Sr. Deputado Paulo Pedroso quase me convenci de que os senhores já tinham encontrado uma razão para o facto de terem perdido as últimas eleições, por que terem afrontado as farmácias em Portugal. E, portanto, todos os portugueses decidiram que o PS tinha governado mal durante seis anos por causa das farmácias.

Gostaria ainda de lembrar uma campanha eleitoral do Partido Socialista, em que, a certa altura, por falta de capacidade para argumentarem da qualidade do governo que tinham exercido durante seis anos, apareceram com cartazes ao nível do mais fraco que se faz numa candidatura a uma associação de estudantes.

Havia um cartaz que prometia melhor ensino do português, do inglês e da matemática; havia um outro que prometia mais formação profissional para os jovens; e havia este que prometia as farmácias sociais. Ideias desgarradas, sem conteúdo, como se revela aqui — e trazem-nos exactamente aquela que, se calhar, de entre todas, menos conteúdo tinha.

Concretamente, em relação ao projecto de lei que aqui nos trazem, gostaria de saber se o Sr. Deputado Paulo Pedroso não considera que há uma manifesta incoerência entre a exposição de motivos e o articulado do mesmo diploma. E lembro o facto de, na exposição de motivos, referirem que este tipo de farmácias são 100 e de, no articulado, não fazerem qualquer referência ao número de farmácias que pretendem criar com este sistema. Pormenores, com certeza!

Protestos do PS.

Por outro lado, pela forma como está redigido o articulado deste projecto de lei, não lhe parece que este tipo de farmácias vai entrar em competição directa com as farmácias que já hoje existem? Não acha isto manifestamente injusto?

Protestos do PS.

Srs. Deputados, deixem-me acabar.

Isto porque, sem haver critérios democráticos e geográficos, o projecto de lei permite, obviamente, uma situação insustentável, a de se implantar farmácias que não têm o mesmo regime de funcionamento. Ora, é isso que releva, porque o regime de criação, o regime de funcionamento não é o mesmo, e essa competição enquadrava-se obviamente na figura do auxílio do Estado, que, como sabem, é proibida pela legislação comunitária!

Protestos do Deputado do PS Paulo Pedroso.

Por outro lado, Sr. Deputado Paulo Pedroso, pergunta-lhe se, em relação às farmácias, esta foi a única coisa que conseguiram propor. Isto porque os senhores, em seis anos, no que diz respeito a uma questão muito mais importante, a política do medicamento, não conseguiram resolver o problema e, mais uma vez, em vez de pegarem pelo medicamento, de pegarem por aquilo que verdadeiramente interessa à maioria dos cidadãos portugueses, vão pegar pelo conceito de farmácia, sem sequer conseguirem explicar o conceito que aqui hoje apresentam.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para responder, dispondo, para o efeito, de 5 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Ana Manso referiu-se a dois aspectos: primeiro, falou do acto do Primeiro-Ministro (e já lá irei) e, depois, provou que leu a publicidade paga pela Associação Nacional de Farmácias contra o Partido Socialista, porque tudo aquilo que disse já está lá, limitou-se a reproduzir aqui as posições da Associação Nacional de Farmácias — cumprimento-a por isso. Mas esta é uma matéria que não cabe de qualquer novo esclarecimento por parte do Partido Socialista, por estar esclarecida há muito tempo.

Passo agora à questão colocada relativamente às Misericórdias. Devo dizer-lhe duas coisas: primeiro, há um erro histórico no CDS-PP. O CDS-PP só gosta de restaurar coisas que tenham sido retiradas após o 25 de Abril. Mas a verdade é que estão a restaurar alvarás que foram caçados na sequência de uma legislação de 1966, muito antes do 25 de Abril, que é a legislação sobre a propriedade das farmácias. Eu já tinha visto isso na imprensa, aquando da vossa conferência de imprensa.

Mas também lhe digo que há aqui dois problemas: há o de solucionar o passado — e o Sr. Primeiro-Ministro, cumprindo o Programa do Governo do PP, já fez questão de dizer que para isso está disponível — e o de preparar o futuro. Nas perguntas colocadas pelos Srs. Deputados há um total desconhecimento sobre como funcionaram ao longo dos anos e funcionam ainda hoje as poucas dezenas de farmácias sociais que sobreviveram a essa «fúria» contra a economia social e corporativa da legislação de 1966. E quem for ver como funcionam essas farmácias... Aliás, convidei os Srs. Deputados, convite que reafirmo, em particular, à Sr.^a Deputada Clara Carneiro, a irem ver como funcionam essas farmácias nas mutualidades. Sr.^a Deputada, venha vê-las a funcionar e vai descobrir a primeira das vantagens.

A Sr.^a Clara Carneiro (PSD): — Já lá fui!

O Orador: — Como a Sr.^a Deputada sabe, as farmácias têm lucros; as farmácias sociais que estamos a criar são instituições sem fins lucrativos...

Vozes do PS: — Exacto!

Vozes do PSD: — Então, são farmácias sem lucros!

O Orador: — ... e, como a Sr.^a Deputada deveria saber — e ou não sabe ou não disse —, as margens geradas revertem para a prestação de cuidados de saúde à população. Não é nenhum regime específico de cidadãos pobres, é um regime complementar de saúde pública!

Como a Sr.^a Deputada, se leu o nosso diploma, também deveria saber, nós propomos farmácias sociais para instituições que sejam simultaneamente não lucrativas de utilidade pública...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Mas dessas há milhares!

O Orador: — ... e disponham de organização e gestão de cuidados de saúde ou de serviços de protecção da saúde. O Sr. Primeiro-Ministro não teve este cuidado! O Sr. Primeiro-Ministro propõe-se recuperar alvarás de instituições que, hoje, podem nada ter a ver com a saúde. Esse cuidado não está no número que o Sr. Primeiro-Ministro referiu esta semana. Mas oxalá venha a estar! É um bom aperfeiçoamento!

Vou colocar mais uma questão.

Srs. Deputados, o que está aqui em causa, do nosso ponto de vista, é muito simples: em vários sectores, vários domínios, de actividade em Portugal há a coexistência entre a propriedade privada e a propriedade social. Qual é o problema de haver um sector complementar, minoritário e dependente de despacho do Sr. Ministro?

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Tiveram seis anos para fazer isso!

O Orador: — Qual é o problema de haver essa complementaridade? O que é que os assusta nisto?

Srs. Deputados, não posso acreditar que, num universo de 2500 farmácias comerciais, sejam 100 farmácias sociais a provocarem essa mossa toda!

Vozes do CDS-PP: — Mas onde é que estão as 100?

O Orador: — Não posso acreditar que sejam verdadeiramente questões de concorrência que os motivem!

Deixem-me informá-los que esta não é uma especificidade portuguesa, há cinco países da União Europeia com farmácias sociais. Mais: aquilo que os senhores farão, se não deixaram viabilizar este diploma, é, pura e simplesmente, proibir as instituições de solidariedade social de complementarem os serviços de saúde que têm com a disponibilização às populações de cuidados farmacêuticos.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que é que os senhores têm contra a iniciativa de solidariedade social no âmbito da saúde? Digam lá! Digam, porque é bom sabermos!

Vozes do PS: — Claro!

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Qual é a lei que este diploma revoga?!

O Orador: — Se não disserem, teremos de concluir que, tal como passou pelo discurso das quatro questões dos Srs. Deputados, só há um argumento: a protecção de um *lobby* empresarial de farmácias.

Aplausos do PS.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental da defesa da honra da minha bancada.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, pode esclarecer em que ponto é que a bancada do CDS-PP se sentiu ofendida?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Num único ponto, Sr. Presidente, nas duas últimas palavras do Sr. Deputado Paulo Pedroso, quando sugeriu que estávamos ao serviço de um *lobby*.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, dou-lhe a palavra, como é evidente, lembrando-lhe apenas que são 21 horas e 20 minutos. E para quem, há pouco, nos colocava o problema da hora tardia em que estávamos a fazer o debate...

Vozes do PSD: — Isso foi o PS!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — A honra não tem horas!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — É evidente que a honra não tem horas, como ouvi aqui, e dou-lhe a palavra, não deixo, no entanto, de chamar a atenção para o adiantado da hora.

Tem a palavra, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Pedroso, quero apenas sublinhar duas coisas, que eu esperava que tivessem ficado claras desde o início.

Em primeiro lugar, nós não temos nem a posição que os senhores têm e defendem nesta matéria, nem a posição de nenhum *lobby* que exista nesta mesma matéria.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — A única coisa que dissemos e sempre defendemos foi a devolução dos alvarás às Misericórdias, que são instituições sociais de acção social prestigiadas, e cujo prestígio, capacidade e intervenção nesta matéria, que tem séculos, é indiscutível. Foi a única coisa que defendemos, foi a única coisa que propusemos, não é, por isso, aceitável que o Sr. Deputado venha insinuar qualquer ligação da nossa parte a qualquer *lobby*.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que há alvarás retidos a propósito das nacionalizações dos hospitais em 1975. Alerta-me o Sr. Deputado que podem existir situações do tempo do Estado Novo. Sr. Deputado, aí, por maioria de razão, conto consigo, conto com o Dr. Ferro Rodrigues para, nesses casos, então, devolvermos ainda com mais veemência os alva-

rás que venham do tempo do Estado Novo. Não temos qualquer problema com isso.

Já agora, gostava de saber qual é a sua posição, porque não me respondeu à pergunta que lhe fiz quanto à devolução destes alvarás às Misericórdias. Qual é a sua posição, porque não respondeu? Também não respondeu quais são as 100 farmácias sociais, uma vez que o articulado nada diz, e, de entre os milhares de instituições que tem para escolher, quais são as que vão receber estes 100 alvarás,...

O Sr. Patinha Antão (PSD): — E com que critérios!

O Orador: — ... porque tanto podem ser 100 como 3000.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, deixe-me dizer-lhe apenas duas coisas que pretendo que esclareçam as questões que colocou.

Primeiro, a nossa posição sobre a devolução dos alvarás às Misericórdias: nós ainda nem sabemos se eles vão ser devolvidos para as farmácias serem tal como eram no passado, abertas ao público, ou para serem restritas e fechadas aos utentes!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — São pobres!

O Orador: — O Sr. Deputado é capaz de me responder a esta pergunta? Se o Sr. Deputado for capaz de me responder a esta pergunta, dou-lhe a nossa posição.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Já a têm?!

O Orador: — Só que o Sr. Deputado não é capaz de responder a esta pergunta, porque o Governo também não é capaz, neste momento, de o fazer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Segundo, o Sr. Deputado disse — e muito bem! — que o CDS-PP só prometeu a devolução de alvarás. É verdade! E julgo nunca ter dito que o CDS-PP tivesse prometido outra coisa.

Vozes do CDS-PP: — Disse que estava ao serviço de um *lobby*!

O Orador: — Disse apenas que o Governo se limita a cumprir o programa do CDS-PP. É uma questão diferente.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Não sou membro do Governo! Tenho a minha opinião!

O Orador: — Mas há perguntas que, a meu ver, são legítimas numa óptica do presente. E a questão é esta: os senhores pretendem a devolução de alvarás,...

O Orador: — ... que podem ir parar a Misericórdias que hoje não têm qualquer actividade no âmbito da saúde; nós pretendemos que o esforço de solidariedade social que se desenvolveu nos últimos 30 anos em Portugal seja reconhecido.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS): — Exactamente!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Para umas coisas não são, mas para outras já são!

O Orador: — Ora, nos últimos 30 anos, em Portugal, nasceram muitas novas instituições, e não há qualquer razão para um simples restauracionismo do passado e para o não reconhecimento de que há aqui espaço, no âmbito da economia social, para este complemento de cuidados em complemento com as outras farmácias.

Mais: não estamos sozinhos, Sr. Deputado! O Dr. Baiano Félix, em plena campanha eleitoral, disse que estava de acordo com o princípio da posição do Partido Socialista,...

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — ... e, portanto, o Sr. Deputado é que está menos acompanhado do que julga nesta matéria.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Diga os critérios!

O Orador: — Uma última questão, Sr. Deputado: quanto ao argumento da semelhança com a Associação Nacional de Farmácias, não pretendo dizer que algum dos Srs. Deputados esteja ao serviço de qualquer *lobby*.

Vozes do CDS-PP: — Ah!...

O Orador: — Assinale apenas isto: há uma coincidência entre os discursos dos Srs. Deputados e os anúncios da Associação Nacional de Farmácias em plena campanha eleitoral. As conclusões serão de quem as pretender retirar.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, para exercer o direito regimental da defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Em que matéria é que a bancada do PSD se sentiu ofendida?

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Paulo Pedroso disse claramente que estávamos aqui a proteger um *lobby* e que estávamos a dar a voz e a utilizar o argumentário da Associação Nacional de Farmácias.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Chama-se Justiça!

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, vindo isto do Sr. Deputado Paulo Pedroso é muito grave. É mesmo muito grave. Devo dizer-lhe que não fui eu que disse que o Partido Socialista estava preso a *lobbies*. E o Sr. Deputado deveria esclarecer aqui quais eram esses *lobbies*.

Tanto mais que a própria iniciativa é, ela própria, contraditória, porque começa por afirmar — são vocês que o dizem — que o sistema farmacêutico funciona bem em Portugal, cumpre o seu papel. Então, se funciona bem e cumpre o seu papel, deveriam ter actuado onde havia, de facto, problemas em termos de saúde e não num sector onde, realmente, não havia problemas.

Mas posso dizer-lhe mais: não respondeu a nenhuma das perguntas que lhe colocámos. Acho que, com a sua calma, devia responder a essas mesmas perguntas. Onde é que estão os critérios, porque não os consegui ver, no que diz respeito à abertura e instalação das farmácias, ao seu funcionamento, aos preços e à comercialização?

O Sr. Artur Penedos (PS): — A defesa da honra onde é que está?!

A Oradora: — Também lhe perguntei por que é que o governo socialista, se considera que esta medida é fundamental para resolver o problema, que só existe fabricando... O problema não está na acessibilidade, o problema está, de facto, no preço dos medicamentos, e aí vocês não actuaram.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Aguardamos o vosso diploma!

A Oradora: — A seu tempo, Sr. Deputado! Não fique preocupado!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Por que é que não começam por aí?!

A Oradora: — Perguntei-lhe ainda, claramente, por que é que o governo socialista, que promoveu, há mais de dois anos — e bem! — o FARMA 2001 — Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias, com transferências e novas instalações de farmácias, ao todo 204, não incluiu neste arranjo as ditas farmácias sociais?

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Qual arranjo?!

A Oradora: — Então, isso só era «bandeira» em termos de campanha eleitoral?! Devo confessar-lhe, Sr. Deputado, que também não conseguiu convencer os portugueses, porque, de facto, as sondagens aumentaram um bocadinho, mas o povo português não comprou as ditas farmácias sociais e vocês perderam mesmo as eleições no dia 17 de Março.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Portanto, isto é sinal de que há aí alguma coisa que não está bem explicada.

O que há de facto é um mau projecto de lei, um projecto de lei indefinido, porque não definem os vossos critérios. Vocês não sabem para onde vão, nem o que querem com as farmácias sociais e têm vergonha, porque não foram minimamente capazes, quando fizeram o arranjo das

204 farmácias, de fazer o que deviam, que era devolver os alvarás às farmácias das Misericórdias. Essa era, de facto, uma ideia e uma medida que o Partido Socialista deveria ter utilizado e que o governo socialista deveria ter implementado. É isto que vos deve doer! E é esta vergonha que vocês devem sentir, por isso estão tão atrapalhados e atormentados com a questão da incompetência neste processo das farmácias ditas sociais.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pedroso.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Sr. Presidente, esta intervenção demonstrou que a honra da Sr.ª Deputada Ana Manso e da bancada do PSD não foi assim tão ofendida, porque não se centrou em qualquer tema de defesa da honra, a menos que estivesse a defender a honra do governo anterior ou a honra da actual oposição.

Risos do PS.

Protestos do PSD.

Sr.ª Deputada, há uma coisa que o PSD persiste em querer fazer aqui: sempre que apresentamos uma proposta nova, o PSD pretende retirar-nos o direito de o fazer, dizendo-nos «os senhores ainda julgam que são governo!» Mas os senhores têm de saber que nós queremos ser uma oposição de uma maneira totalmente diferente da vossa, uma oposição que tem propostas e as apresenta e não é uma oposição de puro bota-abaixo, como os senhores fizeram durante anos!

Aplausos do PS.

É esta a questão! Portanto, a Sr.ª Deputada vai habituar-se, vai cansar-se muito a dizer que julgamos que somos governo, porque vamos apresentar imensas propostas.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Explique os critérios, Sr. Deputado!

O Orador: — Os Srs. Deputados estão com a memória curta, porque, entre a entrada e a saída do PS no governo, houve eleições pelo meio em que o PS subiu. Julgo que os Srs. Deputados estão com medo de que, nas próximas eleições, o PSD não repita o score que o PS fez no meio dos seus seis anos de governação.

Vozes do PS: — Este é o problema!

Protestos da Deputada do PSD Ana Manso.

O Orador: — Deixe-me dizer-lhe, Sr.ª Deputada, para que não pareça que quero deixar qualquer dúvida sobre o que originou a ofensa da honra.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Têm medo que falemos!

Protestos do PSD.

O Orador: — Eu não disse — nunca disse! —, que os senhores estão a proteger qualquer *lobby*.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Nem é preciso!

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Disse, disse!

O Orador: — Eu não disse! A Sr.^a Deputada é que disse que eu disse!

Vozes do PSD: — Então disse o quê?!

O Orador: — Eu não disse que os senhores estão a proteger um *lobby*. O que eu disse, repito e repetirei sempre, foi que os senhores estão a repetir os argumentos de um anúncio publicitário da Associação Nacional de Farmácias.

O Sr. Patinha Antão (PSD): — Fez mal, Sr. Deputado!

O Orador: — Foi isto o que eu disse; é isto que é verdade e que repetirei sempre!

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para apresentar o projecto de lei n.º 75/IX, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista tomou a iniciativa de trazer a este debate um projecto de lei sobre as farmácias sociais, o que corresponde ao seu compromisso eleitoral.

Num País e num momento em que...

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado Francisco Louçã, desculpe-me a interrupção, mas peço às diferentes bancadas que permitam que o Orador prossiga a sua intervenção, atendendo até, por maioria de razão, à hora da noite em que estamos!

Pode prosseguir, Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Orador: — Sr. Presidente, estava a dizer que num País e num momento em que a matreirice eleitoral de fazer promessas e de as desrespeitar, imediatamente, mal se chega ao Governo, parece fazer escola, nomeadamente, a respeito da questão fiscal e, porventura, noutras, é uma virtude que um compromisso eleitoral seja trazido a debate do Parlamento.

Penso que, por isso, deve ser discutido nos seus méritos próprios e no seu detalhe. Acompanhamos o Partido Socialista nesta primeira preocupação, ao contrário do que já foi argumentado, quando foi dito que estas farmácias sociais não resolvem qualquer problema no acesso aos medicamentos, pelo que ouvi da intervenção do PSD. O certo é que, em relação a populações particularmente carenciadas — no trabalho de Misericórdias, de mutualidades... —, tem havido alguma prática importante de distribuição de medicamentos orientada com critérios profissionais que deve ser valorizada. Por isso mesmo, acompanhamos esta preocupação em relação às farmácias sociais a serem desenvolvidas no âmbito de Misericórdias, de mutualidades ou outras pessoas de utilidade pública.

Não aceitamos o argumento, agora expressamente invocado, de que estas farmácias não devem ter a capacidade ou não devem, sequer, existir, para não terem a capacidade de distribuição de unidoses. E chamamos a atenção para a gravidade desta afirmação, agora, protegida por roupagens comunitárias, porque tanto Paulo Portas como Durão Barroso, durante a campanha eleitoral, se comprometeram, expressa e reiteradamente, com o princípio da racionalização da distribuição dos medicamentos, que pode ser suportado por uma medida deste tipo.

Vozes do PSD: — Não é unidose!

O Orador: — A distribuição em doses, segundo as prescrições, é o que permite combater a sobre-prescrição e, justamente desse ponto de vista, racionalizar a distribuição de medicamentos, entre outras medidas. Sobre isto, pode mudar-se de posição — e, porventura, podem existir razões para se mudar de posição —, mas, mudando de posição, não pode deixar de se reconhecer, e já agora, que se é infiel às promessas eleitorais. Portanto, propomos que, nesta medida, sejam adoptadas as políticas que aqui foram sugeridas.

Sugerimos igualmente que em Centros de Saúde, nomeadamente nos Centros de Saúde da terceira geração, sejam instituídas farmácias públicas, à medida do que, a título experimental, já foi decidido por esta Assembleia, quanto aos hospitais.

Mas quero sobretudo concentrar-me sobre a terceira medida que propomos e intervir sobre ela. O regime jurídico das farmácias privadas é de 1965 — a lei de 20 de Março de 1965. Há pouco, a Sr.^a Deputada Clara Carneiro (suponho que já não se encontra presente!)... disse que a rede das farmácias está a funcionar bem. No debate anterior, aliás, os oradores ou as oradoras do PSD disseram que o que interessava era o utente; agora, rapidamente já nos estão a dizer que o que interessa é o negócio e é proteger o mercado, porque a rede não funciona bem. E não funciona bem por várias razões: porque, em 1965, se tomou uma decisão que encobriu uma situação jurídica absolutamente insustentável. Já em 1965 assim o era, na ditadura que protegia, naturalmente, com muita desfaçatez estes interesses, mas, quase 40 anos depois, como é que o regime jurídico das farmácias pode ser aquele instituído, em 1965, por esta lei?! Nessa altura, aceitou-se que 400 farmácias...

Protestos do PS.

Srs. Deputados, os senhores estão muito perturbados, mas podiam acalmar-se porque, com a mesma atenção com que eu os ouço, poderiam ouvir argumentos que lhes desagradam!

Vozes do BE: — Muito bem!

O Orador: — Como eu estava a dizer, em 1965, aceitou-se que 400 farmácias fossem isentas deste regime e não fossem, ainda, de propriedade de farmacêuticos. Sabemos que, além dessas 400, algumas das quais (muitas!) ainda hoje perduram nesta situação anormal, do ponto de vista jurídico, face ao regime de propriedade que anormalmente é mantido, há mais outras 400, que são detidas por «farmacêuticos testas-de-ferro»: há

quase 700 farmácias nestas condições, entre as 2500 que não respeitam a lei.

Chamo a atenção para esta segunda categoria, que é a situação normal da perversão de um mercado que disfarça a propriedade, atribuindo-a ficticiamente a um farmacêutico, porque a lei assim impõe, quando, naturalmente, o próprio regime da herança, o próprio regime da substituição das gerações, faz com que isto seja uma situação insustentável. Vital Moreira já há muito tempo sublinhou a inconstitucionalidade gritante deste facto: há um único negócio, em Portugal, que tem uma restrição no regime de propriedade, de tal modo que os herdeiros só podem herdar se forem farmacêuticos. É uma situação extraordinária, não acontece em mais nenhum negócio. O proprietário de um cinema pode deixar de herança ao seu filho um cinema, um proprietário de um supermercado pode fazer o mesmo, mas o proprietário de uma farmácia não pode, a não ser que se trate de um farmacêutico.

Isto é inaceitável e introduz situações, que todos conhecemos, de viciação, de mentira, com a qual nós fomos que nada temos que ver. E é absolutamente inaceitável, porque o que está em causa é a direcção técnica da farmácia! Essa, sim, tem de ser qualificada e, naturalmente, tem de ser distribuída a um farmacêutico.

Mas por que razão é que o proprietário tem de ser um farmacêutico?

Compreendo a precaução que a lei tem de estatuir, e assim o fazemos, de que não pode haver várias propriedades de farmácias nas mãos da mesma pessoa, ou da mesma multinacional, ou da mesma empresa, e que isso deve ser protegido, como fazemos neste projecto de lei, aliás, recuperando normas e propostas que já foram apresentadas nesta Assembleia da República, no passado.

Mas sobre esta matéria, sobre a concessão dos alvarás, sobre o controlo desta transmissão de propriedade não pode continuar a manter-se uma lei de 1965!... Por isso, acompanhando a preocupação sobre a racionalização na distribuição de medicamentos, sobre as normas acerca das situações excepcionais que configuram as farmácias sociais, queremos insistir na necessidade de fazer-se esta correção em nome da verdade, que sabemos ser a da propriedade, hoje, das farmácias individuais e privadas.

Recusar nesta oportunidade, ou em qualquer outra oportunidade futura, que esta inconstitucionalidade seja resolvida e que este absurdo seja colmatado é manter a mentira como um bom critério para a sociedade portuguesa.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Não há pedidos de esclarecimento.

Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. Miguel Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: As propostas que estão na origem deste debate caracterizam bem a postura dos partidos que a subscrevem; quer na oportunidade das iniciativas quer no seu conteúdo encontramos bem vincados o carácter, a prática e os princípios ideológicos dos seus autores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Bloco de Esquerda apresenta uma iniciativa que visa a criação de farmácias sociais, de far-

márias públicas nos centros de saúde e que altera o regime de propriedade das farmácias.

Em nome de uma pretensa racionalização dos gastos com medicamentos e da garantia de acesso dos sectores mais carenciados da população, propõe, de facto, a nacionalização de todo o sector,...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Era isto!

O Orador: — ... aniquilando o actual sistema de distribuição.

No bom estilo romeno ou albanês de outros tempos, que o Bloco de Esquerda pelos vistos continua a apreciar, o Estado passaria a deter o monopólio da distribuição e com isso racionalizaria os custos do medicamento.

Resumidamente, o Bloco de Esquerda propõe que o Estado gaste centenas de milhões de euros para destruir um sistema que funciona bem, criando em alternativa um sistema público que onde foi experimentado se saldou num profundo fracasso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao carácter desta iniciativa, o Bloco de Esquerda já nos habituou a este estilo oportunista em que mais do que o conteúdo e as consequências das propostas o que interessa é aparecer, dar nas vistas, ter tempo de antena, sempre em nome dos mais desfavorecidos. Camuflados numa espessa crosta de demagogia populista, vão-nos brindando amiúde com estas *reprises* de conceitos e políticas próprias de outros tempos e de outros regimes que não os democráticos.

Aplausos do PSD.

Protestos do Deputado do BE João Teixeira Lopes.

Resumindo, o projecto do Bloco de Esquerda é tão inconsistente e despropositado que não é possível sequer comentar com seriedade o seu conteúdo nem perceber o seu alcance.

Vejamos agora o projecto de lei do Partido Socialista.

Neste projecto encontramos graves lacunas e contradições entre o espírito que é invocado no preâmbulo e a concretização que nos foi aqui apresentada. E essas questões têm de ser apontadas neste debate, até porque o Partido Socialista, aparentemente, em sede de Comissão, abdicou até de analisar aquilo que os especialistas dos sectores profissionais envolvidos queriam dizer e que revelou a completa insustentabilidade e total inadequação da proposta que é apresentada.

Invocando um artigo da Constituição que confere a todos os cidadãos o direito à protecção da saúde e o dever do Estado em assegurar esta protecção pelos meios disponíveis, conclui-se, pasme-se, na exposição de motivos deste projecto, que ao Estado cumpre efectivar o direito à prestação de cuidados farmacêuticos.

Será que VV. Ex.^{as} também querem nacionalizar o sector?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É bom de perguntar!

O Orador: — Será que este é apenas o primeiro passo de uma caminho envergonhado? Pelo menos o Bloco de

Esquerda é mais correcto e anuncia-o explicitamente no articulado.

Relativamente à questão das farmácias sociais e ao enquadramento do sector social na prestação de cuidados farmacêuticos,...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — É só garantir o serviço público!

O Orador: — ... cumpre aqui registar que este papel é histórico e residual. VV. Ex.^{as} assim o reconheceram no relatório da comissão que subscreveram.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As farmácias sociais funcionam no nosso País em regime de abertura ao público como qualquer outra farmácia privada, cumprindo de resto o regime de exceção previsto no Decreto-Lei n.º 48547, de 1968.

Os medicamentos que vendem não são mais baratos e na sua actividade cumprem uma função tão social como qualquer outra farmácia comunitária, devendo a sua designação apenas ao titular do alvará.

E aqui quero abrir um parêntesis para sublinhar que VV. Ex.^{as} confundem a questão das farmácias cujo alvará agora é retomado com estas farmácias que ninguém consegue perceber muito bem o que são; ninguém consegue perceber se os medicamentos são mais baratos nem quem é beneficiado,...

O Orador: — ... e isso não trata de explicar o vosso documento!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Onde é que já ouvi isto?...

O Orador: — Segundo o projecto de lei, pretende-se, salvaguardando o princípio da Lei n.º 2125 e do decreto-lei atrás referido, reforçar o papel deste sector social na prestação de cuidados farmacêuticos. Da leitura do projecto de lei percebemos que os objectivos enunciados não são concretizados.

Quanto à articulação dos vários sectores, não são definidos critérios de captação, não são definidos critérios de localização geográfica, nem de que modo é que as instituições de solidariedade podem aceder à titularidade do alvará, nem é definido quantas é que podem aceder a essa titularidade!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Resulta que as farmácias sociais podem ficar localizadas próximo ou mesmo dentro dos centros de saúde, violando claramente as regras da concorrência, comprometendo a viabilidade do sector privado...

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Este é que é o ponto!

O Orador: — ... e não curando de salvaguardar as necessidades de certos grupos populacionais que refere o articulado! Isto porque VV. Ex.^{as} esquecem-se de explicar que, caso isto fosse avante, as farmácias que fossem abrir,

garantidamente, não cobriam o todo do território nacional! Portanto, iríamos ter dois tipos de farmácias: umas para «portugueses de primeira» e outras para «portugueses de segunda».

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Iriam criar, naturalmente, uma tremenda desigualdade no acesso ao medicamento.

Este é um mau projecto de lei: confuso nos objectivos, perigoso quanto às consequências, não prossegue nenhum dos objectivos sociais invocado e não encontra qualquer enquadramento jurídico na nossa legislação constitucional e ordinária.

Durante a campanha eleitoral, o Dr. Ferro Rodrigues apresentou esta proposta como uma bandeira. Desde logo se percebeu que esta proposta pretendia apenas instrumentalizar um determinado sector (pequenino, para não assustar) com o objectivo óbvio de afirmar a sua liderança.

Aliás, faço outro parêntesis: no mesmo *Expresso* onde é anunciada esta medida aparece o Dr. Paulo Pedroso a dizer que o Partido Socialista está tolhido pelos *lobbies*.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Não!

O Orador: — Certamente, terá sido uma coincidência, mas em nome da sua afirmação política não podemos comprometer o interesse dos cidadãos portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Partido Socialista com este projecto de lei não deu apenas mostras de oportunismo político, revelou um tal laxismo, leviandade e incoerência na formulação jurídica do seu parecer que envergonharia qualquer jurista que se preze. Isso é bem a prova de que o projecto foi feito a correr, «em cima do joelho», apenas com o objectivo de cumprir a promessa eleitoral de se apresentar com tal iniciativa.

Protestos do PS.

O Orador: — E de tal forma este projecto é mau que, em boa verdade, ele não propõe farmácias sociais mas, sim, farmácias socialistas;...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

... uma entidade exótica que ninguém percebe muito bem,...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Você, até agora, ainda não percebeu nada!

O Orador: — ... que fins prossegue e que, naturalmente, o direito comunitário interditaria caso fosse avante.

No dia 17 de Março, os portugueses disseram bem o que pensavam desta forma de fazer política e, por isso, este projecto terá aquilo que merece, isto é, um rotundo chumbo.

Suspeito, aliás, secretamente, que é isto que o Partido Socialista exactamente deseja. Não se consegue compreender como é que transformam esta questão numa matéria prioritária ao fim de seis anos de governação.

Termino com um registo positivo: sublinho que esta é uma falsa questão. O acesso aos medicamentos por parte dos sectores mais carenciados da população, nomeadamente idosos e doentes crónicos, não se resolve criando farmácias sociais...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — ... mas, sim, proporcionando a estas pessoas medicamentos a preços que levem em conta a sua capacidade financeira e a natureza da sua patologia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

É certo que hoje em dia, particularmente para os mais carenciados, os medicamentos são demasiado caros. Estamos bem conscientes do drama dos idosos pensionistas que trocam o cheque da segurança social na farmácia, aí deixando boa parte do seu rendimento. Este não é um problema novo! Durante seis anos, vocês nada fizeram para corrigir esta situação dramática!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sabemos também que não seriam as farmácias ditas sociais a resolver o problema. Isto consegue-se com um regime específico de comparticipação que faz parte do programa deste Governo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado, pode citar por que razão a sua bancada se sentiu ofendida?

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, daquilo que o Sr. Deputado disse não sei se escolha o «estilo oportunista» ou a «espessa crosta de demagogia populista»; posso deixar ao seu critério.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Coelho, já é tarde e não é escolha desta bancada prolongar este debate além do tempo próprio do esclarecimento dos argumentos, mas quero dizer-lhe, e muito directamente também ao Sr. Deputado Guilherme Silva, que uma estratégia que nós não compartilhamos e que não seguimos é a «de deitar lama» como forma de argumentação.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Sistematicamente, temos divergências com essa bancada, mas nunca terá encontrado da parte desta bancada, Sr. Deputado Guilherme Silva, qualquer estratégia de desvalorização ou de «menorização» como a que foi produzida pelo Sr. Deputado que acabou de falar. Essa bancada tem essa escolha, mas a escolha é vossa.

Quero, aliás, dizer-vos que esta repetição do «albanismo» do Bloco de Esquerda é um refrão que vale tanto como o da Sr.^a Deputada que começa sempre por dizer «que tem graça, mas não tem razão»...

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — É a verdade!

O Orador: — É um refrão. Suponho que o Sr. Ministro Marques Mendes já autorizou a que mudassem de refrão entretanto, porque esses já foram repetidos.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Mas quero, sobretudo, dizer-vos que todos, no Bloco de Esquerda, temos uma visão crítica e uma total distância em relação à experiência de processos como o albanês e muito outros e que reafirmamos princípios essenciais — isso é bem claro!

Sr. Deputado, devo dizer-lhe ainda que, tendo conhecido o Dr. José Manuel Durão Barroso como eu conheci e lembrando-me do tempo em que ele dirigia manifestações à frente da sede do seu próprio partido, porque este não tinha comemorado o aniversário do José Estaline em devidas circunstâncias,...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — ... apreciamos mudanças de opinião quando elas são justificadas, mas não entendemos que seja útil introduzir elementos desse tipo a propósito de debates onde há que valorizar o que há que valorizar.

O Sr. Deputado preferiu dizer-nos, aqui, um conjunto de dogmas, uma conjunto de classificações, mas o espírito do classificador é muito perigoso, porque é sempre uma forma de se excluir do debate, de não participar no debate.

O senhor anuncia-nos um bolchevismo nascente, a socialização das farmácias, coisas horrorosas e com isso nada discute, nada! E é aí que tem de haver força de argumento, se é que há força de argumento, sobre o sentido e a limitação das farmácias sociais. Mas o Sr. Deputado não tem justificação para o que o Governo propôs porque sabe que o Governo fez uma manobra absolutamente propagandística e, portanto, não sabe, sequer, a quem é que dá propriedade ou alvará para essas farmácias. Não sabe! Não nos esclarece sobre isso e não nos esclarecerá nas intervenções que ainda vai fazer! Não discute como é distribuído o medicamento nos centros de saúde tal como não discute o problema essencial da propriedade das farmácias!

Por isso, sobre todas estas matérias, preferiu não falar. Entendo bem, agora, porque escolheu, então, esse chorilho de insultos que lhe ficam tão mal.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para dar explicações, se o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Coelho.

O Sr. Miguel Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, antes de mais, deixe-me que lhe diga que não foi, de forma alguma, intenção minha insultá-lo pessoalmente.

Relativamente à questão do estilo albanês ou romeno ela prende-se apenas, tão-somente, com o facto de este sistema que os senhores propõem ter sido experimentado precisamente na Albânia e na Roménia...!

Risos do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Que disparate!

O Orador: — Poderia ter citado outros, do mesmo lado da cortina, mas, enfim, citei estes.

Vozes do PS: — A Bélgica, por exemplo!...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Quem é que lhe escreveu o discurso?!

O Orador: — Quanto à questão da falta de argumentação, perdoe-me que lhe diga, Sr. Deputado, mas o senhor, com o seu projecto de lei, pretende, basicamente, criar todo um novo sistema para distribuir os medicamentos, para fazer chegar os medicamentos à população. De facto, é isso que consta como objectivo do seu projecto. Esquece-se, no entanto, depois, na concretização desse objectivo, de explicar como o vai fazer e quanto é que isso vai custar. E é disso que estamos aqui falar! Por isso, me escusei a fazer uma análise, ponto a ponto, do vosso projecto, como, aliás, fiz do Partido Socialista.

De resto, fiz a mesma coisa em sede de comissão, onde tive de elaborar o relatório do vosso projecto,...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Depois, tivemos de o emendar, porque não estava correcto!

O Orador: — ... porque, tal como vem consagrado no Regimento, um dos pontos que deveríamos analisar para a feitura do relatório era o do impacto financeiro das medidas que propunham. Ora, só na criação das farmácias públicas dos centros de saúde, tive, primeiro, grande dificuldade em perceber quantas seriam, depois, cheguei à conclusão de que seriam para cima de 600 e custariam, seguramente, para cima de 250 milhões de contos.

Sr. Deputado, parece-me que a nível da razão objectiva para rejeitar este projecto, só esse argumento bastaria para lhe dar uma resposta.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nelson Baltazar.

O Sr. Nelson Baltazar (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho estado a seguir, com muita atenção, este debate e esperava poder chegar aqui e debater, efectivamente, aquilo que estava proposto, mas tenho ouvido pouco acerca disso. E, a esta hora, parece-me que também seria desajustado sair desse tom. De forma que vou largar o texto da minha intervenção e tentar estabelecer também algum critério no que tem sido aqui dito sobre a questão das farmácias sociais.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Corrija o Deputado Paulo Pedroso!

O Orador: — Parece-me que há, à partida, nesta Câmara, algo de errado porque, quando um partido da oposição entende apresentar um projecto de lei que considera válido, útil e oportuno, mesmo que esse projecto tenha tido como origem uma ideia de campanha — mesmo que isso seja assim —, não faz sentido que bancadas que são hoje responsáveis pelo Governo digam que estamos a apresentá-lo porque queremos continuar a governar. Lamento imenso mas algo está errado! Esta Câmara é legislativa, tal como o Governo.

O Sr. Miguel Coelho (PSD): — Mau seria!

O Orador: — Esta Câmara tem o direito de ter opinião e tem o direito de discutir assuntos sérios...

Vozes do PSD: — Nós sabemos!

O Orador: — Sr.^a Deputada Ana Manso, já vamos a si!

Risos.

Como estava a dizer, esta Câmara tem o direito de discutir assuntos sérios e de os discutir de forma correcta, justa e séria.

Sr.^a Deputada Ana Manso, hoje, realmente, a Sr.^a Deputada mostrou-me coisas sobre si que desconhecia. Quero dizer-lhe, por exemplo, que não entendi como é possível, no debate que aqui decorreu, a Sr.^a Deputada dizer que estamos, única e exclusivamente, perante uma situação de estado de coma e de agonia no SNS.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Mas estamos a discutir a lei de gestão hospitalar ou as farmácias sociais?!

O Orador: — Bom! Mas vamos continuar o debate, porque penso ser uma questão mais interessante.

Sr.^a Deputada Ana Manso, nós, no PS, não estamos preocupados em continuar a governar, estamos preocupados em partilhar com este Governo novas formas...

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Está a falar de gestão hospitalar ou de farmácias sociais?!

O Orador: — Estou a falar de tudo e, essencialmente, de farmácias hospitalares..., peço desculpa, de farmácias sociais.

Vozes do PSD: — Ah!...

O Sr. José Magalhães (PS): — Está a contextualizar!

O Orador: — Sr.^a Deputada Ana Manso, relativamente à reposição da justiça e tendo em conta que a oposição não deve apresentar um projecto pelo facto de não ser Governo, gostaria de deixar ao PSD a seguinte mensagem: sinceramente, este é daqueles argumentos que não colhem em lado algum.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Ainda não percebi do que está a falar!

O Orador: — Entrando no debate, gostaria de referir um aspecto que nos foi aqui transmitido pelo Deputado

João Pinho de Almeida, que, a determinada altura, nos falou de pessoas, de factos e de números. Quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que existem, em toda a Europa, mais de 2500 farmácias sociais.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não é com uma lei destas!

O Orador: — Estamos a falar de números!

Essas farmácias existem num regime perfeitamente compatibilizado com as farmácias privadas e a maioria delas — dessas farmácias e algumas das nossas — integram a União Europeia das Farmácias Sociais.

Sr. Deputado, o denominador comum desta tradição europeia, do ponto de vista essencial, é melhorar as condições sociais e sanitárias na prevenção da luta contra a doença.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não é com uma lei destas!

O Orador: — Esta é uma questão que, provavelmente, o Sr. Deputado desconhecia e tenho muito gosto em lha dar a conhecer.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Conhecia, conhecia! E o Sr. Deputado, conhecendo-a, podia ter feito uma lei melhor!

O Orador: — Mais: gostaria de lhe dizer a si, à Deputada Ana Manso, que também o frisou, e ainda ao Deputado Miguel Coelho que não vamos ter qualquer rede alternativa em termos de sistema de distribuição. Não há rede alternativa!

Por outro lado, o Deputado Miguel Coelho colocou a questão de saber, efectivamente, quantas farmácias são, porque nós não o dizemos, nem de que modo, nem onde, nem como. Mas, Sr. Deputado Miguel Coelho, essa é a função do Governo! Nós elaboramos a lei, do ponto de vista legislativo...

Risos do Deputado do PSD Miguel Coelho.

O Orador: — Sr. Deputado, não se ria porque o senhor é que ainda não aprendeu! A Assembleia legisla e, no caso de um diploma da oposição, é ao Governo que compete regular e regulamentar. Esqueceu-se de ler isso!

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — O problema é que os senhores não apresentavam diplomas quando eram oposição!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Orador: — Mas eu gostaria ainda de dizer outra coisa. Parece-me que aqui importa perguntar o seguinte: de que é que temos medo nas farmácias sociais? É isto que importa! De certeza que não é por impedir que se estraguem mais de 40 % de medicamentos que se compram e que o Estado e o cidadão pagam! Não é, com certeza, por isto!... Aliás já disseram que não.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Os senhores fizeram alguma coisa para mudar isso?!

O Orador: — Também não têm medo de poupar nos custos dos medicamentos, porque se conseguirmos poupar aí os senhores estão de acordo, o Orçamento melhora e a Ministra Manuela Ferreira Leite, com certeza, agradece.

Também não têm medo, com certeza, que as vendas de medicamentos baixem, porque os medicamentos são distribuídos por todas as farmácias e, portanto, como não é a farmácia que prescreve as vendas não vão baixar.

Também não têm medo que a indústria refere a venda ou no privado ou no social. E também já nos informaram aqui que não há questões relacionadas com grupos de interesses.

Então, se não há nada disto, só resta uma hipótese: ao chumbar este projecto de lei o que os senhores não querem é ajudar as instituições de carácter social a reforçar o seu financiamento com vista a cumprirem os seus objectivos estatutários. É isto que os senhores não querem!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — A Sr.^a Deputada Ana Manso inscreveu-se para pedir esclarecimentos. Como o Sr. Deputado Nelson Baltazar não dispõe de tempo para responder, o Grupo Parlamentar do CDS-PP cedeu-lhe 1 minuto.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nelson Baltazar, no que respeita à questão do «coma» e da «agonia» do Serviço Nacional de Saúde, não sei ao que estava a referir-se, porque o debate sobre a lei da gestão hospitalar já passou. Não sei se o Sr. Deputado chegou agora, se não gostou do debate sobre a gestão hospitalar ou se, ainda por cima, ficou contrariado com o debate sobre as farmácias sociais. A não ser que queira uma hospitalização das farmácias!... Se é isso que quer é só pedir, que também lá vamos! Não há problema nenhum!...

Dentro do pouco tempo que tenho e para esclarecer-lo, gostava de citar um relatório, que por acaso VV. Ex.^{as} enalteceram e que foi aprovado por unanimidade, elaborado pela Sr.^a Dr.^a Clara Carneiro, sua relatora... E, na altura, ninguém levantou o problema nem da incompatibilidade nem do conflito de interesses. É lamentável que o venham fazer agora, em Plenário!

Protestos do PS.

Sr. Deputado Nelson Baltazar, ouça o que vou dizer para que nos possamos entender.

Diz-se nesse relatório que, em Itália, 10 % do total das farmácias são pertença dos municípios e, mais, que a formação das cadeias de farmácia em Itália é perfeitamente clara (recordo que se trata de um relatório aprovado por unanimidade, portanto, por VV. Ex.^{as} também).

Diz, ainda, o relatório que, no Reino Unido, 2,3 % do total de farmácias são cooperativas de farmácias, que foram transformadas em cooperativas limitadas e funcionam como qualquer outra empresa privada.

Mas digo-lhe mais: 11,5 % do total de farmácias na Bélgica são regidas pela mesma legislação que as farmácias de oficina privada...

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Isso já há em vários países!

A Oradora: — ... e 0,6 % do total de farmácias em França, o que significa 140, estão nos mesmos moldes.

Portanto, Sr. Deputado Nelson Baltazar, com todo o respeito que V. Ex.^a me merece, creio que é preferível ler os relatórios aprovados, e por unanimidade, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Paulo Pedroso (PS): — Diga isso ao seu colega de bancada, que referiu que não havia farmácias sociais do lado de cá da Cortina!

A Oradora: — Se o Sr. Deputado Paulo Pedroso está com tantos problemas, deve fazer a mesma coisa! É uma questão de fazer o trabalho de casa!

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Termino já, Sr. Presidente.

Trata-se de um projecto de lei relativo às ditas farmácias sociais, com as quais não podemos concordar porque, por natureza, todas as farmácias em Portugal são farmácias sociais. VV. Ex.^{as} deviam é ter tido a preocupação de devolver os alvarás às misericórdias para, de facto, terem feito uma política social de justiça no âmbito do problema farmacêutico.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Sr. Deputado Nelson Baltazar, estou seguro de que no 1 minuto que tem à sua disposição conseguirá responder à questão colocada.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nelson Baltazar (PS): — Sr. Presidente, é fácil responder em 1 minuto, pois quero apenas dizer à Sr.^a Deputada Ana Manso que, realmente, hoje está no seu melhor!

Sr.^a Deputada, no que se refere a incompatibilidades e inconsequências, quero dizer-lhe de imediato, e para poder responder-lhe em 1 minuto, que o Sr. Primeiro-Ministro entregou 36 alvarás às farmácias das misericórdias, tendo dito, na altura, que seria para os serviços privativos das entidades misericórdias. Isto quer dizer que está já definido o sistema em que essas farmácias vão funcionar, ou não está? Será pela lei antiga ou pela lei actual?

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — O Sr. Deputado não sabe o que é uma misericórdia?! O Sr. Deputado não sabe o que é uma farmácia hospitalar?!

O Orador: — É para os sócios ou para os irmãos? Esta é uma resposta concreta à sua pergunta concreta.

Os senhores não sabem, não querem saber nem querem implementar efectivamente uma rede de farmácias sociais.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os projectos de lei que hoje aqui discutimos merecem, sem dúvida, a melhor atenção, pois abor-

dam uma matéria importante que deve ser debatida com profundidade, serenidade e sem a agitação que, por vezes, tem perpassado este debate.

A primeira coisa que é preciso dizer em relação ao projecto de lei do PS é que a questão por ele colocada não é a da política do medicamento. Trata-se de uma matéria que, não tendo a ver com a política do medicamento, se relaciona com a possibilidade de abrir à propriedade social a titularidade de farmácias e de permitir, por essa via, introduzir uma nova modalidade de apoio às actividades das instituições sociais. Não é, portanto, uma matéria que deva ser enquadrada no âmbito da política do medicamento.

Não temos qualquer oposição a que se encare este tipo de apoio — nessa matéria, não haja quaisquer dúvidas —, sendo certo que, ao contrário do que por vezes se entendia quando esta matéria foi publicamente debatida, no projecto de lei não se encontra uma função social do medicamento para o público em geral, mas, sim, revertendo para as próprias instituições, e é nesse estrito sentido que ele deve ser entendido.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — Nem isso!

O Orador: — Este apoio legítimo e, certamente, útil para as instituições deve ser, contudo, equacionado com algumas condições, no bom sentido da palavra.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que o apoio ao sector social é bem-vindo sempre que isso não colida com a defesa do interesse público e do funcionamento dos serviços públicos. É nesse enquadramento que entendemos também o projecto de lei em debate.

Por outro lado, na consideração da atribuição de alvarás a farmácias de propriedade social, em nossa opinião, não podem nem devem estar incluídas as farmácias das instituições do Serviço Nacional de Saúde. Entendemos que aí a farmácia pública, se tivessem sido tomadas medidas nesse sentido, poderia ter um papel determinante na política do medicamento do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde. Portanto, trata-se de uma área em que o Estado não pode abdicar da titularidade dessas farmácias, pois são um instrumento decisivo — e mais à frente referir-me-ei a algumas matérias em que o são — para a sua política do medicamento.

É também importante que, com a possibilidade de atribuição de farmácias a instituições sociais, fique garantida a exclusão de qualquer oportunidade de entrada de grupos económicos, de entidades com intervenção noutras áreas, como sejam as da produção, da distribuição dos medicamentos, porque, a não ser assim, estaríamos perante uma incompatibilidade nas funções que poderia introduzir entorses no funcionamento da política do medicamento e no Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é também uma questão que deve ser assegurada no apoio ao sector social que se pretende atribuir com este projecto de lei.

A verdade também é que, das questões susceptíveis de reconduzir a alguma intervenção da política do medicamento, há, no projecto de lei do Partido Socialista, uma em concreto, que é a possibilidade da reembalagem, em que, apesar de tudo, se houver praticabilidade do que está insituito — mas tem de o provar, porque o mecanismo é algo

complexo —, será possível fazer alguma poupança, caso ela seja devidamente enquadrada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde...

O Sr. Patinha Antão (PSD): — É proibido por uma directiva comunitária!

O Orador: — Sr. Deputado, por favor, inscreva-se para fazer um pedido de esclarecimento!

Como eu estava a dizer, a questão da reembalagem é importante, desde que devidamente enquadrada e feita de modo a que não permita a introdução de entorses no funcionamento da política do medicamento, embora possam ser suscitadas fundadas dúvidas sobre a praticabilidade do mecanismo que está no projecto de lei do Partido Socialista, que me parece um pouco complexo para o dia-a-dia do funcionamento de uma farmácia. Mas, porventura, poderá haver melhoramentos e condições para o instituir.

Embora esta matéria não incida sobre a política do medicamento, a verdade é que merecia aqui alguma referência aquilo que pode ser feito em relação à política do medicamento, introduzindo melhorias para os utentes e poupanças para o Serviço Nacional de Saúde. E é aí que a farmácia pública tem também um papel decisivo e importantíssimo.

Cito, por exemplo, a questão da generalização da prescrição pelo princípio activo, designadamente, nas consultas externas, nas urgências e em todo o Serviço Nacional de Saúde, podendo existir um formulário nacional do medicamento, aliás, prometido por várias vezes nos programas eleitorais do Partido Socialista e em condições de ser feito, porque já existe a nível do internamento hospitalar, que permitisse intervir com a farmácia pública no sentido de garantir esta coisa tão singela e que todos os governos se escusam de aplicar, que é a de, pelo menos, na consulta externa (vamos lá não ser demasiado ambiciosos!), permitir que os medicamentos receitados, cuja comparticipação nas farmácias privadas fosse mais alta do que aquilo que eles custam ao próprio hospital nas compra que fazem grandes pacotes, pudessem ser dispensados gratuitamente ou fornecidos mediante o pagamento de uma taxa diminuída aos utentes do próprio hospital. Isto é, se o medicamento ficar mais barato se fornecido gratuitamente — mediante receita, evidentemente — no próprio hospital do que pagando a comparticipação na farmácia comercial, qual é a razão para que, ano após ano, esta medida não seja introduzida e aplicada no Serviço Nacional de Saúde?

E, aqui, é decisiva a existência da farmácia pública, hospitalar ou noutras instituições de saúde, que não pode nem deve ser atacada de nenhuma forma. Aliás, devem ser reconduzidas a nada as possíveis pretensões para tomar conta ou concessionar farmácias hospitalares, o que poderá ser possível ao abrigo da proposta de lei que o Governo aqui nos apresentou há pouco.

Sobre o projecto de lei do Bloco de Esquerda, reconhecemos nele preocupações sinceras com a introdução de melhorias na política do medicamento nesta matéria, designadamente no que respeita à valorização das farmácias públicas, o que nós próprios temos feito em muitas ocasiões, que acompanhamos, e que introduz uma discussão importante, que algum dia terá de ser feita, a da propriedade, em geral, das farmácias, uma questão complexa, que tem diversos ângulos de abordagem. Da nossa parte, nunca será abordada do ponto de vista da protecção de quais-

quer interesses, mas merece uma abordagem do ponto de vista do interesse público e nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quero dizer ainda, acerca das intervenções que o Partido Social Democrata tem feito, que, na verdade, há uma certa nebulosa sobre as medidas que vão sendo aqui faladas e repetidas sem grande concretização. Não sabemos ainda, exactamente, como irão ser feitas as anunciadas devoluções de farmácias sociais, não sabemos se elas vão respeitar os tais critérios geográficos e respeitar, portanto, a concorrência com que o PSD está tão preocupado em relação àquilo que o Partido Socialista propõe — parece-me que essa matéria não é pouco importante —, nem percebi como é que o Governo vai fazer — não vejo nenhuma proposta concreta, embora o Sr. Deputado Miguel Coleta se tenha referido a isso — para resolver o problema de dar aos mais carenciados um maior acesso aos medicamentos.

Portanto, esta é uma matéria em que não conhecemos nenhuma proposta do Governo. Consequentemente, não vale a pena virem aqui argumentar antes de a apresentarem.

O Sr. Miguel Coleta (PSD): — O regime específico está no programa do Governo!

O Orador: — Cá ficaremos à espera das propostas concretas que possam concretizar aquilo que é dito num debate que não tem a ver com as propostas que fez há pouco.

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, dou por encerrada a discussão conjunta dos projectos de lei n.º 61 e 75/IX.

A próxima reunião realiza-se amanhã, com início às 10 horas, para discutirmos em conjunto, na generalidade, os projectos de lei n.º 67/IX — Alteração ao Código da Estrada e revogação da Lei n.º 1/2002, de 2 de Janeiro (PSD), 81/IX — Revoga a Lei n.º 1/2002, de 2 de Janeiro (Deputado do BE Francisco Louçã) e 85/IX — Alteração à Lei n.º 1/2002, de 2 de Janeiro (PS), a que se seguirá a apreciação do Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril, que aprova o Plano Nacional da Água [apreciação parlamentar n.º 1/IX (PCP)].

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 22 horas e 15 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação, na generalidade, das propostas de lei n.ºs 13 e 17/IX

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se na votação, na generalidade, das propostas de lei n.ºs 13 e 17/IX, por considerar que ambas corporizam pressupostos contrários à actual concepção de escola.

Não estando em causa a necessidade de aperfeiçoamento do Estatuto em vigor dos alunos do ensino básico e secundário, nomeadamente, no que diz respeito à celeridade processual dos casos disciplinares, não nos revemos nas medidas sancionatórias da retenção e expulsão previstas na proposta de lei n.º 17/IX, bem como no de-

corrente afastamento dos encarregados de educação do processo disciplinar.

Relativamente à proposta de lei n.º 13/IX, o PS entende que o modelo de avaliação proposto remete para um quadro demasiado redutor do conceito global da escola, pondo em causa todo o trabalho sério, coerente e bem fundamentado que vem sendo desenvolvido nos últimos anos pela Inspecção-Geral de Educação.

Acresce, ainda, que a proposta de lei n.º 13/IX enuncia de forma vaga e imprecisa o novo modelo de avaliação das escolas, não definindo organismos responsáveis, agentes e momentos do processo.

Os Deputados do PS, Paulo Pedroso — Ana Benavente.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Henriques de Pinho Cardão
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Parente Antunes
 Diogo Alves de Sousa de Vasconcelos
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Manuel Joaquim Dias Loureiro
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Socialista (PS):

António Bento da Silva Galamba
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Popular (CDS-PP):

Henrique Jorge Campos Cunha
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Pedro Manuel Brandão Rodrigues

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
 Henrique José Monteiro Chaves
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 João Barroso Soares
 Luísa Pinheiro Portugal
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Partido Popular (CDS-PP):

Narana Sinai Coissoró

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 3,60